

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**TECNOLÓGICA**

**ELIZABETH PREMOLI AZEVEDO**

**O COMPONENTE CURRICULAR “DIREITO APLICADO” NO PROCESSO**  
**FORMATIVO DO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO -**  
**PROEJA: DESAFIOS À FORMAÇÃO HUMANA**

Vitória

2024

ELIZABETH PREMOLI AZEVEDO

**O COMPONENTE CURRICULAR “DIREITO APLICADO” NO PROCESSO  
FORMATIVO DO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - PROEJA:  
DESAFIOS À FORMAÇÃO HUMANA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Vitória do Instituto Federal do Espírito Santo, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Henrique Pinto

Vitória

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Biblioteca Nilo Peçanha do Instituto Federal do Espírito Santo)

A994c Azevedo, Elizabeth Premoli.

O componente curricular "Direito Aplicado" no processo formativo do curso técnico em segurança do trabalho Proeja : desafios à formação humana / Elizabeth Premoli Azevedo. – 2024.  
107 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Antônio Henrique Pinto.

Dissertação (mestrado em ProfEPT) – Instituto Federal do Espírito Santo, Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Vitória, 2024.

1. Ensino profissional – Formação. 2. Segurança do trabalho. 3. Educação de jovens e adultos. 4. Direito do trabalho. 5. Educação – Aspectos sociais. 6. Professores – Formação. I. Pinto, Antônio Henrique. II. Instituto Federal do Espírito Santo. III. Título.

CDD 21 – 374.013

Elaborada por Ronald Aguiar Nascimento – CRB-6/MG – 3.116

**ELIZABETH PREMOLI AZEVEDO**

**O COMPONENTE CURRICULAR DIREITO APLICADO  
NO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO PROEJA:  
DESAFIOS À FORMAÇÃO HUMANA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovada em 27 de fevereiro de 2024

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO HENRIQUE PINTO  
Data: 26/04/2024 10:21:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Doutor Antonio Henrique Pinto  
Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes  
Orientador  
(Telepresença: Portaria Nº 783 de 19/11/2021 - Campus Vitória)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALDO REZENDE  
Data: 05/04/2024 19:32:56-0303  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Doutor Aldo Rezende  
Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes  
Membro Externo  
(Telepresença: Portaria Nº 783 de 19/11/2021 - Campus Vitória)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIESER TORETTA ZEN  
Data: 10/04/2024 18:13:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Doutor Elieser Toretta Zen  
Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes  
Membro Externo  
(Telepresença: Portaria Nº 783 de 19/11/2021 - Campus Vitória)

  
Doutor Marcelo Lima  
Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes  
Membro Externo  
(Telepresença: Portaria Nº 783 de 19/11/2021 - Campus Vitória)

## ELIZABETH PREMOLI AZEVEDO

AZEVEDO, Elizabeth Premoli; PINTO, Antonio Henrique. **Apostila Direito Aplicado**. Vitória: Ifes, 2024. 107 p. (Apostila interativa em formato de E-book).

Produto Educacional apresentado ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 27 de fevereiro de 2024

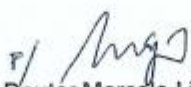
### COMISSÃO EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente  
ALDO REZENDE  
Data: 01/04/2024 13:16:44-0300  
Verifique em <https://validar.ufes.br/>

**Doutor Aldo Rezende**  
Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes  
Membro Interno  
Telepresença: Portaria Nº 783 de 19/11/2021 - Campus Vitória)

Documento assinado digitalmente  
ELIESER TORETTA ZEN  
Data: 14/04/2024 17:29:10-0300  
Verifique em <https://validar.ufes.br/>

**Doutor Elieser Toretta Zen**  
Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes  
Membro Externo  
Telepresença: Portaria Nº 783 de 19/11/2021 - Campus Vitória)

  
**Doutor Marcelo Lima**  
Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes  
Membro Externo  
Telepresença: Portaria Nº 783 de 19/11/2021 - Campus Vitória)



Dedico este trabalho aos trabalhadores estudantes do  
Curso Técnico de Segurança do Trabalho do Proeja  
do Ifes *campus* Vitória.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, pai de tanto amor.

Aos meus queridos pais, Amilto Premoli (*in memoriam*), quanta saudade! E à minha mãe, Wilma, pelas suas orações, pelas palavras carregadas de tanto amor e de incentivo sempre a me dizer; “Não desista”!

Aos meus irmãos, Cleusa e Sérgio por todo bem querer.

Às minhas filhas, Thaís e Lígia pelas pessoas que são.

Ao meu neto Matheus, que está a caminho para iluminar ainda mais a minha vida. Que alegria!

Ao meu companheiro de tantos anos, Tadeu. Não tenho palavras para dizer o quanto você me ajudou durante todo esse processo. Você é incrível!

À Ádria, por toda dedicação e amor ao cuidar da minha querida mãe.

Ao meu orientador, Dr. Antônio Henrique pela confiança em me receber como sua orientanda. Obrigada por ter me deixado ser eu mesma.

Aos professores do Profept, pelos ensinamentos e pelas trocas de conhecimentos.

Aos colegas de Mestrado do Profept, pela parceria, em especial à Dalva e Fernanda.

À minha amiga Luiza Lubiana, por toda energia positiva.

Ao meu cãozinho Spooky (*in memoriam*) que esteve grudadinho a mim o tempo todo.

A todos vocês, minha gratidão por tudo que representam na minha caminhada.

## RESUMO

Esta pesquisa insere-se no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (ProfEPT) e teve como objetivo geral analisar de que maneira o componente curricular do Direito Aplicado têm contribuído na formação humana dos trabalhadores estudantes do Curso Técnico Integrado de Segurança do Trabalho do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Buscou analisar as formas de como o componente curricular da disciplina “Direito Aplicado”, com a apropriação dos conhecimentos acerca da legislação trabalhista pelos trabalhadores estudantes e concluintes da disciplina, pode contribuir na formação humana em suas relações sociais e no mundo do trabalho, numa perspectiva emancipatória e integral, bem como analisar a quem atende a legislação trabalhista. A participação dos sujeitos ocorreu por meio de questionário com questões abertas e fechadas e entrevista aos estudantes para que pudessem relatar suas percepções e vivências diante do sistema capitalista, cujo padrão de conduta é o descumprimento das normas jurídicas trabalhistas, resultando na exploração do trabalho humano para obter lucros indevidos. Desenvolvemos uma pesquisa qualitativa com abordagem do tipo participante. Para análise e interpretação dos dados utilizamos a análise de conteúdos, como forma de validar a pesquisa. A partir da produção dos dados, elaboramos o Produto Educacional no formato de uma apostila denominada “Apostila Direito Aplicado” com temas inerentes às normas trabalhistas e com objetivo de facilitar o acesso ao conteúdo do Plano Pedagógico do Curso numa perspectiva da formação contínua dos estudantes.

Palavras-chave: Direito do Trabalho; precarização do trabalho; formação humana e integral; Proeja



## **ABSTRACT**

This research is part of the Postgraduate Program in Professional and Technological Education (ProfEPT) of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Espírito Santo. It aims to analyse how the school subject “Applied Law” has contributed to the human formation of student workers at the Technical Course in Work Safety of the National Program of Professional Education Integrated to Basic Education in the Modality of Youth and Adults Education (YAE - Proeja). This work analyses the ways the school subject “Applied Law”, utilizing the knowledge about labor legislation by student workers and graduates of the discipline, can contribute to human development not only in the social relations but also in the world of work, from an integral and emancipatory perspective. In addition, this research analyses who benefits from labor legislation as well. The participants answered a questionnaire with open and closed questions and were interviewed in order to report their perceptions and experiences with the capitalist system whose pattern of behavior is the noncompliance with labor legislation, resulting in the exploitation of human labor to obtain undue profits. It was a qualitative research with a participant-type approach. For data analysis and interpretation, content analysis was used as a way to validate the research. Based on the production of the data, we prepared the Educational Product: a handout called "Applied Law Workbook" with themes inherent to labor laws and with the objective of facilitating access to the content of the Pedagogical Course Plan in a perspective of students' continuous learning.

**Keywords:** Labor legislation; precarious working conditions; integral human development; Proeja.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEP	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ETFES	Escola Técnica Federal do Espírito Santo
CEFETES	Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo
IFES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
PE	Produto Educacional
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROFETP	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
SciELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
1.1	O CONTEXTO DA PESQUISADORA.....	12
1.2	APRESENTANDO A PESQUISA .....	15
1.3	OBJETIVOS .....	17
<b>1.3.1</b>	<b>Objetivo Geral</b> .....	17
<b>1.3.2</b>	<b>Objetivos Específicos</b> .....	17
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	19
<b>3</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	23
3.1	OS REFLEXOS NOS DIREITOS TRABALHISTAS TRAZIDOS NA NOVA REFORMA TRABALHISTA .....	32
3.2	AS VÁRIAS FAC(S)ES DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHADOR NO SISTEMA CAPITALISTA .....	42
3.3	OS EFEITOS DO TRABALHO PRECARIZADO NA SAÚDE PSÍQUICA DOS TRABALHADORES.....	47
<b>4</b>	<b>O CONTEXTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - PROEJA E O COMPONENTE CURRICULAR DIREITO APLICADO</b> .....	54
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	60
5.1	INSTRUMENTOS E RECURSOS DE PESQUISA.....	65
<b>6</b>	<b>PRODUTO EDUCACIONAL</b> .....	83
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	89
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	91
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO AOS ESTUDANTES .....	96
	APÊNDICE B – TCLE AOS ESTUDANTES .....	99
	APÊNDICE C – TCLE AOS ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA GRAVADA.....	102
	APÊNDICE D - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO DAS ENTREVISTAS AOS ALUNOS .....	105
	ANEXO.....	106
	Curso: Técnico de Segurança do Trabalho - Proeja.....	106

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 O CONTEXTO DA PESQUISADORA

A ideia dessa pesquisa nasceu a partir do desenvolvimento das minhas experiências acadêmicas e profissionais. Sou formada em Bacharelado em Administração pela FAESA (Faculdade Espírito Santense de Administração) e docente efetiva do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e ministro as disciplinas: Fundamentos da Administração e Empreendedorismo, Relações Humanas no Trabalho, Direito Aplicado e Legislação Aplicada.

Mas antes de ingressar numa instituição de ensino, mais precisamente na década de 80, trabalhei numa empresa de construção civil; no “departamento pessoal”. As atividades desenvolvidas eram em torno de todo o processo administrativo de contrato de trabalho; desde a admissão à demissão dos trabalhadores. Ali pude vivenciar de perto a exploração aos trabalhadores da construção civil. Eram inúmeras as manobras para tirar vantagens às custas do labor dos trabalhadores.

A minha primeira experiência na carreira de magistério ocorreu entre o período de (1990-1993) como professora da disciplina Administração de Empresas para o curso Técnico em Administração no Colégio Cenecista de 1º e 2º graus na Companhia Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC).

No ano de 1992, ingressei na então Etfes, atualmente Ifes, para ministrar a disciplina de Organização e Normas e Relações Humanas no Trabalho para ministrar a disciplina de Organização e Normas para os cursos técnicos de nível médio. Conhecida à época pela sigla ON – Organização, por se tratar dos conteúdos inerentes aos fundamentos da administração e Normas, dos conteúdos das normas trabalhistas

Entre os períodos de 1999 a 2005, estive de licença das atividades acadêmicas ao aderir aos preceitos da MP nº 1.917-33/99<sup>1</sup>, retornando em 2006. Durante o período de licença, aconteceram muitas mudanças estruturais na rede federal de ensino, pois, quando me ausentei, eu pertencia à Etfes<sup>2</sup>. Ao retornar, já era o Cefetes<sup>3</sup> que, pouco tempo depois, se tornou Ifes.

<sup>1</sup>A Medida Provisória 1.917/99 foi instituída no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração.

<sup>2</sup>Etfes: Escola Técnica Federal do Espírito Santo

<sup>3</sup>Cefetes: Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo

Importante se faz esse relato, porque não acompanhei de perto o desenvolvimento inicial da Educação de Jovens e Adultos (EJA). O curso para esse público específico foi criado no Ifes Campus Vitória, já em 2001, sob a denominação de Emjat (Ensino Médio para Jovens e Adultos trabalhadores), antes mesmo de se tornar, por determinação do governo, no ano de 2005, Programa Nacional de Educação Profissional, integrado à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).

Somente em 2008, tive o primeiro contato com os alunos da EJA – que foram os entrevistados participantes desta pesquisa. O convite veio da Coordenadora do Curso de Segurança do Trabalho para que eu ministrasse a disciplina Direito Aplicado, cujo conteúdo engloba a relação entre empregado e empregador, tomando como referência a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Recordo-me do primeiro dia de aula com os estudantes da EJA. A percepção que tive, de imediato, era de que os estudantes ali presentes não se assemelhavam aos alunos da, então, Etfes. Me perguntei: que alunos são esses? Observei que alguns tinham idade maior que a minha e que, em sua maioria, eram negros. Confesso que, até então, eu desconhecia as características e particularidades dos alunos do Proeja.

O tempo foi passando e fui percebendo que os alunos da EJA, na verdade, tinham históricos escolares, vivências profissionais e ritmos de aprendizagens diferenciados dos alunos que eu conhecia. Reconhecendo esse universo, tentei passar segurança e afeto, no sentido de evitar que sentimentos de medo ou rejeição pudessem prejudicar o rendimento no aprendizado, uma vez que a maioria deles já carregava uma história de vida de inúmeras dificuldades. Desejei que eles se sentissem acolhidos e que guardassem uma memória que valesse a pena. Como bem indaga Ciavatta “[...] qual a memória que se tem da escola”? E a mesma autora conclui: [...] “Queremos nos deter sobre esse rio do tempo que é a memória e o lugar que ocupa na escola, permitindo aflorar lembranças e formas de ser que constituem sua identidade” (CIAVATTA, 2008, p. 11).

Durante minha trajetória com os alunos, presenciei muitos relatos de vidas baseadas em um desafio constante, o de produzir sua existência, principalmente no mercado do trabalho. Se, por um lado, os relatos denunciavam as inúmeras formas de precarização e exploração do trabalho, também se evidenciavam as lutas, a resistência e a superação, inclusive na vida pessoal. Nas palavras ditas por um aluno, ou outro, pude perceber que eram evidentes os reflexos que o ambiente escolar lhes proporcionava, dentre eles, um olhar mais apurado sobre os seus

relacionamentos, seja de amizade, conjugais, familiares ou profissionais. Alguns buscavam esclarecer dúvidas sobre possíveis direitos, outros narravam conquistas, embates, perdas. A nova dinâmica desses alunos no mundo<sup>4</sup> de trabalho me instigou a verificar e buscar maior entendimento sobre o assunto.

Vivenciar a prática educacional e a disciplina de Direito Aplicado gerou inquietação quanto ao que esse conteúdo e essa prática educacional pudessem promover nos trabalhadores-estudantes. A educação carrega inúmeras responsabilidades, ao capacitar homens e mulheres para o trabalho, formar para o exercício da cidadania e da participação política na luta por direitos, libertar. Apesar de o perfil dos alunos da EJA ser questionado, quanto ao aprendizado, se comparado aos alunos de idade “regular”, posso dizer que a dinâmica, de fato, é bem diferente. A vivência no mundo do trabalho, somada à experiência de vida dos trabalhadores-estudantes, corroboram no processo ensino-aprendizagem. Aqui, teoria e prática se completam.

Certamente que meu olhar se manteve mais atento aos comentários dos colegas de trabalho sobre a EJA. Como resultado, deu-se a publicação do artigo em parceria com mais três professoras do Ifes, sob o título: *As percepções dos professores da educação profissional que atuam no Proeja: uma abordagem reflexiva para além da formação técnica* (2013). Concluiu-se que “essa modalidade de ensino exige dos educadores certo grau de sensibilidade, no sentido de se aproximar mais do aluno para conhecer sua realidade social concreta” (Raggi, et al., 2013, p. 106). Os relatos dos professores do Ifes evidenciaram o desconhecimento filosófico, epistemológico e psicossocial para trabalhar com a EJA na EPT (Educação Profissional e Tecnológica). Na atualidade, observa-se que o engajamento nessa modalidade de ensino continua a nos desafiar e ainda pelos mesmos motivos: o não reconhecimento das especificidades culturais e sociais da EJA e as diferentes concepções dos sujeitos que compõem essa modalidade numa perspectiva a atender aos interesses do mercado, contrariando o que diversos educadores no país defendem como princípio da educação.

<sup>4</sup> Os termos mercado de trabalho e mundo do trabalho não são sinônimos, portanto, ora usaremos um ou outro termo, segundo os conceitos apontados por Ciavatta e Ramos (2012). “O primeiro termo diz respeito à geração e demanda de postos ou oportunidades de trabalho, é a “esfera que circunscreve as práticas sociais pelas quais a força de trabalho, sob determinadas normas e leis, é comprada e vendida” sob uma correlação de forças desiguais entre os empregadores, os donos do capital, e os trabalhadores”. O termo obscurece as condições de trabalho, as relações hierárquicas, a submissão do trabalho assalariado que presidem essas relações (Fidalgo; Machado, 2000, p. 204-5). O segundo termo, mundo ou mundos do trabalho, ideia aparentemente vaga, tem seu uso definido em referência ao trabalho em geral e às condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, à sua cultura, ao seu pertencimento à classe trabalhadora, à história da classe operária” (Hobsbawn, 1987). Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/v17n49/v17n49a02.pdf>

## 1.2 APRESENTANDO A PESQUISA

O presente estudo teve como principal motivação refletir sobre a importância dos conhecimentos adquiridos pelos egressos da disciplina Direito Aplicado e sua contribuição para a formação dos trabalhadores que estudam no Ifes, em Educação Profissional Tecnológica (EPT), no Ensino Médio Integrado do Curso Técnico de Segurança do Trabalho – Proeja<sup>5</sup>.

Um dos objetivos da pesquisa realizada foi propiciar pertinentes indagações e conclusões sobre a prática pedagógica em sala de aula e sobre a própria intervenção educativa e social junto ao sistema educacional, que pode trazer efeitos diretos para a criação de projetos, sejam eles de natureza pessoal ou coletiva, tendo em vista, principalmente, a convergência das ideias, na construção de uma consciência de que a educação deve estar comprometida com a formação, nos vieses humanístico e integral.

Ao investigar tal temática, demonstra-se como os trabalhadores-estudantes reagem frente às situações de exploração por parte de empregadores, considerando o contexto atual e os desafios que a realidade social apresenta. Esta pesquisa encontra-se inserida no cenário excludente do sistema capitalista, tendo em vista a destruição constante dos direitos trabalhistas, bem como no panorama do ordenamento jurídico, que, ao estabelecer a proteção do trabalho assalariado, assume finalidade com caráter de proteção à parte mais fraca, embora tantas vezes tenha se apresentado como um facilitador do sistema capitalista.

O contexto apresentado é desafiador para educadores e estudantes. Longe de afirmar que os conhecimentos da legislação trabalhista garantem êxito nas relações de trabalho, mas, vê-se como urgente, ter a consciência das formas de confronto das forças sociais para desenvolver novos modos de pensamento. Acreditamos que a compreensão das determinações estruturais, somada ao conhecimento das normas trabalhistas, possibilita desenvolver uma prática emancipatória e de resistência ao sistema sob a égide do capital. É preciso ir avançando, “[...] aproveitando-se das contradições do modo de produção capitalista” (Moura, 2014, p. 19).

Em outros termos, a emancipação humana se efetiva na totalidade das relações sociais onde a vida é produzida, tendo em vista a construção de uma sociedade mais humana. Dessa forma, o que se almeja é proporcionar ao adulto trabalhador uma leitura de mundo para atuar como cidadão, integrando-se ao mundo em que vive. Obviamente, e não poderia ser diferente, que a

<sup>5</sup> Usaremos o termo Proeja para nos referirmos ao Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos.



formação humana pretendida, deverá considerar a relação dialética da subsunção do trabalhador ao capital sob o modo de produção capitalista. Se, por um lado, temos o projeto burguês, que busca educar o trabalhador de acordo com as necessidades de valorização do capital, por outro; há que se pensar na função social da escola e suas finalidades.

Sendo assim, um referencial para esta dissertação é a existência do trabalho assalariado, forma de realização do trabalho no modo de produção capitalista. Sabe-se que, por intermédio da globalização e da reestruturação produtiva, foram incorporadas novas tecnologias, não apenas no processo produtivo, mas também nas formas de organização e gestão do trabalho, o que faz aumentar os ganhos do capital, e, em decorrência, reduzir postos de trabalho.

Nesse contexto, o trabalho está deixando de ser concreto, dotado de conteúdo a exigir competências e habilidades específicas, desenvolvidas ao longo do tempo pela experiência, para ser trabalho abstrato, sem conteúdo, a exigir apenas a observação ou manuseio simplificado de máquinas e equipamentos cada vez mais sofisticados, para o que já não se exige mais qualificação tal como era entendida no taylorismo/fordismo, ou seja, como resultante de relações sociais que combinavam escolaridade, experiência e formação profissional. Obviamente, ainda existe o trabalho concreto, mas este deixou de ser dominante do ponto de vista da geração de valor. De fato, há uma contradição entre o trabalho concreto e o abstrato, ou seja, para que este possa gerar mais valor, é preciso que haja e sejam mantidos postos de trabalho cada vez mais precarizados. É o que ocorre no mercado globalizado, com a convivência orgânica entre trabalho escravo, trabalho infantil, trabalho não formal, trabalho domiciliar, trabalho terceirizado, e as formas mais sofisticadas de trabalho que se denomina automatizado, em alguns casos já próximos do “trabalho humano zero”. Neste projeto, uma das questões advém da constatação de que a tendência ao fim, ou à diminuição do emprego não significa o fim do trabalho como práxis humana (Frigotto,1996), nem mesmo na sua forma de trabalho explorado, apenas, mudam-se as maneiras como se dá essa exploração, sob a égide da acumulação flexível.

Ademais, os enfoques sobre o trabalho – a partir dos conceitos do materialismo histórico-dialético, e a proposta pedagógica de uma formação, como norteadores de uma educação emancipatória e cidadã fazem pensar, com mais afinco, aspectos da construção do conhecimento acerca das normas trabalhistas, aos estudantes da educação profissional, especificamente do Curso de Segurança do Trabalho do Proeja, neste contexto, de flexibilização de direitos e do próprio trabalho. Isto é, em um contexto de alienação e desumanização dos

trabalhadores. Dessa forma, esta pesquisa tem a característica de abordar um tema que requer indagação e entendimento.

Considerando que a disciplina Direito Aplicado tem como objetivo fornecer aos estudantes da EPT, o conhecimento das normas e legislações que regulam o Trabalho na sociedade, constrói-se o problema a ser investigado na pesquisa a partir da seguinte indagação: *de que maneira o componente curricular “Direito Aplicado” tem contribuído na formação humana dos trabalhadores estudantes?* Muitas indagações permeiam esta pesquisa, sendo alguns questionamentos fundamentais. Os alunos estariam reproduzindo a realidade vigente? Estão sendo capazes de resistir, questionar e transformar o mundo que os cerca? Como os trabalhadores estudantes concebem a relação trabalho-educação? “O que deve saber aquele que executa o trabalho na sociedade?” (Ciavatta, 2014, p. 190).

A partir dessa problemática, a investigação teve como objetivo geral e objetivos específicos:

### 1.3 OBJETIVOS

#### 1.3.1 Objetivo Geral

Analisar de que modo o conhecimento da legislação do Direito Aplicado na Educação Profissional e Tecnológica possibilita a formação humana, crítica e integral, no mundo do trabalho, aos trabalhadores estudantes do Curso Técnico de Segurança do Trabalho do Proeja.

#### 1.3.2 Objetivos Específicos

- i. Identificar, na formação dos trabalhadores estudantes, a evidência da formação humana integral, buscando compreender os relatos dos alunos pesquisados que sinalizam a materialização dessa formação.
- ii. Contextualizar o PPC do Curso Técnico de Segurança do Trabalho (Proeja) e o componente curricular “Direito Aplicado” quanto à formação humana integral no processo produtivo;
- iii. Desenvolver uma apostila com os conteúdos inerentes à legislação trabalhista para a formação continuada dos estudantes do Proeja.

Como convite à leitura deste estudo, importa indicar que esta dissertação está organizada em 7 Capítulos, conforme a seguinte estrutura: no Capítulo 1 a Introdução se ocupa em apresentar, de forma resumida, o contexto da pesquisadora (1.1) e da nossa motivação para a realização da

pesquisa (1.2); no item 1.3 temos os objetivos e em sua subdivisão, 1.3.1 apresentamos o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos (1.3.2) que nortearam a pesquisa. No Capítulo 2, “Revisão de Literatura”, dialogou-se com trabalhos cuja temática se aproximam desse estudo. No Capítulo 3 é exposto a fundamentação teórica do presente estudo, a partir das ideias dos autores, dentre outros, Freire, Gramsci, Kuenzer, Marx, Ramos, Saviani, que abordam sobre a educação no viés da formação humana e integral; incluímos ainda em suas subdivisões, os reflexos da reforma trabalhista aos trabalhadores (3.1); os conceitos e discussão dos autores Antunes (3.2) acerca da desumanização do trabalho assalariado; e Dejours (3.3) sobre a saúde psíquica do trabalhador. No Capítulo 4, contextualizamos o curso técnico em Segurança do Trabalho do Proeja e o componente curricular Direito Aplicado. No Capítulo 5, temos a metodologia, incluindo no item (5.1) os instrumentos e recursos da pesquisa, utilizando-se dos ensinamentos de Bogdan e Biklen e Bardin; no Capítulo 6, é apresentado o Produto Educacional (PE) construído a partir das entrevistas aos alunos e com base nos aspectos da legislação trabalhista e por fim, no Capítulo 7, é dedicado às considerações finais.

Sendo assim, este trabalho dialoga com o tempo-presente, que constitui a realidade dos estudantes da disciplina Direito Aplicado; com a prática em sala de aula; e com as experiências trazidas no exercício profissional, na perspectiva de transformá-las tanto no aspecto de defesa das normas jurídicas de proteção individuais e coletivas quanto no aspecto de fortalecimento da potencialidade de transformações sociais no embate contra a desumanização dos trabalhadores promovida pelo sistema capitalista.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Para a realização da busca de trabalhos que envolvam a temática práxis do Direito do Trabalho na Educação Profissional e Tecnológica, utilizaram-se, como fontes, as bases de dados *Google Scholar* e *Scielo*. Foram considerados trabalhos realizados referentes à práxis do Direito Aplicado na Educação Profissional e Tecnológica. Pretendeu-se, assim, ter uma melhor compreensão do que já vem sendo desenvolvido acerca dessa temática. No Quadro 1, busca-se organizar os trabalhos que se aproximam da temática desta pesquisa.

**Quadro 1** - Trabalhos relacionados

continuação

<b>Tipo</b>	<b>Autores</b>	<b>Programa</b>	<b>Título/ Ano</b>
Tese	ZEN, Eliesér Toretta (2016)	Programa de Pós Graduação em Educação/PPGE da Universidade Federal do Espírito Santo	Diálogos e práxis no processo de formação humana no âmbito do PROEJA no Ifes
Tese	FERRO, Jenaice Israel. (2015)	Programa de Pós-Graduação em Educação - UFRN	A ação docente: desvelando o currículo na EJA
Dissertação	SANTOS, Vanessa Gomes Ferreira dos (2020)	Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - Ifes	O ensino médio integrado e preparo para o exercício da cidadania: uma construção possível?
Artigo Científico	WITTCKIND, EllaraV COIMBRA, Rodrigo (2016)	Artigo publicado no e-publicações da Uerj  <a href="https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/21005">https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/21005</a>	A constitucionalização do Direito do Trabalho na trilha do princípio da dignidade da pessoa humana
Artigo Científico	BRAGA, Rogério de Faria	Artigo publicado nos Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos- Ipea	A importância do trabalho como fator emancipador do indivíduo e a educação como

			ferramenta desalienadora do proletariado (2011)
--	--	--	--

**Fonte:** Autoria própria (2022)

conclusão

A tese de Eliesér Toretta Zen estabelece um diálogo entre a teoria, por intermédio do pensamento de Marx, Gramsci e Freire, e a base empírica, materializada nas aulas e nos relatos de estudantes e professores que integraram a pesquisa desenvolvida pelo autor. A hipótese inicial da tese é que a filosofia está presente em alguns dos componentes curriculares e nos espaços-tempos formativos de estudantes e professores, bem como tem relevância na transformação da realidade social e pessoal desse grupo.

Segundo Zen (2016), a pesquisa revelou que, por meio da práxis filosófica, foi desenvolvida uma atitude crítica no que tange às relações de trabalho concebidas pelo sistema capitalista, bem como acerca dos obstáculos que o capitalismo impõe a um processo autêntico de formação humana integral. O autor também observa, na conclusão da tese, que a práxis filosófica esteve presente nos diálogos críticos entre professores e estudantes sobre diferentes problemas sociais, tais como: terceirização, luta pela terra, desigualdades de gênero, desemprego, mídia, etc. Essa práxis filosófica contribuiu para a formação humana integral, foi elemento integrador, pelo exercício do diálogo crítico a respeito das relações sociais no capitalismo.

Além disso, conclui a pesquisa, uma práxis filosófica que nos auxilie no conhecimento, na interpretação e na luta pela transformação das relações sociais capitalistas é de suma importância, em um momento histórico de retirada de direitos. Daí, a necessidade de pesquisas como a desenvolvida por Zen, pois reafirmam a importância de uma educação crítica na formação humana integral de educandos do Proeja, na luta para se estabelecerem novas relações sociais, fora do âmbito do capital.

A tese de Janaice Israel Ferro destaca a importância de pensar as formas de agir do docente na sala de aula da EJA, buscando um currículo que tenha em seu bojo a perspectiva crítica e pós-crítica, tendo como eixo central a condição social e cultural dos estudantes e o entendimento do sujeito-aluno não somente pelo crivo da escolarização, mas com a percepção de suas diferenças socio-culturais, aliando-as ao processo de ensino-aprendizagem, aos conteúdos programáticos, contemplando, enfim, as singularidades de cada um de maneira concreta, a partir das suas realidades.

A dissertação de Vanessa Gomes Ferreira dos Santos, por sua vez, propôs discutir a formação cidadã a partir da escola, mesmo com a complexidade inerente às concepções e conceito de Cidadania já presentes em estudos e pesquisa até então realizados e com a dificuldade de pensar a escola, num contexto político em que há um retrocesso, visível na precarização da educação pública e na desqualificação do papel dos educadores. Santos (2020) também pautou sua pesquisa na pretendida formação integral dos estudantes do curso técnico integrado, neste caso, do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Federal campus Linhares.

A pesquisadora explana que os estudos de temáticas que englobam Cidadania e escola não podem estar desvinculados da postura ético-política do pesquisador. Nesse viés, entende a complexidade da discussão e utilização do conceito de Cidadania, visto que, historicamente, é ressignificado de acordo com os processos de organização da sociedade, isto é, envolve projetos políticos distintos e antagônicos em permanente disputa. Pontua que há um reducionismo do conceito de Cidadania, quando engloba apenas “direitos e deveres”, o que dificulta a compreensão sobre os processos políticos, econômicos, socioculturais, éticos e estéticos, contidos nos tipos de organização e manifestação dos sujeitos. Por isso, a relevância de se contrapor esse reducionismo que limita os sentidos e os significados concretos de Cidadania, formação cidadã e exercício da Cidadania. Nesse viés, aduz que, quando se trata de um projeto de educação que toma por base princípios filosóficos e epistemológicos da proposta de formação integral do estudante, com certeza, se pretende uma escola que promova a Cidadania, com compromisso ético-político dos educadores em abarcar um projeto que garanta protagonismo e a emancipação do sujeito, muito além de demandas e exigências do mercado de trabalho.

Além disso, a autora ressalta a importância de se entender o mundo do trabalho como forma de assegurar a realização do trabalhador, por meio de sua concreta participação no processo produtivo e transformação das relações de trabalho e produção. Para ela, é importante que o educador assuma um projeto político pedagógico comprometido com a emancipação e o protagonismo dos estudantes. Só assim o papel da escola se firmará como uma contraposição aos mecanismos de reprodução das desigualdades sociais. Desse modo, a escola será lugar de promoção da Cidadania plena. Nesse sentido, a pesquisadora destaca a importância do currículo na formação do educando, e o valor dos programas, cursos, projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica para a formação de sujeitos em seu exercício de Cidadania.

Por sua vez, Ellara Valentini Wittckind e Rodrigo Coimbra, em seu artigo, avaliam que o Direito do Trabalho, por enquanto, não possibilita, efetiva e amplamente, que se superem os conflitos intersubjetivos advindos do não reconhecimento do trabalhador como pessoa digna e detentora de direitos. Para os autores, apesar de haver a determinação constitucional de que os direitos trabalhistas se inscrevem como direitos e garantias fundamentais, na sociedade globalizada e multicultural, a condição de muitos trabalhadores tem se distanciado do desígnio constitucional da dignidade da pessoa humana. Defendem que a constitucionalização do contrato de trabalho, em toda sua extensão conceitual e na amplitude que abarca direitos e obrigações, deva ser uma realidade importante. Desse modo, explicam, o contrato de trabalho deve perseguir a intenção de efetiva concretização da Constituição e dos direitos fundamentais.

Em seu artigo, Rogério de Faria Braga indaga de que maneira se poderia transformar o trabalho alienado em trabalho consciente, além de prazeroso, quando se tem um contexto social capitalista, cuja essência é a mínima intervenção do Estado na economia. Para ele, a única resposta é a educação. O autor advoga que a educação é fundamental para que o trabalho propicie a autorrealização e engrandecimento do ser humano. Nesse sentido, explana, torna-se imperiosa a adoção de medidas estatais objetivas e estratégicas para eliminar práticas ilegais e desumanas, por meio de adaptação da legislação trabalhista à realidade dos locais onde será aplicada. Isto é, torna-se fundamental aliar o conhecimento dos trabalhadores a uma justiça trabalhista ativa e eficiente, o que possibilitará resolver grande parte dos conflitos por meio de procedimentos conciliatórios.

Em conjunto com esses trabalhos, esta dissertação almeja “o desenvolvimento de mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, nos conceitos e práticas de formação, na gestão, nas configurações do sistema educativo, nas políticas e prioridades da pesquisa, nas noções de pertinência e responsabilidade social” (Dias Sobrinho, 2010, p. 195). Ademais, este texto se inscreve dialogicamente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019-2024) do Ifes, no que tange à qualidade das ações pedagógicas no processo de ensino- aprendizagem e, consequentemente, na melhoria da qualidade da educação.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

Embora o ensino técnico, na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Brasil, já seja centenário desde 2009, a sua ampliação se acentuou fortemente nas últimas décadas. Esse crescimento provocou modificações em sua estrutura; inclusão de novos níveis e modalidades de educação; aumento da admissão de docentes; ampliação na oferta de cursos e número de alunos matriculados; surgimento de novas instituições. Essa ampliação repercutiu não apenas em toda a comunidade educacional, mas também nas relações concretas de trabalho dos docentes e dos alunos formados por esses cursos técnicos.

Nosso referencial teórico pautou-se, assim, na necessidade de conhecimento e reflexão a respeito de como se dá a integração dos alunos formados no Curso Técnico de Segurança no Trabalho com o mundo do trabalho, a partir dos conhecimentos das normas trabalhistas, que devem subsidiar uma formação voltada para o exercício da cidadania. E também é atinente a: como o conhecimento da legislação trabalhista, os ajuda a intervir em situações nas quais os empregadores descumprem as obrigações previstas em lei, bem como auxilia na compreensão sobre as necessidades da classe trabalhadora, e as possíveis perdas de direitos, entre eles à saúde, educação, moradia, transporte, alimentação digna, devido ao caráter agressivo do capitalismo, através de diversas formas de exploração e precarização do trabalho. Ainda, se faz necessário o entendimento do papel da educação na construção das relações de trabalho, visto que, apesar das mutações históricas do capitalismo, a educação assume papel de centralidade e de luta social, no processo da emancipação humana.

O materialismo histórico e dialético aduz que o trabalho é categoria fundante do ser social. Para Karl Marx (1985), o trabalho é caracterizado como antropológico, na sua criação pelo ser humano, isto é, na sua realização concreta. E é também histórico, quando se realiza no trabalho assalariado, sob o sistema capitalista. No que tange ao momento antropológico do trabalho, inclusive, chega a comparar o trabalho realizado pelas abelhas ao processo de trabalho realizado pelo ser humano. Discorre sobre a beleza e a perfeição das abelhas, ao construírem suas colmeias, de forma tal que “a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias” (Marx, 1985, p. 149-150). No entanto, os homens não agem através das inscrições genéticas como acontece com os animais, tudo faz parte de um processo, de uma construção, por intermédio de uma atividade consciente, livre e criadora: o trabalho – que é uma atividade exclusivamente humana. Dessa forma, o ser humano “põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana” (Marx, 1985,



p.211). Assim, a dinâmica da arquitetura humana reside nas distintas possibilidades idealizadas, planejadas e únicas de cada obra realizada. É pela ação humana que ocorre a transformação da natureza e do homem, portanto, “o que o homem é, é-o pelo trabalho” (Saviani, 2007 p. 154), até porque a natureza, por si só, não garante a sobrevivência humana. De fato, segundo Lukács, o que “põe efetivamente em movimento o complexo do trabalho” é “o carecimento material, enquanto motor do processo de reprodução individual ou social” (Lukács, 1978, p.19).

Neste ponto, é importante destacar que o trabalho, advindo da carência material e inscrito no modo de produção capitalista, passou a ser comprado pelo detentor dos meios de produção, o capitalista, tornando-se uma mercadoria almejada e necessária à sobrevivência do sistema, “cujo próprio valor de uso tivesse a característica peculiar de ser fonte de valor, portanto, cujo verdadeiro consumo fosse em si objetivação de trabalho, por conseguinte, criação de valor” (Marx, O Capital, 1985, v.2, p.139).

Mas há uma contradição na sociedade capitalista. Se ela, por um lado, aumenta a produtividade do trabalho, por meio do aprimoramento dos meios de produção, por outro, mantém o tempo de trabalho como medida da riqueza. Desse modo, a facilidade da produção de mercadorias permanece presa à necessidade de criação de mais tempo de trabalho, porque somente o tempo de trabalho cria valor, não as mercadorias. Cada revolucionamento na produção visa à redução dos custos de cada mercadoria individual, tornando mais competitiva a empresa que a fábrica, ao mesmo tempo em que reduz o tempo de trabalho necessário (a quantia de horas que é integralmente paga ao trabalhador sob a forma de salário) e aumenta o excedente. Para o capitalista, importa obter uma parcela maior de trabalho excedente, isto é, o trabalho que não é pago ao trabalhador, e que, portanto, gera mais-valia e lucro. Sendo assim, o aumento da produtividade não pode gerar redução do tempo de trabalho, mas somente uma redução do número de trabalhadores. Além disso, Marx aponta o desprezo do capital pelo desenvolvimento do trabalhador como ser social. Nas palavras do autor:

O capital mesmo é a contradição em processo, [pelo fato de] que tende a reduzir a um mínimo o tempo de trabalho, enquanto que, por outra parte, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza. Diminuí, pois, o tempo de trabalho na forma de tempo de trabalho necessário, para aumentá-lo na forma de trabalho excedente; põe, portanto, em medida crescente, o trabalho excedente como condição – questão de vida e morte – do necessário. (...) As forças produtivas e as relações sociais – umas e outras aspectos diversos do desenvolvimento do indivíduo social – se lhe aparecem ao capital unicamente como meios para produzir fundando-se em sua base mesquinha (Marx, 2011, Vol. II, p. 228-9).

Chegando aos dias de hoje, temos um novo regime de acumulação – flexível – que, por intermédio da reestruturação produtiva e da globalização, incorpora novas tecnologias, tanto no

processo produtivo como nas formas de organização e gestão do trabalho, aumenta os ganhos do capital e, em decorrência, reduz postos de trabalho. Assim, temos uma crise do emprego, não do trabalho, se este for entendido como o conjunto de ações espirituais e materiais que o ser humano, individual ou coletivamente, desenvolve ao longo da história para construir suas condições de existência. Desse modo, o trabalho é base da construção da história e do conhecimento.

Na atualidade, conforme artigo de Dal Rosso (2011), “o grau de intensidade do trabalho constitui uma das variáveis mais relevantes para a interpretação do trabalho”. A intensidade se justifica no aumento do lucro do capitalista pela exigência de polivalência e flexibilidade do trabalhador tendo como consequência o seu desgaste físico, intelectual e emocional. Na verdade, o processo de intensificação “ocupa um lugar imprescindível para a compreensão da realidade do trabalho contemporâneo”. Segundo o autor, no Brasil, “as negociações sobre intensidade do trabalho são tão escassas que praticamente não aparecem no rol das cláusulas definidas em acordos coletivos de trabalho”. Fica implícito que “o contratador, pelo fato de comprar mão de obra, no ato do contrato, recebe o direito de determinar o grau de intensidade do labor segundo os padrões que julgar pertinentes” (Dal Rosso, 2011, p.144).

Outro aspecto atual concernente ao trabalho é que as políticas de flexibilização do emprego estão interferindo na ética do trabalho, conforme expõe Standing (2020), pois

desgastam os processos de interação relacionais e de pares que são vitais para a reprodução de habilidades e atitudes construtivas no trabalho. Se você espera mudar o que está fazendo durante quase todo o tempo, mudar de “empregador” a curto prazo, mudar os colegas e, acima de tudo, mudar a maneira pela qual você chama a si mesmo, a ética de trabalho se torna constantemente contestável e oportunista (Standing, 2020, p. 46).

No que concerne ao direito do trabalho, segundo Dal Rosso (2011), a flexibilização da jornada de trabalho acontece quando se exclui o tempo in itinere, tempo parcial, acordo individual etc. No Brasil, o Estado costuma interferir na legislação social somente após a incidência de uma prática de relações trabalhistas entre empregado e empregador. Por exemplo, temos a regulamentação do trabalho intermitente.

No que tange a direitos, bem observa Standing que “não se trata apenas do que é feito pelos governos, mas o que é permitido pelo Estado numa sociedade que, ostensivamente, é de ‘livre mercado’” (Standing, 2020, p.202). E essas são as premissas para compreender as relações de trabalho no contexto da educação. Primeiramente, quanto à educação, reforça Mészáros (2008)

[...] “apenas a mais ampla das concepções de educação nos pode ajudar a perseguir o objetivo de uma mudança verdadeiramente radical, proporcionando instrumentos de pressão que rompam a lógica mistificadora do capital” (Mészáros, 2008, p.35). O sentido da mudança educacional para corrigir o incorrigível sistema capitalista é planejar uma estratégia com todos os meios disponíveis e os que ainda estão por inventar, porque até então, a educação institucionalizada, não escapa às imposições fomentada pelo capital que legitima os valores dos interesses dominantes.

Outrossim, o processo contínuo de aprendizagem não acontece somente dentro das instituições educacionais formais, mas durante toda nossa trajetória de vida. E “esses processos não podem ser manipulados e controlados de imediato pela estrutura educacional formal legalmente salvaguardada e sancionada” (Mészáros, 2008, p.53). Isso porque, no percurso da vida acontece o encontro do homem com ele mesmo através das artes, da poesia, da música, assim [...]” o homem também forma, por isso, segundo as leis da beleza” (Marx, 2004, p. 85) e nas diversas experiências de trabalho, quando se inscreve seu existir.

Ao partilhar ideias com os outros ocorre conflitos, disputas e confrontos, sejam de ordem moral, político ou social e grande parte disso, não está diretamente ligada à educação formal. O que está em voga é a consciência se o que apreendemos de uma forma ou de outra, estará a serviço do quê, para quem e por quê. A contribuição por aspirações emancipatórias se efetivará pela redefinição de sua tarefa em direção a uma perspectiva alternativa para romper a ordem existente do capital. É fato que a educação formal não consegue uma unanimidade universal, mas não altera o fato de que esteja orientada para esse fim.

Ressalte-se que, no que concerne à relação entre teoria e prática em educação, encontramos-nos em uma sociedade que, para Kuenzer (2004), demanda não só que desenvolvamos nossas competências cognitivas, mas também as afetivas, em um mundo onde há tantas inseguridades e demandas por novas e mais complexas competências, principalmente comunicativas. E explana também sobre a importância das competências afetivas, “vinculadas à capacidade para lidar com a incerteza, com a dinamicidade e com o estresse, de forma comprometida com uma concepção de homem e de sociedade” (Kuenzer, 2004, p. 2). Segundo a autora, houve um aprofundamento nos estudos sobre a temática das transformações no mundo do trabalho, “que passam a estabelecer uma nova relação entre conhecimento compreendido como produto e como processo da ação humana, com o que se passa a demandar maior conhecimento teórico por parte dos trabalhadores” (Kuenzer, 2004, p. 2). No entanto, e ainda de acordo com a autora,

a teoria em si, não transforma o mundo “a não ser que passem do plano das ideias e se façam materialidade” (Kuenzer, 2002, p. 9), ou seja, que as múltiplas dimensões, sejam elas de ordem, cognitivas, afetivas, sociais ou psicomotoras se revelem em situações concretas da prática social.

Assim, podemos dizer que o processo educativo acontece simultaneamente à “origem do ser humano, pois a relação entre trabalho e educação é uma relação de identidade [...], portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo” (Saviani, 2007 p. 154), podemos também afirmar que a práxis pedagógica tem, muitas vezes, titubeado e deixado a desejar quanto ao não entendimento de que a “produção da existência implica o desenvolvimento de formas e conteúdos cuja validade é estabelecida pela experiência, o que configura um verdadeiro processo de aprendizagem” (Saviani, 2007 p. 154). Diante das tramas das relações sociais travadas no plano estrutural e conjuntural, com a destruição dos direitos sociais conquistados a duras penas, reforça-se o desafio dos educadores em contrapor a lógica excludente do capitalismo.

Além do mais, se fizermos um breve apanhado histórico, veremos que, nas comunidades primitivas, a relação de trabalho e educação convergia-se em uma relação de identidade, pois, ao se apropriarem dos meios de produção, “os homens aprendiam a produzir sua existência trabalhando e apropriavam-se coletivamente dos meios de produção da existência e, nesse processo, educavam-se e educavam as novas gerações” (Saviani, 2007 p. 154). No novo contexto, “a maioria [das pessoas] vive à margem do que é produzido pela sociedade e, dessa forma, é alijada de direitos básicos. Ao mesmo tempo, uma minoria se apropria do que produz essa maioria” (Moura, 2014, p. 14).

Entender o movimento histórico que deu origem à divisão de classes no processo produtivo é importante para a sociedade hodierna, pois esse fenômeno vai repercutir incisivamente na educação, como bem salienta Moura (2014), ao afirmar que “[...] a histórica dualidade estrutural na esfera educacional não é fruto da escola, mas da sociedade dual/cindida em que se vive, por imposição do modo de produção capitalista [...]”. Como contraponto, é preciso intervenções educacionais no sentido de romper com a distinta valorização entre o trabalho intelectual (ação de pensar) e o trabalho manual (ação de executar) preconizada no modelo hegemônico de produção. Ramos (2014) sugere a “*formação humana integral* ou *omnilateral*” para superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho e, a

compreensão dos seres humanos como históricos e sociais” (Ramos, 2014, p. 84). Esse caminho, prioriza a indissociabilidade entre teoria e prática. “Significa entender o trabalho como princípio educativo” (integração com a ciência, tecnologia e a cultura), como proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular (Ramos, 2014, p. 90). Sob essa perspectiva a profissionalização se opõe à redução da formação para o mercado de trabalho.

Nesse ponto, é importante recuperar Paulo Freire, que nos fornece suporte teórico para, na prática pedagógica, conscientizar-nos, e aos alunos, sobre essa dicotomia. Freire explicita que o professor deve ser sensível à história de vida dos alunos, trazendo para a sala de aula as experiências deles. Essa é a base a partir da qual o conhecimento é construído. Mais ainda, é a base para a superação dessa dualidade e da opressão. Assim, ele explana: “na teoria dialógica da ação, os sujeitos se encontram para a transformação do mundo em colaboração” (Freire, 2011, p. 227). Além disso, o mestre Freire se dedicou à alfabetização de adultos, em Pernambuco. Dessa experiência freireana, na nossa prática pedagógica, foi usado, principalmente, o foco em elementos do cotidiano, base do método de alfabetização que leva o nome de Paulo Freire. Para o educador Freire (p. 119), “será a partir da situação presente, existencial, concreta, refletindo o conjunto de aspirações” que se poderá “organizar o conteúdo programático da situação ou da ação política” (Freire, 2011, p.120).

Outro ponto da pedagogia de Freire que se tomou como referência no convívio com os alunos da disciplina Direito Aplicado e para a realização desta dissertação foi a formação de cidadãos críticos, a partir da investigação de uma situação geradora, de uma temática significativa, desde a percepção inicial de que tudo que se aprende é fruto do crivo do olhar de outras pessoas, até o momento em que se dão conta de que podem ter outras perspectivas a respeito de um mesmo fato, o senso crítico sendo alcançado. Segundo Freire,

a investigação se fará tão mais pedagógica quanto mais crítica e tão mais crítica quanto, deixando de perder-se nos esquemas estreitos das visões parciais da realidade, das visões “focalistas” da realidade, se fixe na compreensão da totalidade. (Freire, 2011, p. 139).

Ainda, foi de grande valor a concepção freireana de que a educação é um processo bilateral, em que o professor também aprende com o aluno; a concepção de que o processo educativo não é mero treinamento, mas tem um caráter formador e se constrói em situação dialógica. Nessa perspectiva, o fato dos trabalhadores estudantes experienciar o labor no mercado do trabalho, corrobora para o entendimento da sua importância como cidadão que gera riqueza e da forma como é explorado.

Outrossim, tomamos como base o resgate à cultura do oprimido, ao pertencimento do povo a uma cultura. Para Miguel Arroyo<sup>6</sup> – em entrevista ao Centro de Referência em Educação Integral, em 2018 –, com quem concordamos até enfaticamente, “o que caracteriza a nossa história é não reconhecer os indígenas, os negros, os pobres, os camponeses, os quilombolas, os ribeirinhos e os favelados como sujeitos humanos”.

E Paulo Freire propugnou a valorização das memórias, dos saberes, dos valores, racionalidades do povo, indo de encontro “à lógica de que era necessária a inferiorização de uns para garantir a dominação de outros”. Em oposição a essa educação que quer dominar o outro, excluindo sua cultura e vivência, propugna Freire (2011), em relação ao papel preponderante do educador, na relação dialógica e formadora do educando, a partir da conceituação de situacionalidade:

Sendo os homens seres em “situação”, se encontram enraizados em condições tempo-espaco que os marcam e a que eles igualmente marcam. [...]. Só na medida em que esta deixa de parecer-lhes uma realidade espessa que os envolve, algo mais ou menos nublado em que e sob que se acham, um beco sem saída que os angustia e a captam como a situação objetivo-problemática em que estão, é que existe o engajamento. A tarefa do educador dialógico é, trabalhando em equipe interdisciplinar este universo temático, recolhido na investigação, devolvê-lo, como problema, não como dissertação, ao homem de quem recebeu. (Freire, 2011, pp. 141-142).

Sendo assim, ao educador cabe o relevante papel de dialogar com os alunos sobre a sua situacionalidade, a fim de que eles superem o estado letárgico de quem está em uma realidade dada e intransponível e passem a formular sobre essa realidade, a fim de conscientizar-se. O educador, de forma interdisciplinar, aduz Freire, deve devolver sempre a problematização ao aluno, para que ele pense sobre as suas condições de existência e chegue ao engajamento, que gera a transformação dessas condições.

Nesta pesquisa, o viés e a mola propulsora foram essa prática que respeita os saberes socialmente construídos dos alunos, essa prática que se realiza de forma dialógica, que aproveita, por exemplo, as experiências cotidianas dos alunos que vivem em bairros excluídos das atenções dos poderes públicos. Uma prática que estabeleceu a junção entre os saberes curriculares importantes aos alunos, na disciplina Direito Aplicado, e as experiências que eles têm como trabalhadores. Também a título de exemplo e no mesmo contexto do que explicita Freire, fez-se a discussão sobre as ideologias que estão manifestas no abandono pelos poderes

<sup>6</sup> Por que o Brasil precisa de Paulo Freire? Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/2015/4/16/por-que-brasil-precisa-de-paulo-freire-12261.html>. Acesso em: 10/06/2023.

públicos das áreas periféricas pobres das cidades, como as da Grande Vitória, onde nossos alunos vivem.

Enfatizamos, ademais, a importância de uma escola que não fortaleça a dualidade existente entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, no sentido de não reforçar ainda mais o modo de produção capitalista, além de despertar a combatividade na busca por direitos coletivos. Vale ressaltar novamente à proposta de alfabetização de Freire em romper a dualidade educacional, ao se empenhar por uma educação comprometida com a população oprimida cujo lema era “a leitura do mundo precede a leitura da palavra” (Freire, 1989, p.9). Ele nos faz refletir de que há que se delinear por caminhos onde os educadores e educandos discutam as suas realidades de vida e a leitura do mundo que precede a leitura da palavra.

Por essa razão, se insere neste texto e na nossa história como professora, tendo como suporte teórico o pensamento de Dermeval Saviani, é que houve a separação histórica entre trabalho e educação, “não obstante a indissolubilidade da referida relação” (Saviani, 2007). E, posteriormente, “um tortuoso e difícil processo de questionamento da separação e restabelecimento dos vínculos entre trabalho e educação” (Saviani, 2007). Nesse ponto, entramos nós, cuja atividade pedagógica está vinculada à “conformação do sistema de ensino sob a égide do trabalho como princípio educativo”. Em outras palavras, nós somos apenas os que ensinam para o mercado de trabalho, nas escolas profissionalizantes da vida? Esta dissertação pesquisou os efeitos e superações dessa prática pedagógica em que a educação, aparentemente, se conforma ao mercado do trabalho.

Diante do exposto, Saviani reforça, de não perdermos o pensamento crítico e a capacidade de reação: “[...] sendo um instrumento de reprodução das relações de produção, a escola, na sociedade capitalista, necessariamente reproduz a dominação e exploração. Daí seu caráter segregador e marginalizador” (Saviani, 1999, p. 40). Essa perspectiva é denominada por Saviani de pedagogia crítico-reprodutivista ou teorias não críticas, quando a escola adota uma educação a serviço da sociedade dominante e não apresenta alternativas de superação, ao se conformar com a sociedade dominante vigente. Como contraponto, o autor apresenta a alternativa da pedagogia histórico-crítica, pautada no compromisso com a transformação da sociedade e que [...] “consiste na socialização do conhecimento em suas formas mais desenvolvidas - e o fato de que o conhecimento é parte constitutiva dos meios de produção que, nesta sociedade, são propriedades do capital e, portanto, não podem ser socializados” (Duarte; Saviani, 2012, p. 2).

Nesse contexto, Saviani, inclusive, questiona: “[...] é possível encarar a escola como uma realidade histórica, isto é, suscetível de ser transformada intencionalmente pela ação humana?” (2008, p. 25). Se a escola está inserida no modo de produção capitalista, e, portanto, dividida em classes sociais, não há nenhum interesse da classe dominante em sua transformação histórica, pelo contrário, pode-se inferir que todo seu empenho estaria voltado para a preservação de seus interesses e de seu domínio.

Diante da dualidade posta, reafirma-se, aqui, nossa opção política, que compreende a educação, considerando seus condicionantes sociais, através da pedagogia histórico-crítica, não reprodutivista, no esforço em buscar oferecer uma educação de qualidade, questionadora, até porque “o domínio do conhecimento é uma das armas que a classe dominante emprega para neutralizar as ações potencialmente revolucionárias” (Duarte; Saviani, 2012, p.2).

Depreende-se que a abordagem de Saviani (2012) assinala duas perspectivas pedagógicas antagônicas entre si: a) uma que contribui para a manutenção de uma concepção do mundo predominante, qual seja, o capitalismo, b) e outra, a que traz a mudança, com novas formas de pensamento. A escolha, se pela manutenção ou mudança, ou ainda, por ambas, “dependerá da forma como as forças sociais conflitantes se confrontam e defendem seus interesses alternativos importantes” (Mészáros, 2008, p.50). Vê-se que o antagonismo da formação perpassa pela consciência da escolha assumida, que a escola e seus representantes se empenham a colocar em prática.

Além disso, em sua dinâmica, a escola pode ocupar-se com a formação, não só, do sujeito equilibrado e pleno de seus direitos e deveres, mas também com a preparação desse cidadão para atuar de forma emancipatória e crítica no mundo do trabalho. Assim se dá com a educação profissional que, de acordo com Kuenzer e Grabowski,

[...] se estabelece com a LDB (BRASIL, 1996d), e se desenvolve de forma sistematizada em instituições próprias ao ensino, inscreve-se no âmbito da educação escolar e articula-se à formação básica sendo comum a todos os brasileiros e brasileiras, de modo a assegurar-lhes a formação indispensável ao exercício da cidadania, à efetiva participação nos processos sociais e produtivos e à continuidade dos estudos, na perspectiva da educação ao longo da vida (Kuenzer; Grabowski, 2006, p.298).

Em uma sociedade que visa a diminuir a desigualdade entre as classes, caberia às instituições de ensino o papel de possibilitar uma educação de qualidade voltada para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), levando em consideração as especificidades desses educandos e suas



trajetórias de classe. Nessa perspectiva, “[...] a educação de formação humana exige da escola profundas reformulações para abrigar e potencializar a riqueza e a diversidade que para ela se convergem ao receber os alunos da classe trabalhadora” (Ciavatta, 2010, p. 466). Ainda que a escola contenha uma contradição, nela também está a síntese, já que “não é possível se pensar a escola como absolutamente reprodutora ou transformadora, mas, necessariamente, uma tensão constante entre esses dois polos” (Borges, 2017, p. 123). Desse modo, este estudo buscou evidenciar os desafios da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), diante do contexto histórico, na relação entre educação e trabalho, na formação e qualificação do trabalhador. advindo da disciplina Direito Aplicado, do curso Segurança no Trabalho do Proeja.

### 3.1 OS REFLEXOS NOS DIREITOS TRABALHISTAS TRAZIDOS NA NOVA REFORMA TRABALHISTA

O Direito do Trabalho surgiu no contexto histórico da Revolução Industrial, atendendo a uma demanda imediata dos operários que, diante da inexistência de garantias legais e regulamentações trabalhistas, eram explorados pelos empregadores e essas transformações levaram vários países a elaborarem leis de proteção aos trabalhadores. No Brasil, a conquista dos direitos trabalhistas, embora tenha sido de forma gradual, se deu pela criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) representando um marco ao unificar as leis existentes e inserir de forma definitiva os direitos trabalhistas na legislação brasileira, através do Decreto Lei nº 5.452/1943 e sancionada à época pelo presidente Getúlio Vargas. Desde então, a classe trabalhadora tem sido marcada por muitos desafios em conquistar direitos necessários à sua dignidade, contudo, nada foi tão impactante no âmbito do direito do trabalho quanto a promulgação da Reforma Trabalhista pela Lei nº 13.467/2017, que alterou diversos dispositivos da CLT, afetando os direitos sociais conquistados ao longo da história brasileira. Dessa forma, ajustou-se ainda mais ao padrão de regulação do trabalho de acordo com as características do capitalismo (Krein, 2018, p. 77).

A reforma trabalhista aprovada em 2017 constituiu uma mudança substancial no modelo de regulação do trabalho no Brasil, uma vez que alterou mais do que as relações de emprego, vindo a produzir efeitos danosos sobre a economia, o mercado de trabalho, a proteção social e a forma de organização da sociedade brasileira, tendo modificado os elementos centrais da relação de emprego, pois ampliou as possibilidades de utilização de modalidades de contratação a termo e introduziu os padrões de contrato intermitente, trabalhador autônomo permanente e home

office. Além disso, promoveu inúmeras formas de flexibilização do uso do tempo de vida do trabalhador em favor da empresa. Ainda, assegurou o avanço da remuneração variável e o pagamento como não salário.

Em outras palavras, e de acordo com Krein, Gimenez e Santos, a reforma

constitui um sistema que amplia o poder e a liberdade do capital para determinar as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho. Sua contraface é deixar o trabalhador em uma condição de maior insegurança, vulnerabilidade e risco, com consequências negativas sobre a vida pessoal, familiar e social (Krein, Gimenez e Santos, 2018 p.16).

Para viabilizar-se, esse novo modelo intenta não apenas debilitar os direitos inscritos no arcabouço legal institucional, mas também exaurir as instituições públicas responsáveis por garantir a efetivação dos direitos, além de diminuir o poder da justiça do trabalho e o acesso a ela. Na mesma perspectiva, requer o enfraquecimento de sindicatos e a descentralização das negociações coletivas. “Portanto, é uma reforma que altera substantivamente as condições sob as quais se estrutura o mundo do trabalho em nosso país” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.16).

Podemos apontar como forma de debilitação de direitos a alteração trazida no artigo 443 da CLT com a inclusão da chamada “prestação de trabalho intermitente” definido no parágrafo terceiro do referido artigo que passou a ter a seguinte redação:

§ 3º Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria”. (Decreto Lei nº 5.452, 1943<sup>7</sup>)

Assim, tem-se que o cerne da reforma trabalhista busca também “incentivar a utilização de contratos de trabalho autônomo como forma de gestão do trabalho e ampliar o arbítrio do empregador sobre a gestão do tempo de trabalho daqueles trabalhadores contratados como empregados” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.130). Para uma empresa, é clara a diferença entre contratar formalmente um trabalhador como autônomo ou como empregado, pois o empregado tem sua contratação coberta pelo direito do trabalho e o autônomo não tem qualquer proteção prévia. Sendo assim, as empresas não necessitam seguir regras ou limites, como salário-mínimo, jornada de trabalho etc. na sua utilização. Visto que

a contratação de trabalhadores na condição de autônomos, mesmo subordinados aos ditames de empresas, tem crescido nos últimos anos como forma deliberada de gestão

<sup>7</sup> Decreto Lei nº 5.452/1943. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm).

para justamente, dentre outros, evadir o direito do trabalho, assiste-se à situação irônica de, numa relação que se supõe formada por agentes simétricos, haver a mercadorização extrema da força de trabalho assalariada e, portanto, uma gritante assimetria (Krein, Gimenez, Santos, 2018, pp.130-131).

Também se deve destacar que

“o padrão das relações de trabalho é resultado de uma construção histórica. No caso brasileiro, apesar da extensa legislação, não é possível afirmar que ele apresenta rigidez, pois as empresas têm liberdade de despedir, o que se manifesta no alto fluxo de desligamentos e admissões anuais, segundo a RAIS”<sup>8</sup> (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p. 119).

O mercado de trabalho, no Brasil, é bastante heterogêneo e tem a marca da desigualdade social, “expressando a fluidez da regulação existente no país” (p.119). Assim, “as jornadas também apresentam variação e, no período recente, foram introduzidas múltiplas formas de se organizarem as escalas, adaptando-as para cada segmento econômico (e até por empresa)” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.120).

Desse modo, é notório que, em um mercado de trabalho infimamente estruturado, “os elementos centrais da relação de emprego apresentam uma flexibilidade histórica” (p.120). Esse era o objetivo da reforma: ampliar a liberdade que as empresas têm de “manejar o trabalho de acordo com as suas necessidades, fundamentalmente buscando eliminar eventuais entraves ou obstáculos oriundos das instituições públicas” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.121). Assim, ela buscou dar uma roupagem legal para “as práticas de flexibilização e de redução de custos e ampliar ainda mais o cardápio de opções de manejo da força de trabalho” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.121).

Há vastos problemas neste processo. Dentre eles, “a noção de que uma simples redução do custo do trabalho possa ser suficiente para aumentar a competitividade da economia, que é muito mais complexa e deve ser vista como sistêmica”, pois uma série de fatores “incide sobre a capacidade de gerar desenvolvimento” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.121). Além disso, cabe dizer que essa almejada redução do custo do trabalho prejudica a construção de um país com inclusão social e que proporcione “a todos os membros da sociedade a possibilidade de usufruir dos resultados do progresso técnico” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.121).

<sup>8</sup>A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), contém dados sobre a atividade trabalhista do país e constitui insumo para realização de estudos estatísticos do trabalho.

Nesse contexto, deve-se observar que a chamada Reforma Trabalhista

tende a estimular o crescimento da contratação de trabalhadores (ilegalmente ou não) enquadrados nas duas formas de inserção que mais cresceram no mercado de trabalho nos últimos anos, a saber: o trabalho supostamente por conta própria e o trabalho que subutiliza a periodicidade regular de jornadas. A alteração normativa da contratação de autônomos e a introdução do trabalho intermitente se encaixam como luvas para legitimar o uso dessas formas precárias de inserção ocupacional pelos empregadores (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p. 127).

Apesar disso, é importante ressaltar que toda a legitimação e incentivo ao aumento da contratação de empregados como autônomos e ou sob a modalidade de trabalho intermitente se encontra vinculada à maneira como as instituições de regulação do direito do trabalho interpretam e aplicam o texto introduzido pela Reforma Trabalhista no Brasil. “Frise-se que a ampliação da contratação de trabalhadores como autônomos não é algo inédito no Brasil, nem em outros países, assim como os precedentes de reversão dessa expansão, processos esses relacionados à dinâmica da regulação e ao desempenho do mercado de trabalho” (p.127). Desse modo, a reversão do processo é possível, em havendo regulação e bom desempenho da economia, com consequente ampliação dos postos de trabalho.

Outrossim, a reforma aumenta as possibilidades de redução de direitos, estendendo-as ao conjunto dos trabalhadores. Desse modo, a modificação do marco legal tem um resultado avassalador, pois visa a desobstruir a regulamentação para aumentar a liberdade das empresas em controlarem a força de trabalho segundo as suas necessidades, amplificando as possibilidades de flexibilização das relações de trabalho, a exemplo da terceirização, e diminuindo o poder dos sindicatos no processo de negociação.

Nesse contexto, já que a reforma fortalece a precarização, podem-se prever algumas dificuldades dos sindicatos no processo de negociação coletiva e na atividade sindical. Aqueles sindicatos dos setores mais desprotegidos, mais propensos a serem vítimas da precariedade, apresentam taxas menores de sindicalização, organizam menos manifestações, inclusive greves, e apreendem mais facilmente o discurso da modernização, chegando até a defender a terceirização, em alguns casos.

Se certos sindicatos adotam o discurso da modernização, outros demonstram os interesses que há por trás das palavras “modernização” e “segurança jurídica”. Se alguns propugnam a terceirização nas atividades-meio, outros são contrários a qualquer forma de terceirização. Se alguns apostam mais na negociação com o governo do que na mobilização dos trabalhadores,

outros apostam no inverso. “Essas diferenças estão relacionadas a diversos fatores, podendo-se destacar os setores de atividade em que as categorias estão inseridas, as condições de trabalho neles predominantes, a tradição e a orientação sindical” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.21). Desse modo, “as categorias mais estruturadas e politizadas revelam maior disposição de enfrentamento” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.180). Lógico que esse não é um vaticínio, “são tendências sujeitas às oscilações na conjuntura econômica, política e ideológica, bem como à mudança na correlação de forças entre sindicatos, governo e patrões” (2018, p.180).

Noutro ponto, se a reforma brasileira visa a fragilizar as instituições públicas, a argumentação de que há insegurança jurídica e, ainda, excessiva judicialização não se sustenta empiricamente. Assim, é possível afirmar que os “argumentos utilizados para a defesa da reforma trabalhista no Brasil são falaciosos: não cria empregos, não significa modernização das relações de trabalho, não traz segurança jurídica e não contribui para avanço da produtividade e competitividade da economia brasileira” (Krein, Gimenez, Santos, 2018, p.22). No panorama, a reforma trabalhista,

“[...] além de não representar um estímulo a geração de empregos, contribuiu para ampliar a precarização do trabalho pela substituição de vínculos formais por trabalho por conta própria e emprego privado sem registro em carteira, uma vez que ao flexibilizar as normas, ao invés de facilitar a criação de empregos formalizados, incentivou a fraude trabalhista” (Krein, et al, 2021, p. 36).

As fraudes trabalhistas é uma prática histórica no Brasil. Segundo (Krein, 2018) há dados sobre o poder judiciário no Brasil, mostrando que metade das ações trabalhistas visa a reparar rescisões contratuais fraudulentas. Comprova isso o número de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada. Os dados revelam que “entre 2017 e 2019, foram gerados 2.781,9 postos de trabalho e 80,7% no emprego privado sem carteira e no trabalho por conta própria” (Krein et al, 2021, p. 35). “Ressalta-se que a formalização não é suficiente para garantir boas condições de trabalho” (Krein et al, 2021, p. 30), contudo, a carteira de trabalho assinada, assegura mais facilmente os direitos trabalhistas e a preencher os requisitos para acessar os benefícios da seguridade social. É uma vantagem procurada e reivindicada pelos trabalhadores.

Nesse contexto, a flexibilização da legislação trabalhista de 2017 apresentou-se como um “antídoto necessário para conter as crises econômicas” (Bender, 2023, p. 2). No entanto, as crises indicam não ser temporárias, e que, tão pouco, cumpriram as promessas que embasaram

sua implementação. Por sua vez, o Estado-nação permanece refém do poder econômico, que, inclusive, coaduna com políticas autoritárias e excludentes, colocando a democracia em xeque.

Após este apanhado, tem-se que, entre os desmontes do direito, se encontram: (1) tipos de contratação e facilidades para despedir; (2) jornada de trabalho; (3) remuneração da jornada; (4) condições de trabalho, em especial as que afetam a saúde e segurança no trabalho. Em seguida, apontamos os itens que contribuem para o enfraquecimento das instituições públicas: (1) mudanças na regulamentação da representação dos interesses coletivos dos trabalhadores e da negociação coletiva; (2) limitações de acesso à Justiça do Trabalho; (3) engessamento de sistema de fiscalização de fraude.

Quanto ao contrato de trabalho, podemos destacar que, agora, os empregadores dispõem de diversas formas de contratações atípicas, temporárias e mais precárias, dentre elas: (1) o acréscimo no contrato a tempo parcial para até 32 horas semanais, contando, inclusive, com a admissão de horas extraordinárias; (2) o uso de contrato intermitente, que dá liberdade à empresa para contratar apenas pelo tempo que o trabalhador efetivamente trabalhar, podendo trazer elevado grau de descontinuidade e deixar o trabalhador em situação de vulnerabilidade; (3) a extensão da contratação temporária – uma modalidade na qual o trabalhador tem menos direitos e o empregador fica desresponsabilizado por danos causados à saúde desse trabalhador no exercício da atividade – para até 270 dias no ano; (4) a possibilidade da contratação do autônomo de forma continuada, configurando-se como uma forma de descaracterizar as relações de trabalho e de legalizar a contratação do trabalhador como pessoa jurídica em substituição ao contrato assalariado. Como é um contrato comercial, os trabalhadores não têm acesso aos direitos.

Em nossa crítica à nova legislação trabalhista, não podemos deixar de mencionar que ela diminui custos e favorece o empregador para que possa demitir: (1) ao assegurar às empresas o direito de desligarem os trabalhadores coletiva e individualmente, sem necessidade de negociarem com o sindicato ou prestarem conta às instituições públicas; (2) ao possibilitar acordo na rescisão do contrato de trabalho, no qual o trabalhador receberá o aviso prévio e a indenização sobre o saldo do FGTS pela metade, somente 80% do FGTS e não terá direito ao seguro desemprego; e (3) ao desobrigar que a homologação aconteça na entidade de classe, bem como ao possibilitar que as partes assinem um termo de quitação de obrigações trabalhistas, anualmente e ainda durante a vigência do contrato, isto é, em situação na qual o assalariado é dependente do emprego para sobreviver.

No que tange à remuneração, as características da nova regulamentação são: (1) incentivar a adoção de remuneração variável, em especial com o programa de Participação nos Lucros e Resultados; (2) possibilitar que ocorra redução salarial, por intermédio de negociação coletiva, ou por meio de negociação individual, se o trabalhador tiver uma remuneração superior a dois tetos previdenciários; (3) facultar à empresa pagar o trabalhador com bens, bônus e serviços; (4) consentir o pagamento por desempenho individual ou por produtividade; (5) aceitar que as gorjetas sejam apropriadas pela empresa, que define a sua distribuição; (6) não considerar as gratificações, auxílio alimentação, abonos, diárias de viagens etc. como parcela salarial, o que prejudica os fundos de financiamento das políticas públicas, em especial a seguridade e os direitos vinculados aos salários.

No que concerne à jornada de trabalho, ressaltam-se dois pontos: 1) foi ampliada a liberdade do empregador para controlar o tempo de trabalho necessário e 2) reduziram-se custos, pois não se paga parte do tempo em que o trabalhador, embora esteja à disposição do empregador, não está necessariamente produzindo. Para flexibilizar a jornada, temos as seguintes medidas: (1) possibilitar às empresas que utilizem a força de trabalho para além das 8 horas diárias (acrescidas de no máximo 2 horas extraordinárias), com a regulamentação da jornada de 12 × 36 horas para todos os setores (2) estabelecer que a empresa não precisa comunicar às autoridades competentes, caso seja feita a extensão da jornada diária por alguma “necessidade imperiosa” (3) ampliar os mecanismos de compensação das jornadas, usando o banco de horas, com uma delimitação frágil da jornada diária ou semanal e também facultando a realização de acordos individuais (banco de horas individuais); (4) propiciar o parcelamento de férias em até três períodos, nunca inferiores a cinco dias, o que também possibilita ao empregador estabelecer o período das férias de acordo com as suas necessidades no ano. Desse modo, esse conjunto de novidades amplia as possibilidades de combinações sobre a utilização do tempo do trabalhador. Se isso legaliza uma realidade – já existente no mercado de trabalho – de ajustar as jornadas conforme a necessidade de cada setor econômico, também faz com que o trabalhador perca a capacidade de organizar a sua vida, visto que o tempo econômico se sobrepõe ao tempo social e cria dificuldades de convivência familiar e social; (5) por fim, se determinou que as pausas para amamentação serão objeto de livre negociação com o empregador;

Para reduzir os custos de eventuais tempos não trabalhados e de intensificação dos ritmos ao eliminar as porosidades, ficou estabelecido que (1) o tempo de deslocamento para exercício da atividade em locais sem transporte público e de difícil acesso deixa de ser considerado como jornada; (2) por conseguinte, será considerado como jornada apenas o tempo efetivamente

trabalhado, desconsiderando-se as atividades prévias ao trabalho em si, tais como vestir o uniforme, as atividades de comunicação e aviso etc.; (3) ficou facultada a redução do intervalo da refeição para menos de 1 hora; (4) ficou previsto o não pagamento de horas extras no caso de home office.

Quanto ao tempo de trabalho, as alterações em seu manejo são: (1) maior liberdade na utilização, pela empresa, do tempo de vida do trabalhador; (2) a empresa passa a poder estender a jornada; (3) a empresa se desobriga de pagar as horas em que o trabalhador fica a sua disposição; e (4) a intensidade do labor poderá ser ampliada. Nesse sentido, não se pode deixar de mencionar que a organização da jornada apresenta efeitos diretos sobre a vida social e sobre o adoecimento no trabalho.

Além disso, essa nova regulamentação estabelece que a insalubridade e a prorrogação de jornada em ambientes insalubres, que deveriam ser decisões eminentemente técnicas, sejam decisões tomadas por meio de negociação coletiva. E mais: permite que grávidas e lactantes trabalhem em ambientes insalubres. E ainda: estabelece que os trabalhadores são os responsáveis por higienizar uniformes, estimulando que se espalhem os agentes de risco e contaminação do ambiente laboral para o conjunto da sociedade.

A nova legislação aprovada abala, direta e indiretamente, o sistema de organização sindical e representação coletiva dos trabalhadores, porque pretende enfraquecer os sindicatos e descentralizar a definição das regras que regem a relação de emprego. As principais novidades diretas são: (1) prevalece o negociado sobre o legislado; (2) sufoca-se financeiramente os sindicatos; (4) o trabalhador pode fazer negociação individual, o que exclui os sindicatos na definição das cláusulas do contrato de trabalho; (5) os sindicatos não supervisionam as homologações dos trabalhadores com mais de um ano no emprego; e (6) fica eliminada a ultratividade.

Além dessas, outras medidas afetam a capacidade de ação coletiva, como a fragmentação das categorias por meio da terceirização e dos contratos atípicos. Existe, ainda, a ampliação da agenda de flexibilização, o que tende a deixar os sindicatos na defensiva, principalmente em se tratando de contexto com índice de desemprego elevado e de acentuadas inovações tecnológicas.

Assim, a mudança enfraquece a normatização por negociação coletiva e não se revela um instrumento para assegurar direitos, pelo contrário. Por exemplo, a prevalência do negociado



sobre o legislado apresenta a novidade de as negociações poderem rebaixar o que está regulamentado no marco legal. Trata-se de uma inversão na hierarquia das normas, adotada para ajustar as relações de trabalho às especificidades do setor ou do local de trabalho, logo, adotada para ampliar o poder do empregador e não do trabalhador.

Em síntese, a reforma causa a fragmentação da base de representação sindical, introduz uma pauta patronal nas negociações, diminui o papel dos sindicatos, em alguns aspectos, admite a negociação individual. Enfrentar essa realidade trata-se de um grande desafio para os sindicatos, desafio que somente poderá ser totalmente compreendido no futuro.

Outro aspecto importante a ser analisado é que, para os conteúdos da reforma se viabilizarem, devem ser postas limitações a todas as instituições capazes de frear a acumulação capitalista ou limitar a liberdade dos empregadores de manejar a força de trabalho de acordo com suas necessidades. Entre elas, a Justiça do Trabalho e o sistema de fiscalização, que foram visados nas alterações no marco legal institucional, com o objetivo de desmontar a “própria estrutura estatal responsável pela proteção destes direitos lesados ou ameaçados de lesão” (Krein, 2018, p. 95). Com esse fim, foram feitas três mudanças que fragilizaram a Justiça do Trabalho: (1) “desconfigurar o direito do trabalho como direito protetor e promotor de avanços sociais aos trabalhadores, privilegiando o encontro ‘livre’ de vontades ‘iguais’, em verdadeiro retrocesso ao século XIX”; (2) “colocar obstáculos para os trabalhadores acessarem a Justiça do Trabalho”; (3) “impor amarras à atuação dos juízes e tribunais do trabalho” (Krein, 2018, p.95).

Na justificativa para limitar o acesso foi utilizado o argumento de que a Justiça do Trabalho tem um número excessivo de processos. De fato, o número de processos gira em torno de 3 milhões ao ano. É um número baixo, considerando que há no Brasil, em média, 15 milhões de trabalhadores sem o direito básico de ter carteira assinada. A tradição brasileira é de descumprimento da legislação. A fragilização das instituições públicas abre espaço para que o descumprimento se intensifique e aumente a ilegalidade, a fraude. Por exemplo, a alta informalidade no mercado de trabalho brasileiro apresenta relação direta com ilegalidade. Por isso, em estudo sobre a formalização, Krein e Manzano (2013) observam que a presença do Estado com suas instituições foi uma das razões para explicar a formalização, ao conseguir combater diferentes expressões da ilegalidade (reconhecimento de vínculo trabalhista quando há relação de emprego disfarçada e trabalho sem registro). Portanto, a constituição de um mercado de trabalho mais estruturado coloca como condição a presença do Estado e a existência de instituições que fiscalizem e afirmem o direito dos lesados. No entanto,

os negócios desejam trabalhadores flexíveis para melhor se estruturar, para ajustar desencontros entre oferta e procura, para elevar o nível de intensidade laboral com vistas a alçar o rendimento do trabalho e assim superar a competição, para impedir tempos perdidos e evitar gastos de contratação de mão de obra em tempo contínuo, para produzir, mediante o emprego de trabalho flexível, muito mais valor do que alcançavam com o emprego de trabalho em jornadas longas fixas, repetitivas, de tempo integral (Dal Rosso, 2017, pp. 11-12).

Na prática, não se evidencia que a reforma trabalhista possa trazer os resultados previstos, que melhorariam as condições de competitividade e produtividade da economia, tendo consequências sobre a geração de emprego. Mas ela reforça a escolha do Brasil: fazer parte da economia globalizada, com base em uma competitividade injusta, em que se destacam os baixos salários e a pequena proteção aos direitos. O problema da produtividade do trabalho não pode ser restrito a uma reforma que reduza custos, visto que salário não é apenas custo, mas também demanda, e sua redução, do ponto de vista macroeconômico, pode ter efeito negativo na ativação da economia.

Ou seja, a regulação do trabalho, historicamente, pode ser elemento de construção de uma nação com inclusão social e proteção dos que necessitam se assalariar. Mas a opção por essa reforma tende a produzir efeitos deletérios sobre o tecido social brasileiro. A adversidade pode se acentuar com a fragilização das instituições que são responsáveis por lutar pela divisão menos desigual da riqueza gerada e que realizam um contraponto à força dominante do capital, que são os sindicatos.

Também cabe considerar que a “modernização das relações de trabalho” é controversa, pois os resultados vigentes após a reforma trabalhista de 2017 conferiu segurança jurídica aos capitalistas e insegurança aos trabalhadores, desconsiderando uma construção normativa que foi sendo construída ao longo da história pela expressão coletiva da vontade dos trabalhadores. Há necessidade de admitir que a realidade do trabalho está em constante mudança, pelo progresso técnico e pela criação de novas atividades econômicas e ocupações. O problema é que, nos últimos trinta anos, o avanço técnico e a capacidade de produção de bens foram utilizados para criar um ambiente de maior pressão sobre os trabalhadores, com o objetivo de forçá-los a aceitar, em geral, um padrão de regulação do trabalho mais flexível, instável e precário, com efeitos mais perversos na periferia do capitalismo. Por isso, a necessidade de atualizar a legislação pode ser aceita no debate, desde que amplie a proteção social dos assalariados e garanta condições saudáveis de vida a toda a sociedade. Nesse contexto, a

reforma trabalhista representa um retrocesso social pois permite a extinção de direitos conquistados e na prevalência da norma menos benéfica coletivamente pactuada.

### 3.2 AS VÁRIAS FAC(S)ES DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHADOR NO SISTEMA CAPITALISTA

Outra abordagem desta pesquisa, no campo do referencial teórico, é o mercado do trabalho, em recorte que trata, principalmente, dos séculos XX e XXI – década de 70 até a contemporaneidade –, com aporte teórico em Ricardo Antunes.

Ricardo Antunes criou a expressão classe-que-vive-do-trabalho, em 1995, “para dar contemporaneidade e amplitude ao ser social que trabalha, à classe trabalhadora hoje, apreender sua efetividade, sua processualidade e concretude” (Antunes, 2009, p.101).

O conceito do sociólogo engloba os trabalhadores produtivos (os que fazem trabalhos manuais, ou não) e os trabalhadores improdutivos (prestadores de serviços, cujo trabalho é consumido enquanto valor de uso e não enquanto valor de troca). A classe-que-vive-do-trabalho é conceito importante por sua heterogeneidade e amplitude. Sabe-se que, nos séculos XVIII e XIX, o setor de serviços não era abrangente, logo não havia uma classe trabalhadora de serviços, senão em espaços restritos. Hoje, de acordo com Antunes, a classe-que-vive-do-trabalho inclui

[...] todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incorporando, além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital. Essa noção incorpora o proletariado precarizado, o subproletariado moderno, *part time* [...] (Antunes, 2009, p.103).

Antunes também expõe que, embora sejam diferentes a classe trabalhadora de hoje e a do século XVIII, elas possuem em comum a exploração. Além disso, demonstra que a diminuição do quantitativo do proletariado tradicional, fabril, manual, que se desenvolveu na vigência do binômio taylorismo/fordismo, tem sido uma constante. Essa redução tem como fontes a “reestruturação produtiva do capital, o desenvolvimento da *lean production*, a expansão ocidental do Toyotismo e das formas de horizontalização do capital produtivo, a flexibilização e desconcentração (e muitas vezes desterritorialização) do espaço físico produtivo” (Antunes, 2009, p.104). Ademais, se deve à informatização, que aproxima empresas muito distantes, por meio do vínculo possibilitado por redes de internet, “bem como a introdução de novas formas de ‘trabalho doméstico’ [...], dentre tantos elementos causais da redução do proletariado

estável” (Antunes, 2009, p. 104). Entretanto, ressalta “um enorme incremento do novo proletariado fabril e de serviços, que se traduz pelo impressionante crescimento, em escala mundial, do que a vertente crítica tem denominado trabalho precarizado” (Antunes, 2009, p.104).

Por outro lado, retomando a ampliação do que representa ser a classe trabalhadora hoje, o autor avalia que o mercado de trabalho vem sofrendo mutações significativas. Uma delas é que os terceirizados, subcontratados os part time não são mais somente os imigrantes. Esses postos de trabalho vêm sendo ocupados por trabalhadores resquícios do taylorismo-fordismo, cujo labor tem desaparecido cada vez mais. Sendo assim, ampliação do desemprego estrutural e da crise do capital, têm sido levados a procurar alternativas de trabalho em condições muito adversas, se as comparamos às existentes no período anterior.

Outro aspecto abordado por Antunes diz respeito ao aumento do trabalho feminino, mas as mulheres têm ocupado postos de trabalho com menor remuneração e também piores condições de trabalho, além de terem menos acesso a direitos. Para o autor, na divisão sexual do trabalho,

operada pelo capital dentro do espaço fabril, geralmente as atividades de concepção ou aquelas baseadas em capital intensivo são preenchidas pelo trabalho masculino, enquanto aquelas dotadas de menor qualificação, mais elementares e muitas vezes fundadas em trabalho intensivo, são destinadas às mulheres trabalhadoras (e, muito frequentemente também aos trabalhadores/as imigrantes e negros/as) (Antunes, 2009, p.105).

Isto é, aos homens cabe lidar com as máquinas (capital intensivo); às mulheres, cabem as atividades mais simples, que exigem menor preparo. Outra observação importante feita por Antunes é que, em países não desenvolvidos, como o Brasil, se evidencia claramente o “caráter parcelar do trabalho” sendo a política de gestão de mão de obra claramente diferenciada “em função do sexo” (p.107). Conseqüentemente, as mulheres têm ocupado os postos de trabalho mais precarizados e de maior informalidade e desnível salarial quando comparados aos dos homens. Além disso, sendo a maior parte das mulheres trabalhadoras responsável pelo trabalho doméstico, não mercantil, que garante a reprodução da força de trabalho de toda a família, a reprodução do sistema de metabolismo social também é garantida pelo sexo feminino. Em outras palavras, a entrada das mulheres no mundo capitalista do trabalho não foi acompanhada de nenhuma liberação das atividades domésticas. Isso as submete a rotinas que lhes exigem cada vez mais esforço, pois agora estão inclusas tanto nas atividades de produção como nas de reprodução (aquelas que não produzem valor, embora sejam necessárias para a produção do sistema).

Obviamente, a incorporação do trabalho feminino no mercado é parte importante para a emancipação, parcial que seja, das mulheres, mas não se pode deixar de reforçar, como destaca Antunes, que “o capital incorpora o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho”. Sendo assim, o que seria um momento de emancipação feminina é convertido pelo capital “em uma fonte que intensifica a desigualdade” (Antunes, 2009, p.110).

Outro aspecto exposto é a exclusão de jovens e dos trabalhadores ditos “velhos” pelo capital. Quanto a estes últimos e também quanto às crianças, enfatiza:

o mundo do trabalho capitalista moderno hostiliza diretamente esses trabalhadores, em geral herdeiros de uma “cultura fordista”, de uma especialização que, por sua unilateralidade, contrasta com o operário polivalente e multifuncional (muitas vezes no sentido ideológico do termo) requerido pela era toyotista. Paralelamente a esta exclusão, há uma inclusão precoce e criminosa de crianças no mercado de trabalho, não só nos países asiáticos, latino-americanos, mas também em vários países do centro (Antunes, 2009, p.112).

Quanto aos jovens, “acabam muitas vezes engrossando as fileiras de movimentos neonazistas, sem perspectivas frente à vigência da sociedade do desemprego estrutural”. (p.112). Por essa razão, é notório também, a manipulação desse grupo carente de esperança, pelos movimentos da extrema direita.

Por fim, Antunes aborda o crescimento do trabalho em domicílio, vinculado à “desconcentração do processo produtivo, pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas” (Antunes, 2009, p.114). Obviamente, esse impulsionamento tem como base a telemática, a flexibilização e precarização do trabalho, bem como a necessidade de dar conta de um mercado cada vez mais individualizado.

Complementarmente, frisa que, apesar dessa redução do proletariado tradicional, o capital necessita do trabalho, “sujeito real da produção” (p.27), para se reproduzir. Sendo assim, lhe é impossível pensar num processo produtivo capitalista que seja totalmente automatizado e sem trabalhadores. Por outro lado, no capitalismo, prevalece a subordinação do valor de uso ao valor de troca, estando todas as necessidades sociais subordinadas ao capital. De tal subordinação decorre a redução da vida útil das mercadorias, bem como a velocidade cada vez mais vertiginosa do ciclo reprodutivo do capital.

Na concepção dialética de Ricardo Antunes, a nova etapa de acumulação do capital, o porquê e como ele se reestrutura, decorre das lutas de trabalhadores antifordismo nas décadas de 60/70. No que tange à luta dos trabalhadores, deve-se mencionar que se chegou à conquista de direitos sociais, principalmente na Europa, que permitiram que eles, mesmo vivendo em países capitalistas, pudessem ter uma vida relativamente digna. O fato é que se entrou em outra mutação do capitalismo em que é necessário flexibilizar as condições de trabalho para manter a competitividade das empresas. Não se pode deixar de pontuar que a flexibilização tem funcionado, na prática, como um corte nos direitos trabalhistas, visto que vêm sendo acompanhada de aumento da jornada de trabalho, fim de postos de trabalho, privatização da previdência, entre outras perversidades.

O certo é que, diante de “crises” o processo de reestruturação do capital se reinventa, tomando novas formas de transição; do padrão taylorista e fordista, para um outro patamar de flexibilização, o Toyotismo, inaugurando assim, uma nova forma de realidade. Este, invés de produção em massa passa a produzir por demandas de consumo, que, a partir do poder da publicidade, fazem com que as pessoas queiram se atualizar, a uma velocidade cada vez maior, os produtos por elas adquiridos, que rapidamente se tornam supérfluos.

Cabe destacar, aqui, que o Toyotismo e a acumulação flexível não representam um rompimento definitivo com os processos produtivos anteriores. Isto é, embora alguns dos processos de trabalho demonstrem que setores da força de trabalho estão tendo acesso a mais recursos e estão tendo uma compreensão maior dos processos produtivos, a propensão geral é a da precarização, gerada tanto pelas flexibilizações como pela descentralização da produção. Inclusive, mesmo com a implantação do sistema *just in time*,<sup>9</sup> pode-se perceber uma tendência à intensificação dos tempos de trabalho.

Em outras palavras, então, foi reduzido o proletariado estável, herdeiro do taylorismo/fordismo, ampliou-se o trabalho intelectual abstrato no bojo das cadeias produtivas modernas, e generalizaram-se as formas de trabalho precarizado, *part-time*, terceirizado, implementadas intensamente na “era da empresa flexível” (Antunes, 2009, p.55) e da desverticalização produtiva. Diante desse cenário, o autor aduz que o desafio maior da classe trabalhadora é firmar os laços de pertencimento de classe existentes entre os muitos segmentos que compreendem o mercado de trabalho, procurando articular desde aqueles segmentos que exercem um papel

<sup>9</sup>Just in Time significa “no tempo certo”. É um sistema de gestão da produção, que foi consolidada pela Toyota nos anos 70, tendo como filosofia a eliminação do desperdício.

central no processo de criação de valores de troca, até os que estão mais à margem do processo de produção. Expõe ainda, que se faz necessário modificar a lógica da produção societal; voltar a produção prioritariamente para os valores de uso e não para os valores de troca. Segundo ele, “a humanidade teria condições de se reproduzir socialmente, em escala mundial, se a produção destrutiva fosse eliminada e se a produção social fosse voltada não para a lógica do mercado, mas, para a produção de coisas socialmente úteis” (Antunes, 2009, p.191), dessa forma o mundo poderia reproduzir-se de maneira não tão destrutiva através de um novo modelo de sociedade.

Sendo assim, no mundo atual, o desafio maior da classe trabalhadora é firmar os laços de pertencimento de classe existentes entre os muitos segmentos que compreendem o mercado de trabalho, procurando articular desde aqueles segmentos que exercem um papel central no processo de criação de valores de troca, até os que estão mais à margem do processo de produção, mas que, pelas condições precárias em que se encontram, constituem-se em contingentes sociais potencialmente rebeldes frente ao capital e suas formas de (des)sociabilização (Antunes, 2009, pp 189-190).

Outrossim, o autor também propõe mudar o critério de produção de coisas socialmente úteis: o tempo disponível, e não o tempo excedente, deve ser o critério, ao contrário do que ocorre na sociedade contemporânea:

Com isso o trabalho social, dotado de maior dimensão humana e societal, perderia seu caráter fetichizado e estranhado, tal como se manifesta hoje, e além de ganhar um sentido de autoatividade abriria possibilidades efetivas para um tempo livre cheio de sentido além da esfera do trabalho, o que é uma impossibilidade na sociedade regida pela lógica do capital. Até porque não pode haver tempo verdadeiramente livre erigido sobre trabalho coisificado e estranhado (Antunes, 2009, pp. 242-243).

E completa: “o tempo fora do trabalho também está bastante poluído pelo fetichismo da mercadoria”. Assim, uma nova lógica societal só pode ser desenvolvida com “uma crítica contemporânea e profunda à (des)sociabilização da humanidade, tanto nas suas manifestações concretas quanto nas representações fetichizadas hoje existentes” (Antunes, 2009, p.243). Essa seria a única maneira de transpor “a crise que atingiu o mundo do trabalho nestas últimas décadas do século XX” (Antunes, p.192 *apud* Padilha, 1995) até a contemporaneidade.

### 3.3 OS EFEITOS DO TRABALHO PRECARIZADO NA SAÚDE PSÍQUICA DOS TRABALHADORES

O aporte teórico a seguir, foi extraído do livro de Christophe Dejours (2008) “A loucura do trabalho” que trata de um estudo da psicopatologia derivadas do ambiente do trabalho.

Dejours afirma que, embora seja uma “compensação aparentemente natural das violências do trabalho, o tempo fora do trabalho não traz todas as vantagens que poderíamos esperar”, pois raros são os representantes da classe trabalhadora que podem dispender de tempo e dinheiro com o lazer “de acordo com seus desejos e suas necessidades fisiológicas”. E, mesmo os que o fazem, usam o tempo fora do trabalho “muitas vezes situado à distância da coletividade dos trabalhadores”, “enquanto sistema defensivo, fortemente individualizado” (Dejours, 2008, p.45).

Além disso, aponta que existe uma divisão forçada entre o homem que trabalha e o homem que consome, pois “é o homem inteiro que é condicionado ao comportamento produtivo pela organização do trabalho, e fora da fábrica, ele conserva a mesma pele e a mesma cabeça” (Dejours, 2008, p.46). Assim, “ao contrário, tempo de trabalho e tempo fora do trabalho formariam um continuum dificilmente dissociável” (p.46). Dessa forma, é comum que quem trabalha use seu tempo livre de forma cronometrada, alternando atividade e repouso. Isso porque “o ritmo do tempo fora do trabalho não é somente uma contaminação, mas antes uma estratégia, destinada a manter eficazmente a repressão dos comportamentos espontâneos que marcariam uma brecha no condicionamento produtivo” (Dejours, 2008, p.47).

De fato, não é exagero afirmar que a organização do trabalho exerce, sobre as pessoas, uma ação que impacta em seu aparelho psíquico. Nessas condições, emerge um sofrimento atribuível “ao choque entre uma história individual, portadora de projeto, de esperanças e de desejos, e uma organização do trabalho que os ignora” (Dejours, 2008, p.133). Tal sofrimento é mental e principia “quando o homem, no trabalho, já não pode fazer nenhuma modificação na sua tarefa no sentido de torná-la mais conforme as suas necessidades fisiológicas e a seus desejos psicológicos – isso é, quando a relação homem-trabalho é bloqueada” (p.133). De acordo com o tipo de organização do trabalho, se encontra uma variante da forma de sofrimento. Desse modo, temos que, por exemplo, o trabalho repetitivo gera uma insatisfação que vai além do desgosto particular; as atividades perigosas causam um medo específico.

Assim, é comum que se manifeste uma insatisfação e uma ansiedade. A insatisfação tem como constante companhia o “tema da indignidade operária”, que se traduz assim:



[...] vergonha de ser robotizado, de não ser mais que um apêndice da máquina, às vezes de ser sujo, de não ter mais imaginação ou inteligência, de estar despersonalizado etc. É do contato forçado com uma tarefa desinteressante que nasce uma imagem de indignidade. A falta de significação, a frustração narcísica, a inutilidade dos gestos, formam, ciclo por ciclo, uma imagem narcísica pálida, feia, miserável (Dejours, 2008, p.49).

Outro sentimento presente e insistente é o da inutilidade do trabalho e, por extensão, da própria pessoa. Isso acontece não só porque o trabalhador não percebe o que representa seu trabalho no conjunto de atividades da empresa, mas, principalmente, porque “sua tarefa não tem significação humana. Ela não significa nada para a família, nem para os amigos, nem para o grupo social e nem para o quadro de um ideal social, altruísta, humanista ou político”. (Dejours, 2008, p.49) Fecham o quadro as queixas sobre a desqualificação. E temos uma situação completa e complexa, a vivência depressiva, que

condensa de alguma maneira os sentimentos de indignidade, de inutilidade e de desqualificação, ampliando-os. Esta depressão é dominada pelo cansaço. Cansaço que se origina não só dos esforços musculares e psicossensoriais, mas que resulta, sobretudo, do estado dos trabalhadores taylorizados. Executar uma tarefa sem investimento material ou afetivo exige produção de esforço e de vontade, em outras circunstâncias suportada pelo jogo da motivação e do desejo. A vivência depressiva alimenta-se da sensação de adormecimento intelectual, de anquilose mental, de paralisia da imaginação e marca o triunfo do condicionamento ao comportamento produtivo (Dejours, 2008, p.49).

Intensifica esse triunfo o fato de a organização do trabalho ser determinada por um serviço especializado da empresa, que não faz parte do mundo de quem trabalha nas organizações, e atrita diretamente com a vida mental e com “a esfera das aspirações, das motivações e dos desejos”. (Dejours, 2008, p.51) Assim, o sofrimento aumenta na proporção da rigidez da organização do trabalho, pois, nesse ambiente, a divisão do trabalho é mais acentuada, diminui o conteúdo significativo do trabalho e também as possibilidades de transformá-lo.

Outro sentimento importante a se destacar é o medo, “presente em todos os tipos de ocupações profissionais, inclusive nas tarefas repetitivas e nos trabalhos de escritório, onde parece ocupar um papel modesto” (p.63) E não se trata apenas de um medo físico, pois, obviamente, algumas ocupações profissionais concentram mais risco físico que outras. Mas devemos considerar que

mesmo se o risco é combatido por medidas e regras de segurança, ele quase sempre conta com uma prevenção incompleta pela organização do trabalho, seja devido à limitação dos investimentos necessários, seja porque o risco ou suas manifestações são mal conhecidos. [...] São eficazes apenas as medidas de proteção chamadas de "proteções coletivas" - por exemplo: as telas de proteção ao longo dos andaimes. Quase sempre se propõem aos trabalhadores apenas medidas preventivas individuais, que podem ter um caráter material (dispositivos de proteção) ou um caráter

psicológico (regras de segurança). Às vezes, o próprio risco continua, sem que nenhuma prevenção seja colocada à disposição dos operários (Dejours, 2008, p.63).

No que concerne aos riscos à saúde física, o discurso do trabalhador os vincula às condições de trabalho, como as temperaturas, os gases tóxicos, os vapores, as pressões. Ou seja, o trabalhador declara que o trabalho é agressivo, um perigo para seu corpo. Acontece que esse risco, e esse medo, mesmo sendo incontestável, é negligenciado. Negligencia-se

(...) a própria palavra, o momento em que é pronunciada e o tom no qual se expressa. Ora, esta palavra é uma palavra carregada de ansiedade. Se a relação corpo-condições de trabalho muitas vezes é estudada corretamente, ao contrário, nunca se faz menção das repercussões do perigo real a nível mental, da carga (de trabalho) psíquica inerente ao trabalho perigoso que, entretanto, faz parte do desgaste do organismo (Dejours, 2008, p.66).

Então, ao lado do medo diretamente determinado, encontram-se “outros componentes do medo” (p. 86): por exemplo, a ansiedade por trabalhar numa empresa cujo layout lembra, em praticamente tudo, o risco de acidentes. E esse risco é “real, mas não quantificável” (Dejours, 2008, p.86). Daí a sensação de se estar com os nervos à flor da pele, uma pilha, sob tensão permanente. Segundo Dejours, o caminho que se toma no que concerne a refletir sobre o problema são os “efeitos da ‘carga psicossensorial’, que compreende, por exemplo, os efeitos da vigilância, da tensão de concentração, da memorização etc., mesmo se esta carga existe e contribui parcialmente para o sofrimento sentido” (p.67). De fato, na fala dos trabalhadores, o que predomina é a ansiedade: “raramente constata-se um estado de sofrimento resultante de uma sobrecarga de trabalho ou de uma carga psicossensoriomotora muito elevada” (p.68).

Esse medo é representado, como já vimos, por frases de alarme, que destacam alguns pontos, a exemplo de: a fábrica poderá escapar ao controle dos trabalhadores, pois “é um vulcão que poderá entrar em erupção a qualquer momento”; ou a sensação de que essa fábrica descontrolada “oculta uma violência própria, explosiva e mortal” (Dejours, 2008, p.68).

Tais representações mostram, sobretudo, a amplitude do medo que responde, psicologicamente, aos riscos não controlados pela prevenção coletiva. Os problemas de sono comprovam também a intensidade desse medo, além do consumo de medicamentos como “ansiolíticos durante o dia, soníferos à noite e psicoestimulantes pela manhã” (Dejours, 2008, p.68).

O medo é realmente vivenciado, porém remotamente emerge à superfície, pois se encontra freado, no mínimo, pelos mecanismos de defesa, que são mesmo necessários, pois, para Dejours, não se deve fazer a justificativa “do ponto de vista da finalidade destes mecanismos, em matéria de interpretação de psicopatologia do trabalho” (Dejours, p.70). Ele é categórico: “apesar do risco de crítica, afirmamos que se o medo não fosse assim neutralizado, se pudesse aparecer a qualquer momento durante o trabalho, neste caso os trabalhadores não poderiam continuar suas tarefas por muito tempo mais” (Dejours, 2008, p.70).

Ainda que sem maiores envolvimento emocional, ter a consciência de riscos forçaria o trabalhador a se precaver tanto “que ele se tornaria ineficaz do ponto de vista da produtividade”. Aliás, frequentemente, o medo é um fator importante na "inadaptação profissional" em algumas áreas, como a da construção civil, e não existe sem ser motivado. No entanto, mesmo fora do contexto do trabalho, “o medo só aparece camuflado: é a ladainha dos sintomas medicalizados, da ansiedade sob forma de vertigens, cefaleias, impotências funcionais diversas - bem conhecidas dos médicos clínicos e médicos do trabalho.” (Dejours, 2008, p.70).

Para Dejours, existe uma ideologia defensiva, e “a eficácia simbólica da estratégia defensiva somente é assegurada pela participação de todos. Ninguém pode ter medo. Ninguém deve demonstrá-lo” (Dejours, 2008, p.71). Isso porque a ideologia defensiva se mostra funcional a nível do coletivo. Ela contribui para sua coesão. Também é funcional a nível do trabalho, pois é a garantia da produtividade.

Assim, “após estes esclarecimentos, a aparente ‘inconsciência’ dos trabalhadores muda de significado, pois constitui o preço que devem pagar para superar a carga de medo que pressupõe o trabalho” (Dejours, 2008, p.72). Nós nos deparamos, em numerosas profissões, com sistemas defensivos profundamente organizados pela natureza do risco em questão. Se, em certos casos, estes sistemas possuem alguma semelhança, em outros são evidentemente diversos e específicos por profissão. Dessa forma, “o sofrimento do trabalhador dá lugar a uma semiologia que é chamada de ‘ideologia defensiva de profissão’, na construção civil ou nas indústrias químicas, de ‘síndrome subjetiva da fadiga nervosa’ ou de síndrome de contaminação pelos comportamentos condicionados’, nas tarefas taylorizadas” (Dejours, 2008, p.134).

Mesmo em ambientes de trabalho não nocivos, como os empregos em escritórios, a violência da organização do trabalho “pode criar doenças somáticas e não apenas psíquicas” (p.134), já que a mente “não é um ‘compartimento’ do organismo, simplesmente justaposto à musculatura,

aos órgãos sensoriais e às vísceras” (p.134). A desestruturação da vida psíquica repercute sobre a saúde física e mental.

Por fim, para se elaborar a ideologia defensiva, “é preciso a participação de um grupo trabalhador, isto é, não apenas uma comunidade que trabalhe num mesmo local, mas com um trabalho que exija uma divisão de tarefas entre os membros de uma equipe” (Dejours, 2008, p.73). Assim, se temos o caso de um trabalho parcelado e repetitivo, com pouca comunicação entre os trabalhadores e com a organização do trabalho muito rígida, há pouca chance para a elaboração de ideologias defensiva.

Para Dejours, se toda doença física se torna prejudicial à produtividade, o mesmo não acontece com o sofrimento mental, pois “a erosão da vida mental individual dos trabalhadores é útil para a implantação de um comportamento condicionado favorável à produção. O sofrimento mental aparece como intermediário necessário à submissão do corpo” (Dejours, 2008, p.96).

O autor cita o exemplo da agressividade. Trabalhadores que vivem sob pressão, são submetidos a trabalho intermitente ou estafante, podem ter intensificada a agressividade. E “essa agressividade será explorada pela organização do trabalho” (p.102). Busca-se a saída para a agressividade e o que acontece? Segundo Dejours, “devido a um processo que transforma a agressividade em culpa, por intermédio de um retorno contra si mesma, é implantado um círculo vicioso, onde a frustração alimenta a disciplina, base do comportamento condicionado” (p.102).

Assim, o sofrimento psíquico é um instrumento para obtenção do trabalho: “o trabalho não causa sofrimento; é o sofrimento que causa o trabalho”. (p.103). E mais além: “o que é explorado pela organização do trabalho não é o sofrimento, em si mesmo, mas principalmente os mecanismos de defesa utilizados contra esse sofrimento”. (p.104) Voltamos, aqui, além da agressividade, à frustração, à ansiedade, à tensão: um rol de emoções “utilizadas especificamente para aumentar o ritmo de trabalho” (p.104).

No que tange à alienação pela organização do trabalho, “a fadiga, o esgotamento do corpo (mesmo sem considerar as fortes exigências físicas provenientes das regras da economia psicossomática) são uma peça necessária, embora insuficiente” (p.137), para a existência da alienação pela organização do trabalho. Quanto mais cansado, quanto mais distante das férias, por exemplo, mais alienável é o trabalhador. Nas palavras de Dejours:

A alienação seria talvez; a etapa necessária e primeira, da qual falamos, a propósito da sujeição do corpo. A organização do trabalho aí aparece como veículo da vontade

de um outro, a tal ponto poderosa que, no fim, o trabalhador se sente habitado pelo estranho. Se o conceito de alienação não for pertinente a nível da análise econômica, isso não quer dizer que ele não seja válido no nível subjetivo e vivido. A alienação é uma verdade clínica que, no caso do trabalho, toma a forma de um conflito onde o desejo do trabalhador capitulou frente à injunção patronal (Dejours, 2008, p.137).

Sendo assim, a luta por novas relações sociais “deveria passar por um processo de desalienação” (p.137). Dejours aduz que, a esse respeito, duas perguntas são pertinentes. Uma delas se refere à prevalência dada à mudança das relações de produção. Questiona o autor “em que medida a prevalência concedida à mudança das relações de produção arrisca passar por cima da alienação, sem transtorná-la” (p.137). Outra é “se o desmantelamento dos mecanismos da alienação não é uma condição necessária, embora insuficiente, para um projeto de transformação social” (p.137).

E prossegue sua explanação, afirmando que “o projeto revolucionário nasceu numa época em que a relação saúde mental-trabalho era invisível, em comparação à prioridade que era preciso dar à análise da exploração do corpo físico” (p.138). E que foram reveladas historicamente, questões novas e profícuas no que concerne “a um projeto que não pode permanecer sem evoluir” (p.138).

Nesse contexto, também aponta a tradição que se tem, histórica e socialmente, de desconfiar-se das questões da vida psíquica. O terreno da psique sempre foi tomado por especialistas que tinham posição ambígua na evolução social. E mais: embora desde o movimento dos alienistas, no século XIX, e, à posteriori, da psiquiatria contemporânea, a psicanálise e a psicossociologia anglo-saxônicas, os partidários da Organização do Trabalho tenham tido certo avanço, as questões sobre o tema permanecem com um crivo de suspeição.

Decerto não importa qual regime político seja examinado, este deve ser capaz “de levar em conta a relação conflituosa entre a organização do trabalho e o aparelho mental” (p.139). Também se torna imprescindível compreender o que obstaculiza não a felicidade coletiva, mas as barreiras experimentadas no coletivo por cada categoria de trabalhadores no que tange a ter acesso a um trabalho que dê mais satisfação, isto é, precisamos entender que “as resistências individuais ao prazer acompanham resistências coletivas, no centro das quais se encontram, precisamente, as ideologias coletivas de profissão”. Somente assim poderá surgir a evolução na relação saúde mental e trabalho. O objetivo deve ser, pois, entender que tipo de pessoa a sociedade gera por meio da organização do trabalho, visto que o lugar que o trabalho ocupa na

existência é central. Nesse viés, o problema não é “criar novos homens, mas encontrar soluções que permitiriam pôr fim à desestruturação de um certo número deles pelo trabalho” (p. 139).

Em suma, até aqui, ficou evidenciada a centralidade do trabalho vivo, produtor de valor de uso, gerador de sentido e dignidade para o viver, mas também os diferentes sofrimentos emocionais que o trabalho causa, se é pautado no valor de troca, nas condições capitalistas de produção, que atualmente são de trabalho precarizado, intermitente, flexível, pleno de medo e insegurança, que levam a sintomas como a ansiedade, a baixa autoestima e a depressão. Além disso, observaram-se diversas formas de alienação da classe-trabalhadora, e uma ingerência sobre a vida do trabalhador, também psicologicamente, feita pela organização do trabalho e pelas propostas de segurança do trabalho, com a geração dos mecanismos de ideologia defensiva das profissões, entre todos os mecanismos perversos de que dispõe o capitalismo.

Por outro lado, há a possibilidade de uma nova lógica de sociedade, a ser desenvolvida com a crítica profunda e contemporânea à (des)sociabilização da humanidade, em suas expressões concretas, e nas representações fetichizadas que hoje existem. Deve-se persistir na luta pela desalienação do trabalho e da classe-que-vive-do trabalho, por consequência. O projeto de transformação dessa realidade opressiva deve evoluir e considerar aspectos além do físico, para chegar à superação das relações conflituosas entre a organização do trabalho e o aparelho mental. Isto é, não é necessário criar homens, mas é fundamental lutar para transpor a desestruturação de tantos deles pelo trabalho.

#### 4 O CONTEXTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - PROEJA E O COMPONENTE CURRICULAR DIREITO APLICADO

A implementação do curso Técnico em Segurança do Trabalho no Ifes Campus Vitória teve início no ano de 1990. No entanto, a oferta do curso na modalidade da EJA, lócus desta pesquisa, foi instituída no âmbito federal pelo Decreto nº 5.840/2006, denominada Proeja, passando a ser ofertada em diversas instituições de ensino do país. Mas, mesmo antes desse ordenamento jurídico, em 2001, o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), pioneiramente, passou a ofertar essa escolarização para o público da EJA, denominada, na época, de Ensino Médio para Jovens e Adultos Trabalhadores (Emjat) (Zen, 2001, p. 20). Tendo, como objetivo, formar trabalhadores estudantes conscientes da importância do seu papel na sociedade.

Nesse contexto, discorre Frigotto (2018),

Certamente, o PROEJA é um dos desafios ainda não enfrentados pelos Ifs no seu conjunto, embora haja em todos os Ifs grupos que se dedicam a essa causa. [...]. Alguns campi, todavia, são exceção por terem a questão do PROEJA como um tema a ser assumido na sua particularidade, entre os quais, destacam-se os campi de Goiânia e de **Vitória** (Frigotto, 2018, p. 11, grifo nosso).

Diante do exposto por Frigotto reiteramos que, por mais limitada e insuficiente que seja a intervenção educacional, ela se mostra necessária na luta por uma educação como direito social, ao colocar “[...] nas mãos dos educadores uma arma de luta capaz de permitir-lhes o exercício de um poder real, ainda que limitado” (Saviani, 1999, p. 41). Até porque, a presença da EJA no ensino técnico federal e o Proeja enquanto política do governo federal implica em

[...] proporcionar aos sujeitos jovens e adultos o direito mais básico da existência humana, o direito ao trabalho. Dessa forma, ao integrar a educação profissional à escola de nível médio, esse programa perpassa uma das perspectivas ontológicas do homem, isto é, o trabalho entendido como categoria mediadora entre o ser, o meio social e a natureza, colocando, na centralidade do processo escolar, o trabalho como princípio educativo. Um currículo para o Proeja cria a possibilidade de eleger o trabalho como horizonte da constituição humana [...] integrando ciência e experiência num processo epistemológico-ontológico cujo vetor resultante é a cultura, ou, num sentido lato, a hominização (Pinto, 2007, p. 5-6).

Cabe ressaltar que a Educação de Jovens e Adultos

representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas [...] (Brasil, 2000. p .5).

Diante dessa realidade, há que se empenhar por uma formação que inclua e integre os trabalhadores estudantes, de outra forma, é ir ao encontro do que o sistema estrutural tanto almeja: a dualidade das classes sociais.

Decerto que a sociedade brasileira possui uma dívida histórica com os trabalhadores, e o Ifes, nesse contexto, teve em seu percurso histórico, como particularidade, se manter como [...] “uma instituição que, ao longo desse tempo, foi crivada pela marca da formação para o trabalho [...]” (Pinto, 2006, p.7). No entanto, o PDI do Ifes assegura, ainda, que “a concepção da EJA que se pretende, visa à formação humana, compreendendo, portanto, o seu sentido mais amplo, que é a defesa do direito do trabalhador a uma aprendizagem ao longo da vida [...]” (PDI 2019-2024, p. 7).

Observa-se o empenho do Ifes em desenvolver e aplicar ações no campo das políticas sociais que atendam a essa demanda populacional. No entanto, muitos são os desafios. É preciso que os gestores do Ifes estabeleçam uma política de “formação continuada dos docentes no sentido de que se apropriem da concepção e dos princípios do ensino médio integrado” (Moura, 2012, p. 13), principalmente para os novos professores (ingressantes) que não possuam experiências ou desconheçam as particularidades necessárias à EJA.

Como ponto de partida, sugere Dante, deve acontecer

[...] a definição das disciplinas com a respectiva seleção de conteúdos; e a definição das atividades integradoras, pois é necessário que ambas sejam efetivadas a partir das interrelações existentes entre os eixos constituintes do ensino médio integrado, ou seja, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura (Dante, 2012, p. 13).

A estratégia sugerida pelo autor é incluir a categoria “trabalho” relacionando-a da seguinte forma: “Trabalho/Natureza; Trabalho/Sociedade; Trabalho/Ciência e Tecnologia; Trabalho/Cultura” (Moura, 2012, p. 14). Com isso, teríamos uma abordagem menos geral ou menos específica, incorporando o trabalho como princípio educativo e fortalecendo os demais eixos estruturantes.

Dessa forma, se insere o ensino das normas trabalhistas no componente curricular Direito Aplicado, que estaria relacionado à finalidade da escola, na integração profissional dos trabalhadores estudantes, cuja formação profissional [...] “permita compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e na construção de uma sociedade justa e democrática.” (PDI, 2019-2024, p. 70).



Seguindo essa lógica, Saviani (2007, p. 160) relata que a relação entre educação e trabalho, expressa no ensino médio, se apresenta de forma explícita e direta e que “[...] tal explicitação deve envolver o domínio não apenas teórico, mas também prático sobre o modo como o saber se articula com o processo produtivo”, sendo papel da escola recuperar a relação entre os conhecimentos adquiridos e a prática no trabalho.

De fato, como defende Fisberg e Azevedo, há que se empenhar além das disciplinas da grade curricular comum, “a inclusão nas grades curriculares de uma formação básica em direitos” para instrução do indivíduo como cidadão (Fisberg e Azevedo, 2020, p. 99), visto que os estudantes trabalhadores precisam estar munidos dos conhecimentos mínimos acerca dos seus direitos e deveres, não só acerca das leis trabalhistas – foco desta pesquisa - mas também dos demais aspectos do direito civil e social.

A seguir traremos os destaques do Projeto Pedagógico do Ifes acerca do currículo do Técnico de Segurança do Trabalho (Proeja), mais especificamente, do componente curricular, Direito Aplicado.

O Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA, formado pelo Ifes é “um profissional capaz de atuar no ambiente de trabalho por meio do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais, bem como nas relações entre o trabalho e o capital, objetivando a manutenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a construção de um processo de melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade” (PPC,2010, p.12).

A profissão foi regulamentada pela Norma Regulamentadora NR 27, Portaria nº 3214/78, alterada pela Portaria nº 262/08 de 29/05/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, Lei 6517/77, Capítulo V da CLT. As atribuições desta profissão foram estabelecidas pela Portaria nº 3275/89 do Ministério do Trabalho e Emprego. Uma das atribuições, que interessa de perto a esta pesquisa, é: “Analisar, interpretar e avaliar os impactos da legislação previdenciária e trabalhista do trabalho” (PPC, p. 12) que tem vinculação estreita com a disciplina Direito Aplicado.

O Documento Base do PROEJA (2006) afirma que “o processo formativo não pode subsumir a cidadania à inclusão no mercado de trabalho, mas assumir a formação do cidadão que produz, pelo trabalho, a si e ao mundo” (PPC, 2010, p. 6). Ou seja, o processo formativo almejado deve ser reflexivo, não vinculando de forma mecânica a educação e a economia, mas contemplando

uma política pública de educação profissional incorporada à educação básica para jovens e adultos, como um direito, frente aos desafios de inclusão social, em uma realidade de globalização excludente, de precarização do mercado de trabalho, baixos salários, poluição, consumo irresponsável e alienado, destruição dos ecossistemas e da diversidade das formas de vida do planeta, aumento e banalização da violência. Deve ser um processo formativo que prepare os jovens e adultos para serem sujeitos da história e construtores de um outro mundo, com fulcro em um outro projeto civilizatório no qual o ser humano seja o centro, não o capital.

Outra atribuição se inscreve na formação humana integral, com capacidade de reflexão e pensamento crítico: “Exercer com responsabilidade os deveres e direitos como cidadão, a partir de uma visão plural e crítica da realidade” (PPC, 2020, p. 14). Complementar a essas atribuições é o que se encontra no Documento Base com os fundamentos político-pedagógicos que norteiam a organização curricular do PROEJA, em que se destacam, para efeitos desta dissertação: “a escola formadora de sujeitos articulada a um projeto coletivo de emancipação humana”; “a escola vinculada à realidade dos sujeitos”; e “o trabalho como princípio educativo” (PPC, 2010, p.16).

Nesse aspecto, destaca-se que o documento reconhece a importância dos espaços de produção de saberes na sociedade, “muitos deles negados aos jovens e adultos para a fruição e acesso”, além de legitimar “formas e manifestações culturais não-hegemônicas produzidas por grupos de menor prestígio social e, quase sempre, negadas e invisibilizadas na sociedade e na escola”. Esses saberes estão inseridos nas trajetórias de vida dos sujeitos, nas biografias. E decorrem de diversificados “espaços sociais que a população vivencia no seu estar e ser no mundo, seja cultural, laboral, social, político e histórico” (PPC, p.16).

O documento traz também que é necessário incentivar as situações de aprendizagem que destaquem o aluno e valorizem o trabalho em equipe, que propiciem ao aluno reconhecer a importância de seu trabalho, bem como a do trabalho do outro, a partir da percepção de que todos apresentam capacidades e necessidades diferentes e que toda contribuição deve ser valorizada.

Outro destaque do PPC é a ênfase dada à elaboração de estratégias que objetivem a contextualização dos conteúdos curriculares criados para a formação profissional. Diz o documento:

“ao se organizar o currículo desse curso, procura-se evidenciar a constituição de conhecimentos, valores e atitudes que possibilitarão maior autonomia dos alunos,

futuros trabalhadores, visando ao gerenciamento de sua vida profissional. O que ainda indica a preocupação com o desenvolvimento da solidariedade e da responsabilidade” (PPC, pp. 17-18).

Temos um conjunto de elementos de formação muito consistente nesse objetivo curricular: conhecimento, autonomia, ethos.

No que tange à elaboração da matriz curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA, “foram feitas pesquisas com os profissionais que atuam na área, no catálogo dos cursos técnicos e referencial curriculares para entendimento do perfil do profissional de conclusão que melhor atendesse essas necessidades” (PPC, 2010, p. 19). Isso levou à definição das atribuições básicas desse profissional, dos conhecimentos que ele deverá desenvolver ao longo do curso. Com cerne nisso, se chegou aos componentes curriculares e temáticas mais adequados aos objetivos.

Tendo em vista tais pontos, a matriz curricular está organizada em “componentes curriculares, com regime modular, por semestre, composto de 8 períodos letivos de 300 horas cada, num total de 2.400 horas, além do estágio supervisionado. Sendo 1.200 horas de formação geral e 1.200 horas de formação profissional” (PPC, 2010, p. 19).

A disciplina Direito Aplicado está organizada no componente curricular Núcleo Diversificado, que permite estabelecer relações entre o Ensino Médio e o mundo do trabalho [...] (PPC, 2010, p. 19). É ministrada no 2º módulo e conta com 04 aulas semanais, totalizando 64 horas. Observa-se que o Projeto Político Pedagógico sugere um saber que está associado diretamente à experiência extraescolar – a vida laboral – cabendo à escola a responsabilidade de promover a formação cidadã, pois, como aduz Freire, “[...] se o momento já é o da ação, esta se fará autêntica práxis se o saber dela resultante se faz objeto da reflexão crítica” (Freire, 2011, p.73).

Para garantir a aprendizagem, traz o documento, se deve “romper com a dualidade estrutural da educação brasileira, que opõe cultura geral a cultura técnica, a formação geral humanista à formação profissionalizante” (PPC, 2010, p.26). Essa afirmação vai ao encontro do que já foi exposto nesse estudo por Moura; Ramos (2014).

Ressaltamos que os ensinamentos apreendidos na disciplina em voga, se integra e se materializa diretamente ao mundo do trabalho. Sendo assim, consideramos que o projeto integrador acontece de forma plena e permanente, entre o “antes, durante e o depois”. Antes, porque os

trabalhadores estudantes trazem suas experiências, uma vez que, todos já vivenciaram o mundo de trabalho. Depois, porque após os conhecimentos serem apreendidos, debatidos, comparados, analisados, criticados, e de forma coletiva, acreditamos, que de alguma maneira esses saberes, possam contribuir aos estudantes trabalhadores à “formação de um profissional-cidadão, que seja crítico, emancipador e fertilizador de outro mundo possível” (PPC, 2010, p.27). E que permaneça, durante a realidade vivida pelos jovens e adultos.

Também é importante observar que a matriz curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA, estabelece os perfis a serem abordados no curso. São eles: socioeconômico, laboral, psicológico do trabalhador. Propõe-se a uma reflexão sobre a influência desses perfis nas questões que dizem respeito à segurança do trabalho. Para o componente curricular “Direito Aplicado” e especificamente no que se refere a esta dissertação, o componente laboral merece destaque.

## 5 METODOLOGIA

Nesta seção serão vistos o passo a passo realizados nesta pesquisa, bem como o cenário de investigação, os métodos e ferramentas que foram utilizados a fim de possibilitar responder ao que se propões investigar nesta pesquisa. A pesquisa será do tipo qualitativa de natureza aplicada e quanto aos procedimentos, participante.

Utilizou-se a pesquisa qualitativa como metodologia, visto que, para desenvolver as perguntas desta pesquisa e buscar respondê-las, considerou-se necessário possibilitar uma relação dialógica, que superasse a relação vertical e hierarquizada entre pesquisador e sujeitos pesquisados. Querer conhecer e compreender a construção e desenvolvimento das identidades dos alunos, bem como os efeitos da disciplina Direito Aplicado no contexto pessoal e social deles requereu uma relação de confiança que possibilitasse uma interação entre educador e educandos (pesquisador e sujeitos pesquisados), que aceitaram colaborar para entender diversas questões afetas às temáticas pesquisadas.

Requereu-se, como mencionado, uma relação dialógica, com os envolvidos colaborando mutuamente na indagação e nos processos de reflexão que as perguntas provocaram. Requereu-se, ainda, que os envolvidos no processo colaborassem uns com os outros na construção dos vídeos curtos, que foram disponibilizados, junto com a apostilas elaboradas a partir de conteúdos selecionados como significativos dentre os constantes da ementa da disciplina Direito Aplicado (Anexo 1). Mais adiante, quando tratarmos do produto educacional, será desenvolvida a explanação acerca das duas ferramentas metodológicas: os vídeos e a apostila.

No que tange a essa metodologia, é importante ressaltar, primeiramente, como explanam Bogdan e Biklen (1994), que os investigadores qualitativos

têm um plano, seria enganador negar tal facto. A forma como procedem é baseada em hipóteses teóricas (que o significado e o processo são cruciais na compreensão do comportamento humano; que os dados descritivos representam o material mais importante a recolher e que a análise de tipo indutivo é a mais eficaz) e nas tradições da recolha de dados (tais como a observação participante, a entrevista não estruturada e a análise (de documentos). Não se trata de negar a existência do plano, mas em investigação qualitativa trata-se de um plano flexível. Os investigadores qualitativos partem para um estudo munidos dos seus conhecimentos e da sua experiência, com hipóteses formuladas com o único objectivo de serem modificadas e reformuladas à medida que vão avançando (Bogdan; Biklen, 1994, pp. 83-84).

A metodologia se concretizou no trabalho de campo, como conceituado por Geertz, citado por Bogdan e Biklen (1994):

O trabalho de campo refere-se ao estar dentro do mundo do sujeito [...] não como alguém que faz uma pequena paragem ao passar, mas como quem veio fazer uma visita; não como uma pessoa que sabe tudo, mas como alguém que quer aprender; não como uma pessoa que quer ser como o sujeito, mas como alguém que procura saber o que é ser como ele. Trabalha para ganhar a aceitação do sujeito, não como um fim em si, mas porque isto abre a possibilidade de prosseguir os objectivos da investigação (Bogdan; Biklen, 1994, p.113 *apud* Geertz, 1979, p. 241).

Desse modo, tal qual se faz na sala de aula, foi construído, conjuntamente com os alunos-entrevistados, um processo criativo e instigante, distante da ideia de transferência de conteúdo.

Após análise dessa etapa trabalhou-se com entrevistas filmadas, a partir de perguntas geradoras, em forma de questionário apresentado ao entrevistado quando da ocasião da entrevista, preservando, na edição posterior, os momentos julgados mais significativos para que fossem usados nos vídeos curtos, por sua vez, geradores de debate e diálogos críticos em outros encontros, que resultou no produto educacional em formato de apostila que será disponibilizado como um e-book. Propõe-se que tenhamos muitas aulas motivadas por seu conteúdo, isto é, muitas construções inquietas, persistentes, criativas, que possam colaborar com as aulas ministradas no Ifes.

Acerca das entrevistas, cabe destacar, em consonância com Bogdan e Biklen (1994):

Em investigação qualitativa, as entrevistas podem ser utilizadas de duas formas. Podem constituir a estratégia dominante para a recolha de dados ou podem ser utilizadas em conjunto com a observação participante, análise de documentos e outras técnicas. Em todas estas situações, a entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo. (Bogdan; Biklen, 1994, p.134).

Optou-se pela utilização das entrevistas em conjunto com a observação participante, dada a nossa experiência como educadora na disciplina Direito do Trabalho e também dado o acesso tido a documentos, a outros educadores e profissionais, ao locus da pesquisa, enfim, ressalte-se que nas entrevistas, estivemos imbuídos das considerações de Bogdan e Biklen (1994) acerca da necessidade de flexibilidade, de um ouvido atento, de uma autocrítica do entrevistador, que deve evitar julgar o entrevistado:

Não existem regras que se possam aplicar constantemente a todas as situações de entrevista, embora possam ser feitas algumas afirmações gerais. O que se revela mais importante é a necessidade de ouvir cuidadosamente. Ouça o que as pessoas dizem. Encare cada palavra como se ela fosse potencialmente desvendar o mistério que é o modo de cada sujeito olhar para o mundo. Se a princípio não conseguir compreender

o que o sujeito está a tentar dizer, peça-lhe uma clarificação. Faça perguntas, não com o intuito de desafiar, mas sim de clarificar. Se não conseguir compreender, encare o defeito como seu. Assuma que o problema não reside na falta de sentido do que o sujeito está a dizer, mas que reside em si, que não o conseguiu compreender. Volte atrás, ouça e pense um pouco mais. O processo de entrevista requer flexibilidade. Experimente diferentes técnicas, incluindo piadas e desafios ligeiros. Pode ter de pedir aos entrevistados para elaborarem histórias e, por vezes, partilhar com eles as suas experiências (Bogdan; Biklen, 1994, p. 137).

Nesse ponto, eis o desafio que a pesquisa nos apresentou: o de conseguirmos construir uma narrativa na qual os estudantes pudessem expressar suas experiências, em seu processo de formação, em seu dia a dia de trabalhadores, no seu desenvolvimento pessoal-profissional e, assim, construir um conhecimento assentado numa reflexão crítica acerca do que se vive. E que permitisse aos educandos reconhecerem-se como autores. Desse modo, entrou em cena a possibilidade de caminhar para um processo de investigação que registrasse e analisasse tanto os eventos de um passado mais longínquo, como acontecimentos mais presentes em seu cotidiano e na rotina de seu trabalho ou de sua vida pessoal.

A respeito dessa construção de narrativas, destaca-se o que conceitua Gil (2002) quando traz a diferença entre ciência popular e ciência dominante e a escolha que faz a metodologia da pesquisa participante, que é a investigação junto a grupos sociais não dominantes:

A pesquisa participante [...] envolve a distinção entre ciência popular e ciência dominante. Esta última tende a ser vista como uma atividade que privilegia a manutenção do sistema vigente e a primeira como o próprio conhecimento derivado do senso comum, que permitiu ao homem criar, trabalhar e interpretar a realidade, sobretudo, a partir dos recursos que a natureza lhe oferece. [...] Além disso, a pesquisa participante mostra-se bastante comprometida com a minimização da relação entre dirigentes e dirigidos e por essa razão tem-se voltado, sobretudo, para a investigação junto a grupos desfavorecidos, tais como os constituídos por operários, camponeses, índios etc (GIL, 2002, p. 56).

O importante foi ter em consideração que o enfoque biográfico-narrativo possui um leque de possibilidades e potencialidades dialógicas que fomentam a interação entre o individual e o sociocultural. O vital foi delinear dinâmicas que levassem os participantes a desenvolverem reflexões (no sentido emancipador), pois isso remeteu o sujeito/aluno a expor-se e a perguntar a si mesmo sobre o quê, como e o porquê da sua atuação como trabalhador, o que o levou a se deparar com valores, crenças, do ponto de vista singular do indivíduo e também com as construções sociais e coletivas a que está ligado.

Um aspecto a ser destacado na metodologia é a análise de dados, assim explicada por Bogdan e Biklen (1994):

A análise envolve o trabalho com os dados, a sua organização, divisão em unidades manipuláveis, síntese, procura de padrões, descoberta dos aspectos importantes e do que deve ser aprendido e a decisão sobre o que vai ser transmitido aos outros. Em última análise, os produtos finais da investigação constam de livros, artigos, comunicações e planos de acção. A análise de dados leva-os das páginas de descrições vagas até estes produtos finais (Bogdan; Biklen, 1994, p. 205).

Os autores apresentam algumas sugestões para auxiliar o pesquisador na análise de dados: tomar decisões que estreitem a abrangência dos estudos, bem como as relativas ao próprio tipo de estudo que se pretende realizar; desenvolver questões analíticas, assim como, após iniciado o estudo de campo, repensar sobre quais questões devem ser mantidas e, porventura, quais podem ser excluídas; considerar as observações prévias quando for planificar as recolhas de dados; escrever “uma grande quantidade de comentários do observador” a respeito das ideias que surgirem; escrever memorandos acerca das informações obtidas; ensaiar ideias e temas junto dos sujeitos, questionar, até mesmo confrontar, se necessário, o sujeito.

Por fim, aconselham a utilização de auxiliares visuais, já que “figuras como diagramas, matrizes, tabelas e gráficos podem ser utilizadas em todas as fases da análise, desde o planeamento até aos produtos finais”.

No que concerne à codificação, adotaram-se, nesta pesquisa, os códigos de definição da situação, como explanam Bogdan e Biklen (1994):

Neste tipo de código o objectivo é o de organizar conjuntos de dados que descrevam a forma como os sujeitos definem a situação ou tópicos particulares. Está interessado na visão que os sujeitos têm do mundo e na forma como se veem a si próprios em relação à situação ou ao tópico em causa. O que é que eles esperam atingir? Como definem aquilo que fazem? O que é importante para eles? Têm determinadas convicções que influenciam a forma como definem a sua participação (religiosas, políticas, de classe social, feministas, movimento pela vida)? (Bogdan; Biklen, 1994, p.223).

Finalmente, foram sistematizados os resultados dos vídeos curtos, base da pesquisa com os alunos acerca da disciplina Direito Aplicado e seus reflexos no mundo real. Os dados coletados foram utilizados a fim de responder à problemática desta pesquisa e também aos objetivos específicos pré-definidos.



Nessa perspectiva, Bardin (2010) nos auxiliou a proceder a análise de conteúdo. Essa autora destaca que a análise de conteúdo é compreendida como um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter – por procedimentos, sistemáticos e pelos objetivos de descrição do conteúdo das mensagens – os indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2010, p.44). Da autora, utilizamos, principalmente, a parte prática, nas análises de entrevistas com questões abertas; os métodos de análise (organização, codificação, categorização e inferência das análises) e as técnicas de análise: enunciação, proposicional do discurso, de expressão e das relações. Com essas formas de analisar o conteúdo, buscamos embasamentos para chegar aos resultados ora apresentados neste trabalho.

Cabe lembrar que nossa proposta foi estudar a relevância da disciplina Direito do Trabalho para os alunos do curso técnico de Segurança do Trabalho (Proeja). Adotou-se nela a perspectiva discente, isto é, os sentidos que os alunos atribuem à disciplina e sua aplicabilidade em suas histórias e no mundo do trabalho. No decorrer do processo, demos especial atenção às possibilidades de tratar sobre sentimentos, opiniões, motivações, a fim de chegar ao objetivo da análise e entendimento de acontecimentos e comportamentos, abrindo um leque de informações, podendo nos aproximar de forma mais consistente do universo pesquisado.

Gatti e André (2011) trazem quatro aspectos importantes da pesquisa qualitativa na área de educação: 1) Compreensão mais profunda do que possa gerar o fracasso escolar, um dos grandes problemas na Educação brasileira, que passa a ser estudado sob diversos ângulos e com múltiplos enfoques; 2) Entendimento de questões educacionais ligadas a preconceitos sociais e sociocognitivos de diversas naturezas; 3) Discussão sobre a diversidade e a equidade; e 4) Enfoque da importância dos ambientes escolares e comunitários. Desses quatro aspectos, nossa pesquisa considerou prioritariamente o 3 e o 4.

Na busca por alcançar os objetivos propostos na investigação, adotamos como instrumentos para a produção de dados: pesquisa documental, questionário e entrevistas gravadas, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Procedimentos de Produção de Dados

continuação

OBJETIVO	TÉCNICA	FONTES
Identificar nas ementas e PPC os conteúdos e práticas pedagógicas relacionadas ao ensino das normas trabalhistas	Pesquisa documental	Projeto Político-Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Proeja e dos demais cursos do

e o PDI que apresenta os objetivos e metas para o Ifes.		Ifes e o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).
Analisar/compreender, pelas vozes dos estudantes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Proeja do Ifes Campus Vitória, de que maneira atuam no mundo do trabalho após os conhecimentos adquiridos no componente curricular Direito Aplicado	Entrevista e questionário	Transcrição das entrevistas gravadas e respostas dos questionários aplicados aos trabalhadores estudantes
Demonstrar através dos relatos dos trabalhadores estudantes de que maneira eles interferem no mundo do trabalho com os conhecimentos das normas trabalhistas de forma emancipatória. Isso será demonstrado na entrevista gravada/filmada em forma de vídeos curtos.		Resultado da análise dos dados oriundos das entrevistas e do questionário gravado

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

conclusão

O percurso metodológico investigado para alcançar os objetivos propostos no projeto considerou que a “pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados” (Gil, 2002, p.17).

## 5.1 INSTRUMENTOS E RECURSOS DE PESQUISA

Primeiramente, o Núcleo Pedagógico do Ifes nos disponibilizou uma planilha com os dados dos contatos dos alunos. Em seguida, enviamos, por e-mail, o link de acesso ao TCLE (Apêndice B), bem como o link para preenchimento do questionário (Apêndice A) que é um instrumento de elaboração de dados constituído por uma série ordenada de perguntas sem a presença do pesquisador, conferindo aos estudantes total liberdade para responderem aos questionamentos, segundo suas próprias linguagens e sem limitações para expressão de opiniões (Marconi & Lakatos, 2000, p. 100). Constatado a pouca adesão e ainda o retorno de muitos e-mails, resolvemos entrar em contato por telefone. Daqueles que conseguimos contato, enviamos, os links pelo WhatsApp por ser um instrumento mais dinâmico, totalizando 39 participantes. Na segunda etapa, após tabulação dos dados enviamos link do TCLE para participação da entrevista gravada (Apêndice C). O roteiro das entrevistas gravadas (Apêndice D) não foram enviadas aos

alunos, porque pensamos em extrair a espontaneidade dos alunos, e também, pelo fato do questionário já conter as principais perguntas da entrevista, 6 alunos foram entrevistados.

O questionário *Google forms* (Apêndice B), foi preenchido contendo os seguintes pontos: identificação de faixa etária (idade) e gênero. Depois, foram respondidas questões inerentes às experiências no mundo do trabalho, antes e após os conhecimentos da disciplina Direito Aplicado e/ou da conclusão do curso de Segurança no Trabalho (Proeja). O período da produção de dados se deu entre os meses de julho a dezembro de 2023.

### **Após tabulação dos dados do questionário**

Esse percurso foi realizado com 39 pessoas, entre estudantes (15) e egressos (24) do curso de Segurança do Trabalho. Os dados produzidos por intermédio das entrevistas foram tratados com o suporte da literatura pertinente. Foi composto um roteiro com tópicos gerais selecionados e elaborados de tal forma a serem abordados com todos os entrevistados. De acordo com o núcleo de interesse, buscou-se a compreensão dos significados nas falas dos sujeitos, interligados ao contexto em que elas se inserem e delimitados pela abordagem conceitual (teoria) da pesquisadora. Após essa sistematização, se procedeu a redação qualitativa em tópicos e temáticas mais relevantes, em nossa opinião.

Após a coleta de dados da pesquisa, foi feita a análise desses dados e a escolha da técnica a ser utilizada. Tal escolha se deu de maneira que a pesquisadora tivesse um olhar minucioso e que abrangesse os dados coletados em sua totalidade. Ressalte-se que um aspecto a ser destacado em qualquer metodologia é essa análise de dados. Por fim, adotamos como auxiliares visuais as tabelas, já que facilitam as fases da análise, desde o planejamento até aos produtos finais.

No que concerne à codificação, adotaram-se, nesta pesquisa, os códigos de definição da situação, como explanam Bogdan e Biklen (1994), isto é, objetivou-se organizar conjuntos de dados para descrever a maneira como os sujeitos definiram situações ou tópicos particulares. Também se analisou cada conteúdo por categorização. De acordo com Bardin (2011), essa categorização tem por objetivo final fornecer apontamentos que ajudem na construção dos resultados da pesquisa. Nesse contexto, a pesquisadora pôde interpretar os resultados obtidos, vinculando-os ao contexto socioeducativo que motivou a pesquisa. Além disso, como preconiza Bardin, a categorização circunscreve-se em duas etapas: o inventário – onde há o isolamento dos elementos; e a classificação, que consiste em repartir os elementos, estabelecendo a

organização das mensagens (Bardin, 2011). Desse modo, apresenta-se o inventário descrito na Tabela 1 que caracteriza o perfil dos entrevistados.

Tabela 01 – Caracterização do perfil dos entrevistados

20-30 anos	31-40 anos	41-50 anos	>50 anos
10	09	13	07
Empregados com carteira assinada	Desempregados	Autônomos	Afastados pelo INSS
11	21	05	02
Concluíram o curso	Não concluíram o curso (estão cursando)		
15	24		
Gênero Masculino	Gênero Feminino	Outro	
05	33	01	
Trabalha na área ST	Não trabalha na área		
02	37		
Empregado desde o início do curso	Não empregado desde o início do curso		
04	35		
Contrato temporário	Contrato verbal	Intermitente	Outro
08	05	21	05
Procura emprego	Não procura emprego		
18	21		

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Após o inventário, foram analisadas as respostas dos participantes da pesquisa por meio de classificação (Bardin, 2010).

### Quanto à Faixa Etária

Primeiramente, deve-se destacar que, além dos dados que apontam um equilíbrio relativo de participantes no que concerne aos que concluíram e não concluíram a disciplina, 15 e 24 pessoas, respectivamente, temos a divisão seguinte por faixa etária, onde verificamos a presença de um maior contingente de respostas entre pessoas na faixa de 41 a 50 anos, o que corrobora o relato de 04 pessoas que afirmam não conseguir trabalho por causa da idade. Cabe frisar que todas as pessoas entrevistadas, entre aqueles que concluíram e não concluíram a disciplina, já tiveram experiência no mercado de trabalho.

## Sobre Questões de Gênero

O desequilíbrio mais contundente é observado no que tange a gênero, visto que o curso de Segurança do Trabalho tem um corpo discente formado, em sua maioria, pelo gênero feminino, tendo as respostas ao questionário correspondido a esta realidade, confirmando a constatação de Zen: “o curso técnico em Segurança do Trabalho apresenta uma característica que o diferencia dos demais, ou seja, é um curso majoritariamente feminino” (Zen, 2021, p. 37).

Ao analisar esses dados, importa ressaltar que diversos estudos têm demonstrado a persistência de desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Essas desigualdades se revelam em praticamente todas as sociedades, ainda que, em países desenvolvidos, elas possam se apresentar em menor grau do que nos países em desenvolvimento.

Sobre a participação do gênero feminino no mercado do trabalho, discorre Standing, que no início da era da globalização, tornou-se evidente que as mulheres estavam ocupando uma proporção cada vez maior de todos os empregos, em uma tendência global para a feminização do trabalho (Standing, 2020, p.98). No entanto, isso não significa que as mulheres estivessem melhorando sua renda ou condições de trabalho. Uma justificativa para esse desfavorecimento às mulheres é que elas “podem engravidar ou se ausentar para cuidar dos filhos” (Standing, 2020, p.98). Desse modo, se pode fazer, também justificadamente, uma contratação de mulheres intermitente, verbal ou temporária - “flexível” - que atenda aos anseios dos empregadores, seja pela facilidade da demissão, seja por seus baixos custos.

Observa o autor que ainda que paire o sentimento de insegurança de constante frustração, elas “ficarão com raiva, mas em geral, de forma passiva. A mente precarizada é alimentada pelo medo e é motivada pelo medo” (Standing, 2020, p. 42). Isso porque, na tentativa de se opor a uma determinada situação, a demissão ocorrerá facilmente. Aqui entra o conceito de alienação, decorrente desta ideia: o que “fazemos não é para o nosso propósito ou o que poderíamos respeitar ou apreciar; é simplesmente algo feito para outros, à ordem deles” (Standing, 2020, p.42), ainda que experimentem um sentimento de serem enganadas. Standing completa: a alienação abrange o “inevitável lado insolente de uma sociedade que tem feito da “flexibilidade” e da insegurança as pedras fundamentais do sistema econômico” (p. 47).

No que tange ao mercado de trabalho brasileiro, embora nos últimos 30 anos tenham ocorrido muitas mudanças na sociedade e nesse mercado específico, contribuindo para uma maior inserção da mulher, as desigualdades de gênero ainda persistem. Para o fio condutor de nossa

análise, importa enumerar as mudanças, entre as quais destacam-se: 1) o processo de desenvolvimento econômico e de urbanização das cidades, a partir da década de 70, ampliando a demanda por trabalhadores, inclusive do gênero feminino; 2) mudanças nas convenções sociais e culturais, o que levou à transformação nas estruturas das famílias, e à divisão das responsabilidades do lar; 3) mudanças relativas aos papéis de gênero na sociedade, com as novas gerações mais interessadas em combater as desigualdades existentes e gerar ambientes mais diversos (Feijó, 2023).

Ao analisar a última década, por exemplo, Janaína Feijó observa que a pandemia de covid-19 fez com que houvesse um recuo nos avanços obtidos na participação feminina no mercado de trabalho entre 2012 e 2019. Assim, se observa que, se a taxa de participação masculina no mercado de trabalho voltou para sua tendência, a feminina ainda não. Para Feijó, as mudanças na economia e no mercado de trabalho brasileiro desde a ocorrência da pandemia, com alteração nas demandas por habilidades dos trabalhadores e expansão do Auxílio Brasil, podem estar contribuindo para um retorno mais lento desse indicador ao nível pré-pandemia.

Além disso, como mencionado no Capítulo 3.2 para Antunes (2009), a entrada das mulheres no mundo capitalista do trabalho não foi acompanhada de nenhuma liberação das atividades domésticas. Isso as submete a rotinas que lhes exigem cada vez mais esforço, pois agora estão inclusas tanto nas atividades de produção como nas de reprodução (aquelas que não produzem valor, embora sejam necessárias para a produção do sistema).

Na análise das entrevistas, destacamos, primeiramente, esta fala, de uma entrevistada “Estou à procura de contrato *CLT fixo com carga horária administrativo*”. A entrevistada tem dois contratos, um deles intermitente, e trabalha na área de segurança do trabalho. É relevante que ela seja uma das duas únicas pessoas que trabalham na área em que se formaram, não tenha contrato firmado pela legislação CLT e, mais, tenha um contrato intermitente.

Aqui cabe considerar, conforme já observado no subcapítulo 3.1 desta dissertação, que: 1) a CLT sempre foi objeto de diferentes interpretações e apropriações, com a predominância de um sistema híbrido, combinando o modelo legislado às negociações coletivas que respeitem a proteção ao trabalho. 2) a legislação foi sendo adaptada aos diferentes contextos políticos do Brasil, desde a década de 1940, até ser finalmente constitucionalizada em 1988. Sendo assim, a CLT não é anacrônica, pois foi sendo modificada, ao longo dos anos, por meio de leis, decretos, emendas constitucionais e medidas provisórias. Só na reforma trabalhista Lei 13.467/2017 foram alterados 201 pontos da legislação trabalhista.

Mas temos um cenário bastante conflituoso no que concerne aos direitos trabalhistas e mesmo a híbrida CLT, em que cabe o negociado e não apenas o legislado, está cada vez mais distante da realidade de pessoas como essa egressa, que trabalha na área de segurança do trabalho. O ambiente juridicamente seguro ficou distante, nesse cenário de tensões para as pessoas que vivem do trabalho, mesmo porque houve, conforme descrito no subcapítulo 3.1, um enfraquecimento das instituições que garantiriam seus direitos. Assim, se a lei é um parâmetro necessário, garantido pela Constituição a todas as relações e conflitos de trabalho, do mesmo modo que estabelece garantias para outros tipos de relações e conflitos sociais, para a entrevistada e tantas outras mulheres brasileiras, após a reforma trabalhista, ela tem sido um entrave à dignidade de quem vive do trabalho.

### **Da inserção no mundo de trabalho**

Pergunta 5, quanto a estar empregado desde o início do curso, temos 4 pessoas. É relevante que os empregos destas 4 pessoas são variados. Um é autônomo e trabalha como pedreiro; uma é ajudante de van escolar; uma é doméstica; e a última é vendedora de calçados. Frise-se que são empregos desvinculados do curso Segurança do Trabalho.

### **Admissão com carteira de trabalho assinada**

Das pessoas entrevistadas que estão trabalhando com carteira assinada, têm-se que:

Gênero feminino: 01 assistente de gestão da Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES (formada em 2011); 01 professora DT de Educação Especial (formada em 2014); 01 é ASG e porteira (formada em 2017); 01 atendente de loja (formada em 2018); 01 é técnica em segurança do trabalho (formada em 2018); 01 trabalha como inspetora de qualidade (formada em 2020), 01 é operadora de caixa (está concluindo o curso), 01 é auxiliar de serviços gerais (formada em 2029); totalizando 8 mulheres.

Gênero masculino: 01 trabalha de vigia de espaço confinado em parada de usina (está concluindo o curso); 01 trabalha com mecânica industrial; 01 é técnico em segurança do trabalho (formado em 2017), totalizando 3.

Neste cenário, das 39 pessoas que responderam ao questionário, 11 estão trabalhando atualmente com carteira assinada e 21 estão desempregadas. Quanto ao desemprego no Brasil, temos os seguintes dados apontados por Bender (2023), após a reforma trabalhista: “Quando a

nova lei foi publicada, o índice de desemprego no Brasil estava em torno de 11,8%. No ano seguinte, esse índice subiu para 12,4%, atingindo 14,6 em 2020” (Bender, 2023, p. 40).

Constata-se assim o que já foi exposto no item 3.1 desta pesquisa, que a reforma trabalhista foi associada a diminuir o desemprego e que a recessão econômica no país se devia ao excesso de proteção social e trabalhista, implicando na demissão ou a não contratação de trabalhadores. Confirma-se, pois, que foi uma premissa equivocada e que trouxe o “aumento do emprego precário e a piora na segmentação do mercado de trabalho” (Bender, 2023, p. 40).

### **Contratos de trabalho e flexibilização**

Na pergunta 12: Você já trabalhou ou trabalha com quais tipos dos contratos de trabalho?

21 disseram que já firmaram Contrato Intermitente, 5 Contrato Verbal, 8 Contrato Temporário, e 5 participantes que se declararam como autônomas, temos (*vendedora de cosméticos, faxineira, profissional da área da beleza (depiladora, esteticista e maquiadora), técnica em equipamento odontológico e cozinheira de bolos e tortas para vender*).

Quanto ao tipo de contrato, o resultado é enfático nestes tempos pós-reforma trabalhista, visto que demonstram a flexibilidade das relações trabalhistas. Segundo Dal Rosso a flexibilidade é uma expressão de significados diversos. No entanto, explana que é importante “diagnosticar contradições sociais que porventura as práticas flexíveis escondem, analisar a flexibilidade no contexto da teoria do valor-trabalho, examinar consequências da flexibilização em termos de desigualdades de classe, de gênero, de etnia e raça, de idade” (Dal Rosso, 2017, p.51). A “flexibilidade contém intrinsecamente a possibilidade de retirar e evitar direitos, por serem contratos polêmicos cuja peculiaridade de naturezas, ordens e relações ainda não foi inteiramente definida pelo direito”, muito embora para quem trabalha tal problema não se manifeste (Dal Rosso, 2017, p. 76). O fato é que a flexibilização de empregos constitui em risco e elimina direitos conquistados pelas pessoas que vivem do trabalho em lutas centenárias. A ideia dominante reduz espaço às críticas e se insinua como se flexibilizar fosse um processo natural.

Ainda, se deve reforçar que, embora sejam diferentes a classe trabalhadora de hoje e a do século passado, elas possuem em comum a exploração, conforme visto no subcapítulo 3.1. E Dal Rosso complementa: No Brasil a onda de flexibilização se deu, de forma histórica e enfática, a partir dos idos de 1990. “As horas extras, o uso do contrato temporário e do trabalho eventual, o



sistema de diárias, os ‘contratos’ informais, as “empreitadas” (Dal Rosso, 2017, p. 49) já eram práticas que operavam, simultaneamente, com o trabalho regulamentado”. Com a ausência de fiscalização do Estado e a baixa taxa de sindicalização, essas situações flutuantes, aconteciam, ao que Rosso deu o nome de “flexibilização pré-regulamentada”. Os dados revelados por Krein (2018) no item 3.1 apontam para o aumento da informalidade e confirmado por Bender (2023),

A proporção de ocupados formais é sustentada pelos trabalhadores por conta própria. Registrando um crescimento histórico linear, o número de trabalhadores por conta própria atingiu o número de 25,8 milhões em 2019. O número de Microempreendedores Individuais (MEI’s) também cresceu, de 5.680.614 em 2015, para 11.316.853 em 2020. Embora a reforma trabalhista não tenha autorizado a pejetização, os dados indicam uma “migração” de trabalhos formais para trabalhos por conta própria, com CNPJ ou inscritos como MEI. É verdade que esse fenômeno já estava em curso, mas a reforma parece ter acentuado (Bender, 2023, p. 42).

Apesar da realidade de que apenas 02 pessoas trabalham na área do curso de Segurança do Trabalho, é significativo evidenciar a abordagem da formação humana, a educação integral proposta por Antonio Gramsci (2000) para analisar a importância da formação nesse curso técnico. Gramsci (1978) trouxe o conceito de educação “desinteressada”, uma educação que visava à formação do homem integral, objetivando sua emancipação. Esse conceito de “desinteressada” vincula-se à escola formativa, ao desenvolvimento do caráter, da cultura geral. Segundo Gramsci, essa escola tem como centralidade curricular os conhecimentos universais, a ciência da história. Para ele, essa modalidade de escola, “não deve ter finalidades práticas imediatas ou muito imediatas, deve ser formativa, ainda que ‘instrutiva’, isto é, rica de noções concretas” (Gramsci, 1978, p.136).

Trata-se do desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões. Trata-se de posicionar o educando como sujeito do processo educativo, conforme já desenvolvido no referencial teórico desta dissertação, via Paulo Freire. Sabe-se que a Educação básica integral pública, universal, gratuita e unitária implica que se garantam as condições de acesso e permanência em um modelo de ensino de qualidade. Implica o direito dos estudantes à aprendizagem e ao desenvolvimento não imediatos, mas com a devida atenção aos conteúdos relacionados à formação humana em que envolva os homens como seres históricos.

## **Formação e emancipação do trabalhador**

Requer-se, então, despertar a consciência crítica, num contexto de formação tanto do educador quanto do educando. Requer-se a troca de experiência em que se busca o conhecimento da realidade, a valorização do saber do educando, sua leitura de mundo e sua prática de vida.

Nosso pressuposto é que a escola deve colaborar na formação do indivíduo a fim de que ele possa fazer interferências significativas na prática social. É, portanto, necessário que o educador promova debates, possibilitando aos estudantes alcançar consciência crítica e instruída de si e de seu mundo, passando, gradativamente, de cada grau ao seguinte. Somente assim ele descobrirá o que causa seu atraso cultural e material e se exprimirá com consciência máxima de sua situação.

O projeto de educação que se considera na disciplina Direito do Trabalho é propiciar aos trabalhadores estudantes, os conhecimentos dos direitos trabalhistas necessários, para que possam ser observadas e aplicadas em seu contexto social, numa perspectiva de formação cidadã e humana. Assim, seremos capazes de encontrar as vias de resgate da escola no horizonte em que se preserve a dignidade humana, em que haja a busca de novas relações sociais, para além do sistema capitalista.

Na perspectiva de Frigotto (2009), a natureza da organização e do processo pedagógico no conteúdo curricular, nos materiais e nos métodos depende da concepção de conhecimento que se desenvolve nos processos formativos. Sendo assim, neste cenário aparentemente desolador, em que a formação do aluno do curso Técnico de Segurança do Trabalho - Proeja não parece bastar para que ele exerça a profissão, menos ainda com os necessários acessos a seus direitos trabalhistas, pergunta-se: que limitações e perspectivas perpassam as práticas educativas na atualidade, sob o viés de uma sociedade capitalista neoliberal, onde o Estado se desresponsabiliza das políticas sociais, dentre elas, a educação, onde há uma preponderância das ideologias do Estado mínimo, com ampliação de ataques privatistas à educação, minando, ainda mais, o ideal progressista de socialização da cultura coletivamente produzida pela humanidade, pela escola?

Apresentamos neste momento de nossa análise, pensar como a disciplina Direito Aplicado pode colaborar com a consciência crítica e com a capacidade de resistência desses trabalhadores estudantes que veem poucas perspectivas profissionais, e que vivem num contexto no qual se

tem configurado um retrocesso educacional no sentido da formação humana, em que se propugna a formação do trabalhador como mão de obra para a exploração do capital.

Desse modo, seguiremos esta análise na perspectiva das perguntas 18, 19, 20 e 23 do questionário.

### **Apropriação do conhecimento em ação**

A pergunta 18, “Como a apropriação dos conhecimentos em Direito do Trabalho interferiram na sua relação com o empregador?”, obteve-se algumas respostas que demandaram nossa análise mais próxima. A primeira delas:

*“Meu esposo trabalhou por dois anos em uma empresa e quando foi demitido, consegui fazer os cálculos de quanto teria que receber, quais os direitos que tinha”.*  
(estudante A);

*“Ensinei ao meu filho que o empregador não tem direito de pagar hora extra sem estar registrado no contracheque, porque isso se caracteriza sonegação de imposto”.*  
(estudante B);

*“Já tive a chance de, junto ao meu esposo, abrir um processo de rescisão indireta, pelo simples fato de a empresa não estar cumprindo com sua devida obrigação, por exemplo, fazer o pagamento depois da data que a lei permite”* (estudante C).

*” minha filha trabalhava em local que tinha insalubridade e eu a ajudei ela nessa questão”* (estudante D);

As quatro respostas ilustram que o conhecimento adquirido na disciplina foi empregado de forma a defender direitos de pessoas que vivem do trabalho. Além disso, denotam uma participação de mulheres na vida em família, a qual ultrapassa as atividades domésticas. Essas quatro mulheres se mostraram capacitadas para intervir no mundo do trabalho em benefício de filhos e marido, devido ao conhecimento adquirido estudando. Uma delas, inclusive, demonstra conhecer nuances maiores, pois domina o conceito de processo de rescisão indireta, visto que é um conceito que chega a filigranas, porque rescisão indireta é quando o empregador viola direitos trabalhistas.

Também destacamos, as respostas quanto à aplicação de conhecimentos no que tange a direitos trabalhistas, as falas:

*“sempre uso do conhecimento em cálculos para décimo terceiro, férias, rescisão etc...”* (estudante E), em que é relevante o uso do advérbio “sempre”, que indica uma ação que se estende no tempo, em todas as situações já experienciadas pela entrevistada.

Outros pontos relevantes, ainda vinculados à pergunta 18: uma entrevistada acusou o reconhecimento de ter sido contratada para uma função e exercer outra, três das entrevistadas perceberam o não pagamento devido das horas extras; outra, que não teve seu direito ao descanso semanal remunerado devidamente respeitado; por fim, uma delas mostrou conhecimento suficiente para fazer os cálculos relativos a seus direitos trabalhistas. Podemos deduzir que os conhecimentos as ajudaram a resolver as situações, garantindo o cumprimento da lei em seus conflitos trabalhistas. Também são relevantes as falas:

*“reconheci um erro na minha rescisão de contrato, o valor abaixo do tempo de serviço prestado” e “quando eu pedi demissão da empresa em que eu trabalhava, consegui fazer meus cálculos e sabia mais ou menos quanto eu iria receber”* (estudante F).

que denotam a competência para proceder com cálculos trabalhistas, advinda das aulas da disciplina. Ainda houve o reconhecimento, e a interferência para a garantia da lei, desta entrevistada:

*“trabalhei em uma empresa que não pagava periculosidade para os funcionários das obras (drenagem, etc...); expliquei o quanto era importante para o funcionário e para a empresa, que poderia ter sérios problemas e multas, além disso, poderia afetar a qualidade de vida do trabalhador. Então, seria melhor fazer um acordo com eles e pagarem do que ter que enfrentar todo transtorno que seria bem maior”.* (estudante G).

Essa resposta evidencia a capacidade de esclarecer ao empregador que ela reconhece o ilícito e, mais, negociar, de forma a resolver o conflito, usando argumentos advindos de seus conhecimentos da legislação.

Outra resposta mostra a ação da entrevistada, que foi: *“exigir minhas férias”*. A entrevistada complementa:

*como trabalho 6 horas sem carteira assinada, a contratante disse que não teria direito a férias, mas, com a disciplina de direito aplicado mostrei a ela o que diz a lei, como não teve outra alternativa me deu as férias”* (estudante H).

Esta entrevistada demonstrou conhecer as normas trabalhistas sobre insalubridade:

*“sim, trabalhando com limpeza em hospital, e não recebi minha insalubridade, mas eu sabia que tinha meus direitos, e chamei o encarregado e disse que teria que consertar aquilo, pois eu sabia dos meus direitos” (estudante I).*

Por fim, uma síntese de aprendizado, na resposta da estudante I: *“Eu agora consigo saber se estão certos os contratos, não tenho mais as dúvidas de antes”.*

### **Reflexão após a apropriação dos conhecimentos**

Quanto à Pergunta 19, “o maior aprendizado na disciplina Direito do Trabalho?”, houve muitas respostas que foram breves, em uma palavra central, ou mesmo pouco profundas: “conhecimento”, “atualização”, “persistir no objetivo educacional”, “foi ótima, vários aprendizados”. Mas, além dessas, houve quem centralizasse as respostas nos direitos relacionados ao trabalho ou mesmo, pessoal, então vejamos:

*“Que o trabalhador deve ficar atento aos seus direitos de forma a não sofrer exploração por parte do empregador” (estudante J)*

*“O conhecimento te leva e abre portas em qualquer lugar e também te ajuda a não ser induzido ao erro em muitas situações” (estudante K);*

*“Aprendi que todos precisamos de oportunidade” (estudante L);*

*“Aprendi muito, mas uma boa é que posso processar a empresa por algo que estiver errado durante o tempo que eu ainda estiver na empresa. Eu não preciso estar desligada da empresa para abrir um processo” (estudante M).*

Uma entrevistada afirmou: *“agradeço pelo aprendizado, vai ser pra minha vida pessoal daqui pra frente” (estudante N)*, o que nos faz voltar à reflexão: o individualismo permeia o mundo do trabalho em tempos de precarização. No entanto, outra respondeu: *“ética profissional*, o que indica a preocupação relacional, pois traz a inclusão do outro, visto que ética profissional pode ser entendida além do código de ética da profissão. Melhor dizendo, pode-se compreendê-la de forma mais ampla, visto que a postura ética envolve além da conduta técnica do profissional, requer habilidade ao se relacionar com as outras pessoas. Portanto, é sempre uma relação bilateral.

A título de exemplificar acerca da “ética”, tomemos a pesquisa de Inoue e Vilela (2014) numa empresa metalúrgica, onde revelam as percepções dos profissionais de Segurança do Trabalho no seu exercício profissional, assim descritos, que: a) a prioridade dos empregadores “é a obtenção de lucros em detrimento dos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente “(Inoue,

Vilela, 2014, p. 147); b) que os técnicos de segurança não possuem poder decisório; c) que ocorre desvio de função; d) que é comum o cumprimento de metas de produção implicando em números de relatórios; e) que a segurança é considerada como entrave para os lucros e rendimentos da empresa; f) que diante de um acidente de trabalho são cobrados e responsabilizados (Inoue e Viela, 2014, p. 142). Como pensar em ética profissional quando ela acontece, tão somente, de forma unilateral? Todos esses elementos denunciados pelos profissionais da área, concorrem para o que já foi descrito por Dejours no item 3.3. Os conflitos inerentes a natureza do trabalho, é causa de sofrimento, de sentimento de insatisfação e de adoecimento psíquico, principalmente pela frágil atuação e impedimento de atuação.

Uma entrevistada afirmou: *“agradeço pelo aprendizado, vai ser pra minha vida pessoal daqui pra frente”* (estudante N), o que nos faz voltar à reflexão: o individualismo permeia o mundo do trabalho em tempos de precarização. No entanto, outra respondeu: *“ética profissional*, o que indica a preocupação relacional, pois traz a inclusão do outro, visto que ética profissional pode ser entendida além do código de ética da profissão. Melhor dizendo, pode-se compreendê-la de forma mais ampla, visto que a postura ética é o agir corretamente como profissional. Ou seja, ter responsabilidade pelo que faz, além de ter um relacionamento pautado no respeito com as pessoas. A ética pressupõe cooperação e atitudes que visam à cooperação e à busca de crescimento profissional, sem prejudicar os colegas de trabalho, o que se contrapõe aos tempos de precarização, que aumentam a competitividade entre profissionais e também tendem a fazer com que o trabalhador não se comprometa com o ambiente de trabalho, como já vimos, pois reconhece sua situação como temporária.

Já para a pergunta 20, “o curso ajudou a ter visão crítica do mercado do trabalho?”, houve 35 respostas afirmativas e apenas 04 responderam “razoavelmente”, o que remete aos objetivos gerais da disciplina Direito Aplicado, quais sejam: desenvolver capacidades críticas, permitindo ao estudante compreensão do Direito do Trabalho, de seus elementos constitutivos, perspectivas e paradigmas, com base na jurisprudência do trabalho, na atualidade, bem como com referências histórica e constitucional.

Além disso, a resposta afirmativa tornou evidente que a disciplina contribuiu para facultar o acesso dos estudantes a formas de dirimir os conflitos trabalhistas; impulsionar o cumprimento da legislação trabalhista e ampliar as possibilidades de acesso à justiça do trabalho. Também se pode inferir que se tornaram competentes para utilizar os princípios e leis trabalhistas.

No que concerne à pergunta 23, sobre os conteúdos essenciais a serem abordados na disciplina Direito Aplicado, a maioria disse que foram contemplados com os conteúdos abordados em sala de aula, mas 6, propuseram novos e relevantes conteúdos para a disciplina: direitos humanos (2); racismo no ambiente de trabalho (1); direito individual e coletivo do trabalho (1); trabalho escravo (2). Consideramos muito significativos e relevantes os apontamentos dos trabalhadores, principalmente no momento político vivido no país em que paira as mais diversas manifestações de discriminação e intolerância. Há que se empenhar em discutir racismo e trabalho escravo de forma imperativa.

### **Exigências para admissão no trabalho**

Já a continuação da pergunta 11, se a pessoa entrevistada procura emprego, aparecem as dificuldades para se obter emprego: “*Muito difícil encontrar uma vaga na qual aceitem uma pessoa sem experiência, e outros requisitos*”; “*é difícil contratar sem experiência*”. Uma entrevistada já concluiu o curso e não consegue emprego na área por “falta de experiência”. Essas são dificuldades de pessoas jovens, mas há também as dificuldades opostas, de pessoas consideradas velhas para o mercado de trabalho: “*achar na minha área de estudo, e devido a minha idade, está sendo mais difícil encontrar*”. (Observação: o estudante tem mais de 50 anos, é monitor no Ifes e terminará o curso em 2025). E também: “*acredito que pela minha idade não consigo estágio*”. (Observação: ela tem entre 41 e 50 anos). Três entrevistados mencionaram a “falta de qualificação”. Evidencia-se nas falas a exclusão de jovens e dos trabalhadores ditos “velhos” pelo capital. No entanto, permanece a criminosa inclusão de crianças no mercado de trabalho.

Quanto aos jovens, há o desalento que pode levar à adesão ao totalitarismo ou a movimentos religiosos (Antunes), além do crescimento do trabalho em domicílio, vinculado à “desconcentração do processo produtivo, pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas” (Antunes, 2009, p.114). Obviamente, esse impulsionamento tem como base a telemática, a flexibilização e precarização do trabalho, bem como a necessidade de dar conta de um mercado cada vez mais “individualizado”.

Para Standing, muitos analistas usam o termo “falta de competência” com total despreocupação. Na realidade, “nenhum país do mundo tem uma medida do estoque das competências de sua população, e os indicadores gerais, como anos de escolaridade, deveriam ser considerados como calamitosamente inadequados” (Standing, 2020, p.187). O autor ainda provoca: “será que um

jardineiro ou encanador não é qualificado porque não tem o ensino secundário ou superior? Certamente, as habilidades para sobreviver num mundo precarizado não serão alcançadas durante os anos de escolaridade formal. Isso porque, na sociedade de mercado, há um excesso de competências, com vastas qualificações e diplomas que não são usados. Muitos, inclusive, têm habilidades que não correspondem aos seus postos de trabalho. “Acreditava-se que a escolaridade produz capital humano, o que supostamente tornaria as pessoas mais empregáveis” [...] na verdade, a escolaridade pode bloquear o desenvolvimento de habilidades necessárias para sobreviver em um sistema econômico precário” (Standing, 2020, p.187).

Na sociedade hodierna, quem faz um curso de treinamento ou curso universitário não tem garantia de que terá um retorno, o que gera possível frustração devido à falta de oportunidade para usarmos nossas habilidades. Na verdade, “os analistas que exigem sem parar mais treinamento e lamentam a falta de habilidades contribuem apenas para uma crise existencial” (Standing, 2020, p.189). Esse comportamento não favorece o desenvolvimento de capacidades, só gera ainda mais insatisfação e estresse.

Outro aspecto relevante é que os jovens do curso de Segurança do Trabalho são vulneráveis e a inserção desses jovens no mercado de trabalho é uma situação frequentemente abordada por pesquisadores. De fato, uma grande preocupação do grupo de jovens em vulnerabilidade social que não têm muitas oportunidades está centralizada no mercado de trabalho e como ele se estrutura para acesso desses jovens.

Nesse aspecto, é importante frisar que existem juventudes diferentes. Os que estão em situação de vulnerabilidade têm maiores obstáculos, desde a escolaridade, porque não contam com assistência, recursos e têm uma pior qualidade de vida. Também se deve considerar qual a informalidade, por exemplo, é maior para os jovens negros e para as mulheres. Isso é fruto de uma herança cultural do país. Nesse contexto, se os jovens têm mais prejuízo, se comparados à maioria da população brasileira, os jovens em situação de vulnerabilidade são os que estão em desvantagem quanto ao critério de distribuição (renda, serviços, qualidade de vida, educação e saúde) e deveriam ser alvo de políticas públicas específicas de auxílio e de busca de garantia de direitos.

Além disso, a organização das grandes cidades afetou principalmente a vida das pessoas com baixa renda que foram obrigadas a morar em periferias afastadas dos grandes centros urbanos. Entre os nossos entrevistados, aparece subliminarmente o problema da mobilidade urbana, da



falta de tempo para estar na escola e no estágio, também devido a essa distância de onde se mora para os locais de estudo e eventual estágio.

Por outro lado, se a inserção dos jovens no mercado de trabalho com empregos de qualidade gera um grande impacto em relação ao futuro e ao desenvolvimento do país; se a formação e qualificação são fundamentais para que os jovens tenham acesso a um emprego formal, sabe-se que, embora as políticas públicas ampliem o acesso, elas não garantem a permanência dos jovens nas instituições.

Há exigências ligadas ao nível de conhecimento técnico e prático e a bagagem profissional no processo de captação de profissionais no início da carreira profissional. Isso faz com que os jovens, mesmo tendo conhecimento teórico suficiente para o cargo, sejam excluídos e se juntem ao número de desempregados no país: “A exclusão dos jovens, em particular das classes trabalhadoras e de setores populares, leva também ao desencanto em relação ao valor da escolaridade” (Castro; Abramovay, 2002, p.154). As empresas de forma geral exigem “experiência” desconsiderando a qualidade atual do trabalhador, seu potencial, sua vontade de aprender e trabalhar.

Gil, A. C. (2001). *Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais*. São Paulo: Atlas. De acordo com Gil (2001), o perfil adequado do candidato deve levar em conta os conhecimentos que a pessoa deve ter, a experiência necessária, as aptidões e as circunstâncias pessoais. Entretanto, segundo o autor, deve-se considerar o que é essencial e o que é apenas desejável e o mais importante não é a qualidade atual do candidato, mas seu potencial para a função, sua vontade de aprender e trabalhar

Quanto à escolha profissional, ela pode ser uma opção, uma tendência, uma decisão que o indivíduo toma quando eleger uma entre as diversas situações que lhe são apresentadas. E essa escolha traz um juízo de valor, que pode estar vinculado ao status que se adquire com determinada profissão. Entre nossos entrevistados, 34 pretendem continuar estudando, e a área de segurança do trabalho foi suplantada por outras áreas, conforme se observa no quadro abaixo:

## Pretensão de áreas de estudo

Tabela 2: Opção de continuidade dos estudos

DIREITO	03
ADMINISTRAÇÃO	03
QUALQUER GRADUAÇÃO E PÓS	02
ENGENHARIA AMBIENTAL	02
FISIOTERAPIA	02
PSICOLOGIA	02
ASSISTENTE SOCIAL	03
PEDAGOGIA	02
ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02
CURSO SUPERIOR	01
ENGENHARIA, ENGENHARIA CIVIL, FILOSOFIA, BOMBEIRO, ELETRÔNICA	05
JÁ ESTUDA ESTÉTICA	01
JÁ ESTUDA GESTÃO PÚBLICA NO IFES COLATINA	01

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Se os jovens enfrentam o desafio de pensar e sonhar com um futuro, e isso não é garantia de algo concreto e sólido, para as pessoas acima de 40 anos (a maioria de nossos entrevistados, sendo que 09 deles estão acima dos 50 anos), mesmo em períodos em que a atividade econômica – e especificamente o mercado de trabalho – esteja aberto e com maior busca de mão de obra, ainda há problemas de inserção no mercado de trabalho.

É nesse contexto que ser trabalhador por conta própria aparece como uma forma proeminente de inserção do idoso no mercado de trabalho, com todas as desvantagens para o trabalhador em termos de legislação trabalhista e renda. Estes trabalhadores foram levados à pejotização<sup>10</sup>, à informalidade ou outras formas de precariedade, chamadas de “trabalhar por conta própria”. Na prática, quem trabalha “por conta própria” não tem garantias de proteção do Estado.

<sup>10</sup>O termo pejotização se refere à prática do trabalhador abrir uma empresa e ser contratado como pessoa jurídica, sem direitos trabalhistas básicos. Por reduzir os direitos dos trabalhadores, a pejotização traz benefícios financeiros ao empregador.

Retomando nossa tabela 1, para visualizarmos melhor essa condição, lembramos que, de nossos entrevistados, estão assim contratados: (8) Contrato Temporário; (5) Contrato verbal; (21) Contrato Intermitente e (5) Outros.

Em resposta de outros tipos de contratos, 05 se autodenominam autônomos: a) vendedora de cosméticos, b) faxineira, c) profissional da beleza (depiladora, esteticista e maquiadora, d) técnica em equipamento odontológico e, e) faz bolos e tortas para vender.

Nessa situação de informalidade, os trabalhadores maduros ou idosos tornam-se um capital variável de alta rentabilidade para as empresas, porque estas ficam isentas de todas as obrigações trabalhistas para com eles. Isso acontece com a pejotização também, mesmo que o trabalhador possa recolher a previdência social e dispor de outros benefícios em sua própria “empresa”. Entretanto, ainda que esse trabalhador atinja os critérios para a aposentadoria, como seu recolhimento é reduzido, na maioria das vezes, isso compromete sua renda futura.

Existe uma ampla literatura que afirma ser esta uma condição “atrativa” ou que ela se coloca como “opção” para o trabalhador maduro ou idoso (sobretudo o não aposentado). No entanto, a insegurança demonstrada por nossos entrevistados em relação ao futuro, seu desejo de encontrar emprego (18 deles) nos leva a concluir que a suposta autonomia conferida ao trabalhador por conta própria é totalmente ilusória, mesmo porque nenhuma empresa “autônoma” garante sua sobrevivência sem vínculo com uma grande organização. Logo, para o pejotizado, o tempo do trabalho é determinado pela necessidade dos clientes, em geral, as grandes empresas.

Essa situação permite constatar uma inserção marginal do trabalhador acima de 40 anos no mercado de trabalho. Isso pode ocorrer formalmente, quando ele aceita salário mais baixo para complemento de renda na aposentadoria (o que distorce completamente o sentido e o significado de aposentadoria), mas também nas várias manifestações da informalidade, principalmente a que decorre da fragilização nessa etapa da vida laboral do trabalhador. Em síntese: uma análise da situação etária no mercado de trabalho e uma legislação que pretenda integrar o trabalhador na segunda metade de sua vida laboral jamais podem ser satisfatórias sem considerar a economia em sua totalidade e, em particular, sem refletir sobre o ciclo de vida laboral do trabalhador, num contexto como o da mutação do mercado de trabalho ao longo da história.

## 6 PRODUTO EDUCACIONAL

Nos programas de Mestrado Profissional, a elaboração de um Produto Educacional (PE) é um dos requisitos para a obtenção do título de mestre, o que representa um diferencial em relação aos Mestrados Acadêmicos. No caso do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Ifes, a dissertação de mestrado e o PE devem resultar em um trabalho de pesquisa no campo da EPT. Posteriormente, sendo o produto educacional validado e aprovado pela banca de defesa final do programa de mestrado ProfEPT, serão realizadas ações que visem a efetivar a licença creative commons e o ISBN. Além disso, será providenciado o depósito, no portal da Capes, no Observatório da EPT e no Repositório Institucional do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo.

O PE objetiva tornar pública a pesquisa realizada durante o mestrado profissional e se realiza como um recurso, constituído de estratégias educacionais que favorecem a prática pedagógica. A elaboração do produto pedagógico implica num processo formativo contínuo, cuja base é a pesquisa desenvolvida.

A materialização do PE, desta pesquisa, foi projetada no formato *e-book* intitulado: "Apostila Direito Aplicado" e a escolha nesse formato se deu pela facilidade de compartilhamento e pelo baixo custo de publicação, uma vez que não será impresso. Nesse sentido, a partir da realidade apresentada nas respostas dos alunos às entrevistas, elaboramos uma apostila interativa com os conteúdos da disciplina, sendo escolhida por sua potencialidade de serem geradores de discussões a respeito dos temas, inerentes às normas trabalhistas. Buscou-se aprofundar as discussões sobre os desafios, diante do cenário brasileiro, seja de ordem econômica, política ou social, bem como refletir sobre estratégias para fortalecer os trabalhadores neste contexto.

Ressaltando que o PE pode ser utilizado pelos professores que ministram o componente curricular "Direito Aplicado" junto às novas turmas do referido curso, inspirando no trabalhador estudante ou no futuro trabalhador, a compreensão da importância da apropriação dos direitos trabalhistas para o exercício da sua cidadania. Este produto também poderá ser apresentado em outras modalidades ou níveis de ensino e em outros contextos sociais.

Nosso recurso didático apresenta, na dimensão semântica, os conteúdos das normas trabalhistas, selecionados por sua importância ou também pela dificuldade de serem apreendidos. A apostila

será uma ferramenta didática para facilitar a compreensão do conteúdo, já os vídeos curtos facilitarão o *pathos aristotélico*, o apelo ao envolvimento emocional das pessoas com os temas e foram criados para extrair a análise e a síntese de seu público.

Na produção do produto, levou-se em consideração os três eixos apontados por Kaplún (2003) para a análise e construção de mensagens educativas: eixo conceitual, eixo pedagógico e eixo comunicacional. O eixo conceitual se assemelha à dimensão semântica e está relacionado ao conhecimento, foco central do material. Nossa abordagem desse eixo partiu de aspecto temático (pré-definido em conteúdo da ementa da disciplina), mas também passível de ser enriquecido em abordagem transversal e diagnóstico.

Nossa pesquisa temática, para selecionar os temas da apostila, objetivou compreender a importância de assuntos e conteúdos abordados na disciplina. Envolveu nossa experiência de professora, conversas com os colegas e alunos e uma observação acurada dos conceitos e debates em torno de conteúdos, principalmente em tempos de reforma e perda de direitos trabalhistas. Isso requereu um aprofundamento em teorias que sustentem tais conceitos, o que nos levou a esta dissertação, inclusive. Assim, essa compreensão ajudou a selecionar as ideias centrais que foram abordadas pelo material. A pesquisa diagnóstica e a experiência de professora foram importantes para conhecer os sujeitos e o meio para o qual o material se destina, especialmente quais são suas necessidades.

O PE foi construído a partir da vivência em sala de aula, do que cada um sabia (experiências), cada um pensava, o que se imaginava e o que ignorava sobre os conteúdos. A cada final de aula, fez-se uma síntese dos conteúdos, agora, conhecido, explicado.

Alguns temas foram introduzidos no PE a partir de questionários e entrevistas realizadas e tomando como base as “respostas” e “relatos” trazidos pelos participantes. Temas tais como “Rescisão Unilateral”, “Horas Extras”, “Férias”, Banco de Horas, Normas Especiais para o Trabalho da Mulher e “13º Salário – Gratificação Natalina” foram evidenciados em algumas respostas com base na experiência vivida, e assim expõem:

*“Meu esposo trabalhou por dois anos em uma empresa **e quando foi demitido**, consegui fazer os cálculos de quanto teria que receber, quais os direitos que tinha”*

*“**Horas Extras**, simplesmente o empregador não dava a mínima para os meus direitos”.*

*“**Exigi minhas férias**, como trabalho 6 horas sem carteira assinada a mesma diz que não teria direito a férias.”*

*“Houve uma situação em que um empregado **estava na dúvida se ele receberia o 13º** se ele excedesse a quantidade de faltas permitidas na empresa”.*

No mesmo sentido narram também:

*[...] eu mastigava e atendia os clientes, ou seja, **eu não cumpria o horário de almoço e isso durou 2 anos**. Eu ficava até duas horas após o meu horário e não recebia algo a mais, quando a lei me dá o direito de ser indenizado por esse momento”.*

*“O meu foi um caso de **hora extra**, porque a empresa, ela não tinha essa questão de banco de horas, então a gente fazia as horas extras e dependendo dos dias, final de semana era 100% ou 50%, a gente sempre fazia nos finais de semana”.*

*“**Eu sendo mulher, eu já sofri pressão, já tive medo já de perder meu emprego e já sofri assédio também**. Eu trabalhava como babá então... **eu sofri um assédio e por esse motivo eu resolvi sair**. Eu preferi ter minha sanidade mental e meus respeitos impostos como mulher e os meus direitos, eu preferi sair do emprego”.*

Outros temas, tais como “A Evolução do Direito do Trabalho”, “Classificação do Contrato de Trabalho”, “Tipos Específicos de Contrato de Trabalho” e “Fim da Relação de Trabalho, foram abordados no PE de forma introdutória e complementar aos temas trazidos através das “respostas” e “relatos” com o objetivo de permitir que os participantes apliquem conceitos teóricos, em situações reais e práticas, possibilitando o desenvolvimento crítico e de forma significativa.

Outros temas tais como “Danos Morais”, “Direitos trabalhistas da pessoa com deficiência”, “Risco Ambiental do Trabalho” e “Questões importantes trazidas pela Lei nº 13.467/17”, são assuntos relevantes e requerem reflexão sobre a igualdade de gênero, a diversidade no ambiente de trabalho, a preservação do meio ambiente, a valorização do trabalhador para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Refletir sobre esses temas é trazer à discussão a necessidade de equidade social através da garantia de salários justos e condições dignas de trabalho com redução das desigualdades sociais tendo como base o insculpido na Constituição Federal quando garante em seu Artigo 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” o que equivale a dizer que

a igualdade pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual: “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades”.

Essas sínteses foram transformadas no PE que será disponibilizada em formato de ebook em PDF conforme Figura 1, abaixo:



Foi destacado no PE vídeos com os relatos gravados com 6 (seis) trabalhadores estudantes com o objetivo de gerar discussões relevantes a serem debatidas, questionadas, explicadas para uma reflexão de como o sistema capitalista promove a exploração dos trabalhadores e de como os trabalhadores estudantes reagem nas diferentes situações. Nos vídeos inseridos no PE, os estudantes revelam situações importantes tais como: precarização, descumprimento das normas por parte do empregador, assédio sexual, competitividade, situações de estresse, dentre outras. Conforme traduzem nos relatos extraídos das entrevistas gravadas:

*“Já presenciei competição. Muitas empresas estimulam isso. Estimula! Porque a pessoa tem que bater a meta; aí, a pessoa acaba passando do limite, gerando fadiga alta e estresse. A pessoa quando chega em casa não consegue nem dar atenção ao filho ou a esposa. Tudo por culpa dessa competitividade que começa dentro da empresa”.*

[...]” **porque no ramo da metalúrgica tem muita competição**, e eu estava trabalhando numa metalúrgica, também que tinha as mulheres que eram soldadoras e aí tinha uns que assediavam, mas lá tinha um projeto né... que isso contribuía muito para que não existisse o assédio, aí foi até eliminando... tinha os preconceitos também. **Lá, os salários lá, não era igual, era incompatível, de homem e mulher**, tinha muitos que não aceitavam, e sabendo que as mulheres faziam o serviço melhor do que nós, porque elas tinham mais qualidade, mais delicadeza”.

“Eu não tinha conhecimento, por completo, dos meus direitos como funcionária, né, independente da área, tipo assim: Seu eu estou trabalhando em uma empresa, eu tenho direito a tudo: horário de trabalho, horário de almoço, e, uma certa vez, eu trabalhava e não tinha. **Não tinha direito a nada, não tinha direito a pausa: tipo, a refeição**. Isso mudou pra mim hoje... Eu não vou me sujeitar mais a estar em local trabalhando, exercendo uma função e me expondo de uma maneira inadequada.

[...] eu tive uma experiência no trabalho que era sobre horas trabalhadas depois do almoço né, sobre a pausa para o almoço. A gente tinha que se deslocar de uma área para outra para fazer a refeição, porém, esse lugar não era muito próximo, então a gente tinha uma hora para comer, porém, a gente tinha vinte minutos para chegar ao local e vinte para voltar... **então, tecnicamente, a gente tinha só vinte minutos para comer, porque a gente gastava 20 para ir e 20 para voltar**”.

[...] “**se for em questão da minha função dentro da empresa eu ver que aquilo não está de acordo com a minha função, eu não faço, porque eu sendo pago para fazer X trabalho fora daquilo ali, é desvio de função**, a gente não pode estar fazendo esse desvio de função, a gente tem que trabalhar de acordo com aquilo que a gente foi contratado”.

[...] **se eu não tivesse aprendido (sobre as normas trabalhistas) eu acredito que seria muito complicado**, ficar cara a cara com o patrão, com ele sabendo das vantagens que ele tem e eu não sabendo nenhuma da base do trabalhador, então, acredito que isso me ajudou bastante a nivelar o nível né? Deixar as coisas iguais, saber os meus direitos e poder mostrar isso prá ele em caso de necessidade”.

“O trabalho insalubre... era muita insalubridade. **Não nos era fornecido o material para nossa proteção**. Eu era prensista na época. Nós prensávamos conteúdos que tinha gases e isso, vinha... quando era prensado, exalava aquele vapor no meu rosto; as vistas ardiam, a pele queimava e nós não tínhamos conhecimento nenhum. **Achávamos que era normal, e éramos prejudicados**”.

“Antigamente quando eu fazia os acordos eu achava que não era lesado né? Aí, agora eu estudando sobre esses direitos, **eu sei que já fui lesado pelos acordos que eu já fiz**”.



*“Eu penso muito no fato que ocorreu e está ocorrendo com minha mãe, porque ela trabalhou por 40 anos na casa de uma família. Depois eles pegaram a carteira dela prá assinar, assinaram com 2 anos deram baixa, aí seguraram a carteira dela, ficaram 17 ou 18 anos com a carteira dela, seguraram... quando ela precisou para dar entrada no processo dela no INSS, foi ver que não estava assinada depois desses anos todinho e está até hoje na justiça prá tentar ver a aposentadoria dela e não está conseguindo”.*

Quanto aos demais eixos apontados por Kaplún (2003); o eixo pedagógico aparece relacionado à metodologia de ensino escolhida para o material, isto é, as rodas de debate livre sobre o tema, seguidas do fechamento/síntese para a apostila. Essa foi uma maneira encontrada para a organização dos conteúdos, junto com outro recurso pedagógico, os vídeos curtos, indicados como suporte ao conteúdo da apostila. Pretende-se que os vídeos sejam suporte às aulas como um estímulo às conversas sobre os conteúdos. Entendemos que o eixo pedagógico deve ser o articulador principal de um material didático, pois ele é que define um ponto de partida e um ponto de chegada. Espera-se que o ponto de partida desse produto educacional seja bem recebido pelos destinatários.

O eixo comunicacional relaciona-se à forma ou, como dito por Kaplún (2003), o veículo escolhido para a viagem. Metaforizando, o autor afirma que o veículo precisa ser adequado ao tipo de estrada que queremos seguir e ainda ao que queremos fazer no percurso. Escolhas e desejos, como ir a pé ou de bicicleta, ao invés de carro, seja porque a estrada não permite ou porque simplesmente queremos apreciar melhor a paisagem. No nosso produto, o tipo de estrada se traduz pela proposta metodológica dialógica, dialética, de ensino escolhido. A paisagem está relacionada com os sujeitos, alunos e professores, ou com o próprio Ifes, espaço para os quais a apostila e os vídeos se destinam. Pensamos ter encontrado a figura retórica, ou poética, adequada para comunicar o eixo conceitual e o eixo pedagógico, a fim de se ter uma boa comunicação.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir esta dissertação retomamos ao seu objetivo que consistiu em analisar de que maneira os conhecimentos do Direito Aplicado contribui na formação humana dos estudantes do curso técnico em Segurança do Trabalho -Proeja.

No exercício da profissão de professora, primeiramente, ficou perceptível que a perspectiva deveria ser a do diálogo. Esse diálogo de inspiração freireana, da genuína escuta em que o pesquisador deva ir a campo para ouvir e dialogar com os sujeitos de pesquisa, para conhecer, compreender suas manifestações no mundo do trabalho – que é a sua vida.

Desse modo, o percurso analítico de nossa investigação, demonstramos, em sintonia com os pensamentos de diversos autores e através dos relatos apresentados pelos trabalhadores estudantes, o contexto atual e os desafios que a realidade social nos apresenta pela constatação de que o capital necessita do trabalho vivo para se reproduzir, portanto não é possível uma sociedade capitalista sem exploração do trabalho. Pode-se ter uma crise do emprego, não do trabalho. Evidencia-se ainda que não interessa à classe dominante que os trabalhadores conheçam os mecanismos da exploração do sistema capitalista.

Contudo, identificamos nas falas dos estudantes, que, mesmo diante desse cenário caótico da exploração por parte das empresas e revelados por eles, verifica-se que os trabalhadores estão se posicionando, questionando, resistindo, diante de uma situação de exploração. Ainda que, a princípio, possa parecer tímida as suas intervenções, frente a estrutura conjuntural; é inegável que a formação humana integral e cidadã acontece, numa demonstração clara de ação ativa.

Acreditamos que os resultados apresentados nesse estudo, obteve o alcance almejado, pela demonstração de como os trabalhadores estudantes reagem de forma consciente e esclarecida. Como já dizia Marx, “não somos abelhas ou aranhas”, que não acumulam e nem aperfeiçoam suas aprendizagens. A sociedade é uma construção humana e a produção humana se chama, trabalho. Sendo assim, os rumos da história são determinações exclusivamente humanas, portanto, não há que se falar de fatalidades ou destino. Há que se contrapor as determinações criadas que desumaniza, buscando outras formas de vida em sociedade, para isso, se faz necessário uma mudança significativa ao modo de produção vigente. Quem sabe produzir, tão somente, o que de fato necessitamos.

Outra reflexão orientada por esse estudo é de que chegamos a novas possibilidades de conteúdos, como o racismo no ambiente de trabalho e trabalho escravo, bem como as questões de gênero e etarismo que vamos encampar no nosso trabalho diário.

Sendo assim, defendemos e assumimos o pensamento de Saviani como alternativa da pedagogia histórico-crítica, pautada no compromisso com a transformação da sociedade, no esforço em buscar oferecer uma educação questionadora numa perspectiva de não contribuir para a manutenção de uma concepção do capital, além disso, a nossa escolha almeja mudança e novas formas de pensamento.

Outrossim, contamos com as expectativas da educadora Sandra Soares Della Fonte em que diz:

“[...] mesmo com todas as contradições que, por vezes, fragilizam ou esvaziam a proposta de integrar formação humana e técnica, considero que, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's) podem assumir um lugar de vanguarda como agente de luta. Acredito que dos IF's virá o primeiro grito poético e musical ao qual aludi. Nenhum retrocesso em nosso frágil; mas evidente avanço rumo à “educação do futuro”! (Della Fonte, 2018, p. 17).

Por isso, lutamos!

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. [2. ed. 10. reimpr. rev. e ampl.]. São Paulo, SP: Boitempo, 2009 (Mundo do Trabalho).
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2010.
- BENDER, Mateus. **As reformas (des)necessárias**: Crises econômicas e reformas trabalhistas no Brasil contemporâneo. RDBS, Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 10, n.2, p. 33-48, maio/agosto. 2023. Disponível em: [file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/678-Texto%20do%20artigo-2634-1-10-20230501%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/678-Texto%20do%20artigo-2634-1-10-20230501%20(1).pdf)
- BOGDAN, Robert C, BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**: Uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994.
- BORGES, Liliam F.P. Educação, escola e humanização em Marx, Engels e Lukács. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 55, n. 45, p. 101-126, jul/set/2017.
- BRAGA, Rogério de F. **Trabalho, educação e emancipação**. In: **Anais do I circuito de debates acadêmicos**. IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. [https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area8/area8\\_artigo7.pdf](https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area8/area8_artigo7.pdf). Acesso em: 16 julho 2021.
- BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de maio de 1943. **Aprova a consolidação das leis do trabalho**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em 11 fev. 2024.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CEB nº 11/2000. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: maio de 2000. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf). Acesso em: 10 mar. 2024.
- CASTRO, Mary Garcia, ABROMAVAY, Miriam. **Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências**. Cadernos de pesquisa, n. 116, julho/2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/TvShMLYjsKJ8FDZfbBVrMKN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 13 dez. 2023.
- CIAVATTA, Maria. **O ensino integrado, a politecnia e a educação omnilateral**: por que lutamos? Trabalho & educação. V. 23, n.1, p. 187-205, jan.-abr, 2014. Disponível em: [http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/Ciavatta\\_ensino\\_integrado\\_politecnic\\_educacao\\_omnilateral.pdf](http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/Ciavatta_ensino_integrado_politecnic_educacao_omnilateral.pdf). Acesso em: 22 ago. 2022.
- CIAVATTA, Maria; RUMMERT, Sonia M. **As implicações políticas e pedagógicas do Currículo na educação de jovens e adultos integrada à formação profissional**. Educação e Sociedade, Campinas, v.31, .111. p.461-480, abr.-jun. 2010. Disponível em <http://cedes.unicamp.br>. Acesso em 25 mai. 2022.

ClAVATTA, M. **A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade.** In: FRIGOTTO, G.; ClAVATTA, M.; RAMOS, M. N. Ensino médio integrado. São Paulo: Cortez, 2005.

DAL ROSSO, Sadi. **O ardil da flexibilidade:** os trabalhadores e a teoria do valor. SP: Boitempo, 2017.

DAL ROSSO, Sadi. **Ondas de intensificação do labor e crises**, 2011.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho:** estudo e psicopatologia do trabalho. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira, 5. Ed. Ampliada, São Paulo: Cortez – Oboré, 2008.

DELLA FONTE, Sandra Soares. **Formação no e para o trabalho.** Educação Profissional e Tecnológica em Revista, 2(2), 6-19. 2018. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/383/343>. Acesso em: 11 fev. 2024.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009):** do Provão ao SINAES. Avaliação (Campinas), RAIES, v.15, p. 195-224, 2010.

DUARTE, N; SAVIANI, D; Prefácio. In: SAVIANI, D.; DUARTE, N. (org.) **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar.** Campinas: Autores Associados, 2012, p. 1- 11.

FISBERG, Yuri; AZEVEDO, Cláudia R. de. **O direito ao conhecimento dos direitos:** promoção da cidadania e aumento da qualidade da democracia. Revista jurídica da escola superior do ministério público de São Paulo. V. 18, 2020: 00-106. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/gBSFydKmBL44rqMV9D4p7Pm/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 3 fev. 2024.

FEIJÓ, Janaína em artigo para a FGV. **Diferenças de gênero no mercado de trabalho.** Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/diferencas-genero-mercado-trabalho>. Acesso em 10 dez. 2023.

FERRO, Jenaice Israel. **A ação docente: desvelando o currículo na EJA.** 2015. 182f. Tese (Doutorado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, ed. 23ª, 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Institutos federais de educação ciência e tecnologia:** Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018, 320 p.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Crise atual do capitalismo:** reflexos na sociedade e na educação no Brasil. In: Síntese da palestra proferida na abertura do I Congresso Internacional de Educação de Ponta Grossa. Paraná, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1996.

GATTI, Bernadete; ANDRÉ, Marli. **A relevância dos métodos de pesquisa qualitativa em educação no Brasil**. In: WELLER, W; PFAFF, N. (orgs.). Metodologias da pesquisa qualitativa em Educação: teoria e prática. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011, pp. 29-38.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 2. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Vol. 2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GIL, Antônio Carlos. *et al.* **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

INOUE, Karina S. Y; VILELA, Rodolfo A. G. **O poder de agir dos técnicos de segurança do trabalho: conflitos e limitações**. Rev. bras. Saúde ocup., São Paulo, 39 (130): 136-149, 2014. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/rbso/a/gBSFydKmBL44rqMV9D4p7Pm/?format=pdf&lang=pt>.  
Acesso em: 22 fev. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – 2019/2 – 2024/1**. Vitória: Ifes. Disponível em:  
[https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res\\_CS\\_48\\_2019\\_-\\_PDI\\_-\\_Anexo.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_48_2019_-_PDI_-_Anexo.pdf). Acesso em: 10 jan. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Campus Vitória. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio – Proeja**. Vitória, 2010. Disponível em: [https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/cursos/tecnicos/ppc/seguranca\\_do\\_trabalho/ppc\\_ct\\_seguranca\\_do\\_trabalho\\_vitoria\\_integrado\\_proeja.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/cursos/tecnicos/ppc/seguranca_do_trabalho/ppc_ct_seguranca_do_trabalho_vitoria_integrado_proeja.pdf). Acesso em: 15 jan. 2024.

KAPLÚN, G. **Material Educativo: a experiência do aprendizado**. Comunicação e Educação, São Paulo, v. 27, 2003.

KREIN, José Dari; GIMENEZ, Deniz Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos. **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2018, 304 p. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138082/138676> . Acesso em: 21 out. 2022.

KREIN, José D. **O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 30, n. 1 pp. 77-104, 2018. ISSN 1809- 4554. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138082/138676> . Acesso em 25 nov. 2022

KREIN, José D. et al. **O Trabalho pós-reforma trabalhista (2017)** [livro eletrônico]: v. 1, São Paulo:Cesit – Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, 2021. Disponível em:[https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2021/06/VOL-1\\_A-reforma-trabalhista\\_21.06.21.pdf](https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2021/06/VOL-1_A-reforma-trabalhista_21.06.21.pdf). Acesso em 4 mar. 2024.

KUENZER, A. Z. **Educação Profissional: categorias para uma nova pedagogia do trabalho**. Boletim Técnico do Senac, Rio de Janeiro, v.25, n. 2, maio/ago. 1999.

KUENZER, Acácia Z. **Conhecimento e competências no trabalho e na escola**. Boletim Técnico do Senac, Rio de Janeiro, v.28, n.2 mai/ago. 2002.

KUENZER, Acácia Z. **Competência como Práxis: os dilemas da relação entre teoria e prática na educação dos trabalhadores**. Boletim Técnico do Senac, Rio de Janeiro. Boletim Técnico do Senac, v. 30, n. 3, p. 81-93, set. 2004.

KUENZER, Acácia Zeneida, GRABOWSKI, Gabriel, **Educação Profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho**. Perspectiva, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 297-318, jan. /jun. 2006.

LUKÁCS, Georg. **As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem**. In: Temas de Ciências Humanas. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas. 2000.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo, Abril Cultural, 1985.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **Grundrisse manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política** Ed. Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOURA, Dante Henrique. **Trabalho e formação docente na educação profissional**, Curitiba: Instituto Federal do Paraná, Coleção formação pedagógica, v.3, 1ª edição, 2014.

MOURA, Dante Henrique. **A organização curricular do ensino médio integrado a partir do eixo estruturante: trabalho, ciência, tecnologia e cultura**. Revista Labor, n. 7, v. 1, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/23326>. Acesso em 21 mai. 2023.

PINTO, Antônio Henrique. **Educação matemática e formação para o trabalho: práticas escolares na Escola Técnica de Vitória de 1960 a 1990**. 2006. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), São Paulo, 2006. p. 70.

PINTO, Antônio Henrique. **O Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (CEFETES) e o Programa de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de jovens e adultos (PROEJA): um passado mais que presente**. Revista Capixaba de Ciência e Tecnologia, Vitória, n. 3, p.44-49, 2. sem. 2007.

RAGGI, Desirée G. et al. **As percepções dos professores da educação profissional que atuam no Proeja: uma abordagem reflexiva para além da formação técnica**. Revista Expressão Católica (online), 2013.



RAMOS, Marise N. **História e política da educação profissional**. Coleção Formação Pedagógica. 1ª ed. Volume V. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/curitiba/wp-content/uploads/sites/11/2016/05/Historia-e-politica-da-educacao-profissional.pdf> .

SANTOS, Vanessa G. F. dos. **O ensino médio integrado e preparo para o exercício da cidadania: uma construção possível?** 2020. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. Edição Comemorativa. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 1999.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12 n°34 jan./abril 2007.

STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Tradução de Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira et. al. **Contribuição crítica à reforma trabalhista**. In: GALVÃO, A; KREIN, J.D; BIABASCHI M; ALMEIDA, P. F.; ANDRADE, H.R (Orgs.) – UNICAMP/IE/CESIT, Campinas, SP, 2017, 328 p. ISBN 978-85-86215-93-3.

WITTCKIND, Ellara Valentini; COIMBRA, Rodrigo. A constitucionalização do Direito do Trabalho na trilha do princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista Quaestio Iuris**, [S.L.], v. 9, n. 3, p. 1645-1672, 3 ago. 2016. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

ZEN, Eliézer T. **Diálogos e práxis no processo de formação humana no âmbito do Proeja no Ifes**. 2016. 277 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. Disponível em: <https://bit.ly/2Vk4UhS>, Acesso: 9 julho 2021.

ZEN, Eliézer T. **Filosofia, práxis e formação humana no Proeja**. 1. ed., Curitiba: Appris, 2021, 309 p.



## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO AOS ESTUDANTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA

Ano de ingresso no Ifes <i>Campus</i> Vitória: _____
Você já concluiu o curso? <input type="checkbox"/> Sim. Em que ano? _____ <input type="checkbox"/> Não. Qual a previsão? _____
Marque a opção da faixa etária em que se enquadra: <input type="checkbox"/> 20 a 30 anos <input type="checkbox"/> 31 a 40 anos <input type="checkbox"/> 41 a 50 anos <input type="checkbox"/> maior que 50 anos
Qual o seu gênero? <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Prefiro não dizer <input type="checkbox"/> Outro
Estava empregado no início do curso? <input type="checkbox"/> Sim. O que fazia? <input type="checkbox"/> Não
Você atualmente está trabalhando com Carteira assinada? <input type="checkbox"/> Sim. O que faz? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Estou afastado(a) pelo INSS <input type="checkbox"/> Já estou aposentado(a)
A empresa em que trabalha é terceirizada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Quantas horas você trabalha por dia? <input type="checkbox"/> de 4 a 6 horas <input type="checkbox"/> 8 horas

<p><input type="checkbox"/> mais de 8 horas</p>
<p>Como é sua relação com a chefia e/ou empregador? E com os colegas de trabalho? Qual(is) as dificuldades encontradas?</p>
<p>Você se sente valorizado no seu trabalho?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não. Por quê?</p>
<p>Se você atualmente não está trabalhando com Carteira assinada, realiza alguma atividade remunerada?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. O que faz?</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
<p>Você atualmente está à procura de emprego?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Qual tem sido a maior dificuldade em encontrar?</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Desisti de procurar</p>
<p>Já trabalhou ou trabalha com quais destes tipos de contrato de trabalho? Marque quantas questões forem necessárias.</p> <p><input type="checkbox"/> Contrato temporário</p> <p><input type="checkbox"/> Contrato intermitente</p> <p><input type="checkbox"/> Contrato verbal</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: Qual(is)?</p>
<p>A disciplina Direito Aplicado no curso de Segurança do Trabalho (Proeja), contribuiu para o conhecimento ou na busca por seus direitos trabalhistas?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito</p> <p><input type="checkbox"/> Razoavelmente</p> <p><input type="checkbox"/> Pouco</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
<p>Quantas vezes utilizou os conhecimentos do Direito Aplicado para resolver alguma situação em relação ao seu trabalho?</p> <p><input type="checkbox"/> uma vez</p> <p><input type="checkbox"/> duas ou mais vezes</p> <p><input type="checkbox"/> nenhuma vez</p>
<p>Já teve algum direito trabalhista desrespeitado?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Em caso positivo, como você reagiu? Buscou diálogo com o empregador? o que aconteceu?</p>

<input type="checkbox"/> Não
Você conseguiu ajudar alguém com seu conhecimento em questões trabalhistas?
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Não usei, mas diante de uma situação saberia utilizá-lo.
Você já se sentiu explorado ou enganado pelo empregador?
<input type="checkbox"/> Sim. O que aconteceu?
<input type="checkbox"/> Não
Conte uma experiência em que seus conhecimentos em direitos trabalhistas tenham interferido na sua relação de trabalho com o empregador: Seja quanto à assinatura da carteira de trabalho, férias, 13º, horas extras, insalubridade, periculosidade, descanso semanal remunerado, cálculos trabalhistas, FGTS, rescisão de contrato etc.
Qual foi seu maior aprendizado na Disciplina Direito Aplicado, seja na sua vida profissional, social ou mesmo pessoal?
O curso ajudou a ter uma visão crítica do mercado de trabalho?
<input type="checkbox"/> Muito
<input type="checkbox"/> Razoavelmente
<input type="checkbox"/> Pouco
<input type="checkbox"/> Não
Você se sente cobrado, no mercado de trabalho, para ter conhecimentos que não aprendeu na escola?
<input type="checkbox"/> Muito
<input type="checkbox"/> Razoavelmente
<input type="checkbox"/> Pouco
<input type="checkbox"/> Não
Se você foi cobrado, se lembra de qual(is) conhecimento(s) foram exigidos?
Quais conteúdos você considera essenciais a serem abordados na Disciplina Direito Aplicado?
Você pretende continuar estudando novos cursos ou se especializando?
<input type="checkbox"/> Sim. O que?
<input type="checkbox"/> Não

## APÊNDICE B – TCLE AOS ESTUDANTES

**Projeto:** O COMPONENTE CURRICULAR “DIREITO APLICADO” NO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - PROEJA: Desafios à formação Humana

**Pesquisadora:** Elizabeth Premoli Azevedo - Contato: (27) 99816-1611

Endereço: Rua Castelo Branco, nº 100/901 Ed. Costa Victória, Praia da Costa, Vila Velha/ES, 29.101-450.

**Prof. Orientador:** Drº Antônio Henrique Pinto - Contato: (27) 99915-2975

**Curso:** Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica

**Local da Pesquisa:** IFES Instituto Federal do Espírito Santo

Prezado(a) Aluno (a),

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa de mestrado intitulada **O COMPONENTE CURRICULAR “DIREITO APLICADO” NO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO PROEJA: Desafios à formação Humana** do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. O objetivo geral deste trabalho é compreender de que maneira o conhecimento da legislação trabalhista (Direito Aplicado), na Educação Profissional e Tecnológica aos estudantes do Curso Técnico de Segurança do Trabalho (Proeja) proporciona a formação humana e integral de forma emancipatória. Esta pesquisa possibilitará revelar como se manifesta a integração dos estudantes a partir dos conhecimentos da legislação trabalhista no mundo do trabalho e nas relações sociais.

Para colaborar com a pesquisa, por favor, leia cuidadosamente as informações deste documento, pergunte todas as dúvidas que tiver, e não se apresse em decidir. Para participar, você terá de assinalar a concordância com o TCLE, que envolve responder, em um primeiro momento, a um questionário no *Google Forms*. Num segundo momento, serão convidados a participarem de uma entrevista, com questões abertas e fechadas que versam sobre o objeto de pesquisa, para que possamos conhecer a realidade dos alunos no que se refere à sua prática sócio laboral. Você receberá o *link* do formulário via *e-mail* e/ou *whatsApp* e tem o direito de não responder a alguma pergunta.

Caso deseje, poderá ter livre acesso para pedir informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que quiser saber antes, durante e depois da sua participação. Poderá, ainda, ter acesso a este consentimento sempre que solicitar, e aos resultados oriundos desta pesquisa.

As informações coletadas serão compiladas e interpretadas de forma qualitativa (analisando e interpretando as respostas), serão guardadas, durante um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa e serão utilizadas sem nenhum prejuízo financeiro, danos à estima ou prestígio para os(as) participantes. Os resultados serão comparados com a literatura, servindo de base para a escrita da Dissertação de Mestrado da pesquisadora, e poderão ser publicados e/ou apresentados em encontros ou revistas científicas, congressos e eventos acadêmicos.

**Riscos da pesquisa:** O desenvolvimento desta pesquisa é considerado seguro, mas sempre existe risco de quebra de sigilo. Para minimizar essas situações, serão tomadas todas as providências cabíveis conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que entrou em vigor oficialmente no dia 18 de setembro de 2020. Os dados coletados não serão compartilhados com terceiros, em nenhuma etapa da pesquisa e nem mesmo após seu término. Tais dados serão anonimizados nos resultados obtidos e após a pesquisa, em respeito à LGPD, serão minimizados. Se por um lapso, algum dado do participante, por exemplo seu nome, for

equivocadamente publicado, serão tomados todos os procedimentos para que seja imediatamente retirado da publicação.

Caso ocorra algum desconforto ou evocar sentimentos e lembranças desagradáveis ou ainda causar algum cansaço quando estiver respondendo ao questionário, o participante poderá optar pela suspensão imediata do preenchimento do questionário. Se após o consentimento de participação mesmo assim o participante quiser desistir de sua permissão, tem total direito e liberdade de não mais participar das atividades em qualquer momento e, sem nenhum prejuízo, logo, não precisará pagar nada para participar da pesquisa e também não receberá nenhuma remuneração. A pesquisadora se compromete a tomar todos os cuidados para que não ocorram constrangimentos aos estudantes participantes da pesquisa de campo.

**Benefícios da pesquisa:** Esta pesquisa possibilitará aos concluintes a reflexão sobre como a disciplina Direito Aplicado, contribuir nas relações sociais, laborais bem como na sua formação humana e integral.

**Garantia de recusa em participar da pesquisa e/ou retirada de consentimento:** O (A) Sr. (a) não é obrigado(a) a participar da pesquisa, podendo deixar de participar dela em qualquer momento de sua execução, sem que haja penalidades ou prejuízos decorrentes de sua recusa. Caso decida retirar seu consentimento, o (a) Sr.(a) não mais será contactado(a) pelo pesquisador.

**Garantia de manutenção do sigilo e privacidade:** A pesquisadora se compromete a resguardar sua identidade durante todas as fases da pesquisa, inclusive após publicação. Como estratégia para minimização dos riscos e desconfortos decorrentes de sua participação, serão adotados todos os procedimentos para a garantia da confidencialidade e sigilo absoluto dos dados coletados e em nenhuma hipótese serão divulgados seus dados pessoais. Evitaremos descrever informações que possam comprometer a confidencialidade sobre a sua participação, não será identificado(a) em nenhuma publicação resultante deste estudo. O pesquisador adotará todos os cuidados possíveis no armazenamento dos dados, utilizando-se de plataformas digitais que possuem sistemas de criptografia de informações para esse fim. Contudo, existe a possibilidade remota de serem interceptados e para mitigar essa possibilidade, uma vez concluída a coleta será realizado o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou em “nuvem” em que se encontrem armazenados.

Não haverá necessidade de despesas pelos participantes da pesquisa e seus acompanhantes, portanto não haverá nenhuma forma de reembolso de dinheiro, já que com a participação na pesquisa os participantes não terão nenhum gasto. Caso tenha qualquer dúvida, é só entrar em contato comigo, a qualquer tempo da pesquisa, pelo telefone (27) 998-161611 ou pelo endereço eletrônico [bethpremoli@gmail.com](mailto:bethpremoli@gmail.com).

Se quiser, também poderá fazer uma denúncia ao Comitê de Ética em Pesquisa IFES, na Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia, Cep: 29056-255 - Vitória - ES, telefone (27) 3357-7518, ou (27) 3357-7500- ramal 3088. Este colegiado é encarregado da avaliação ética dos projetos de pesquisa que envolvem seres humanos como sujeito participante da pesquisa, considerando o interesse dos participantes, de forma que sejam respeitadas sua integridade e dignidade.

Eu li o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para que serve o estudo e a quais procedimentos serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento, sem justificar minha decisão e que isso não afetará de nenhuma forma minha relação com Instituto Federal do Espírito Santo. Sei que meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro para participar do estudo.

Concordo de forma livre, espontânea e voluntária em participar do estudo: “O COMPONENTE CURRICULAR DIREITO APLICADO NO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - PROEJA: Desafios à formação Humana”

e receberei uma cópia de minhas respostas pelo e-mail fornecido. A pesquisadora do projeto se compromete a preservar a privacidade e o anonimato dos alunos participantes da pesquisa que serão entrevistados por meio de aplicação de questionário na escola acima elencada, afirmo que informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto, bem como não poderão ser divulgadas a fim de preservar o anonimato dos alunos colaboradores.

Não consinto participar da pesquisa.

Consinto (aceito) participar da pesquisa.

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

APÊNDICE C – TCLE AOS ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM  
ENTREVISTA GRAVADA

**Projeto:** O COMPONENTE CURRICULAR “DIREITO APLICADO” NO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO PROEJA: Desafios à formação Humana.

**Pesquisadora:** Elizabeth Premoli Azevedo - Contato: (27) 99816-1611

Endereço: Rua Castelo Branco, nº 100/901 Ed. Costa Victória, Praia da Costa, Vila Velha/ES, 29.101-450.

**Prof. Orientador:** Drº Antônio Henrique Pinto - Contato: (27) 99915-2975

**Curso:** Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica

**Local da Pesquisa:** IFES Instituto Federal do Espírito Santo

Prezado(a) Aluno (a),

Você está sendo convidado(a) a participar da SEGUNDA ETAPA DA PESQUISA DE MESTRADO intitulada “**O componente curricular Direito Aplicado no Curso Técnico de Segurança do Trabalho – Proeja: Desafios à formação humana**” do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. Nesta segunda etapa, serão gravadas entrevistas, a partir de um roteiro semiestruturado, objetivando produzir vídeos com conteúdo escolhido por sua potencialidade de ser gerador de discussões a respeito dos temas, isto é, acerca da apropriação e da importância dos direitos trabalhistas no dia a dia e no contexto social dos estudantes. O que se pretende é aprofundar as discussões sobre os desafios ao trabalhador, diante do cenário brasileiro, sejam de ordem econômica, política ou social, bem como refletir sobre estratégias para fortalecer os trabalhadores neste contexto. Informamos que o produto educacional poderá ser utilizado pelos professores que ministram a disciplina Direito Aplicado junto às novas turmas do referido curso.

Esta pesquisa possibilitará revelar como se manifesta a integração dos estudantes a partir dos conhecimentos da legislação trabalhista no mundo do trabalho e nas relações sociais.

A entrevista terá questões que versam sobre o objeto de pesquisa, para que possamos conhecer a realidade dos alunos no que se refere à sua prática sócio laboral. Você receberá o *link* do formulário via *e-mail* e/ou *whatsApp* e tem o direito de não responder a alguma pergunta.

Caso deseje, poderá ter livre acesso para pedir informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que quiser saber antes, durante e depois da sua participação. Poderá, ainda, ter acesso a este consentimento sempre que solicitar, e aos resultados oriundos desta pesquisa.

As informações coletadas serão compiladas e interpretadas de forma qualitativa (analisando e interpretando as respostas), serão guardadas, durante um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa e serão utilizadas sem nenhum prejuízo financeiro, danos à estima ou prestígio para os(as) participantes. Os resultados serão comparados com a literatura, servindo de base para a escrita da Dissertação de Mestrado da pesquisadora, e poderão ser publicados e/ou apresentados em encontros ou revistas científicas, congressos e eventos acadêmicos.

**Riscos da pesquisa:** O desenvolvimento desta pesquisa é considerado seguro, mas sempre existe risco de quebra de sigilo. Para minimizar essas situações, serão tomadas todas as providências cabíveis conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que entrou em vigor oficialmente no dia 18 de setembro de 2020. Os dados coletados não serão compartilhados com terceiros, em nenhuma etapa da pesquisa e nem mesmo após seu término

Tais dados serão anonimizados nos resultados obtidos e após a pesquisa, em respeito à LGPD, serão minimizados. Se por um lapso, algum dado do participante, por exemplo seu nome, for equivocadamente publicado, serão tomados todos os procedimentos para que seja imediatamente retirado da publicação.

Se, após o consentimento de participação, mesmo assim, o participante quiser desistir de sua permissão, tem total direito e liberdade de não mais participar das atividades em qualquer momento e, sem nenhum prejuízo, logo, não precisará pagar nada para participar da pesquisa e também não receberá nenhuma remuneração. A pesquisadora se compromete a tomar todos os cuidados para que não ocorram constrangimentos aos participantes da pesquisa de campo.

**Benefícios da pesquisa:** Esta pesquisa possibilitará aos concluintes a reflexão sobre como a disciplina Direito Aplicado pode contribuir nas relações sociais e laborais, bem como na sua formação humana e integral.

**Garantia de recusa em participar da pesquisa e/ou retirada de consentimento:** O (A) Sr. (a) não é obrigado(a) a participar da pesquisa, podendo deixar de participar dela em qualquer momento de sua execução, sem que haja penalidades ou prejuízos decorrentes de sua recusa. Caso decida retirar seu consentimento, o (a) Sr.(a) não mais será contactado(a) pelo pesquisador.

**Garantia de manutenção do sigilo e privacidade:** A pesquisadora se compromete a resguardar sua identidade durante todas as fases da pesquisa, inclusive após publicação. Como estratégia para minimização dos riscos e desconfortos decorrentes de sua participação, serão adotados todos os procedimentos para a garantia da confidencialidade e sigilo absoluto dos dados coletados. Além disso, em nenhuma hipótese, serão divulgados seus dados pessoais. Evitaremos descrever informações que possam comprometer a confidencialidade sobre a sua participação, não será identificado(a) em nenhuma publicação resultante deste estudo. A pesquisadora adotará todos os cuidados possíveis no armazenamento dos dados, utilizando-se de plataformas digitais que possuem sistemas de criptografia de informações para esse fim. Contudo, existe a possibilidade remota de serem interceptados e para mitigar essa possibilidade, uma vez concluída a coleta, será realizado o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou em “nuvem” em que se encontrem armazenados.

Não haverá necessidade de despesas pelos participantes da pesquisa e seus acompanhantes, portanto não haverá nenhuma forma de reembolso de dinheiro, já que com a participação na pesquisa os participantes não terão nenhum gasto. Caso tenha qualquer dúvida, é só entrar em contato comigo, a qualquer tempo da pesquisa, pelo telefone (27) 998-161611 ou pelo endereço eletrônico [bethpremoli@gmail.com](mailto:bethpremoli@gmail.com).

Se quiser, também, poderá fazer uma denúncia ao Comitê de Ética em Pesquisa IFES, na Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia, Cep: 29056-255 - Vitória - ES, telefone (27) 3357-7518, ou (27) 3357-7500- ramal 3088. Este colegiado é encarregado da avaliação ética dos projetos de pesquisa que envolvem seres humanos como sujeito participante da pesquisa, considerando o interesse dos participantes, de forma que sejam respeitadas sua integridade e dignidade.

---

**Prof.º. Dr.º. Antônio Henrique Pinto**  
Orientador

---

**Elizabeth Premoli Azevedo**  
Pesquisadora



### Consentimento Pós-Infirmação

Eu li o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para que serve o estudo e a quais procedimentos serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento, sem justificar minha decisão e que isso não afetará de nenhuma forma minha relação com Instituto Federal do Espírito Santo. Sei que meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro para participar do estudo.

Concordo de forma livre, espontânea e voluntária em participar do estudo: O COMPONENTE CURRICULAR “DIREITO APLICADO” NO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - PROEJA: Desafios à formação Humana , e receberei uma cópia de minhas respostas pelo e-mail fornecido. A pesquisadora do projeto se compromete a preservar a privacidade e o anonimato dos alunos participantes da pesquisa que serão entrevistados por meio de aplicação de questionário na escola acima elencada, afirmo que informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto, bem como não poderão ser divulgadas a fim de preservar o anonimato dos alunos colaboradores.

Autorizo o uso da minha imagem e voz na pesquisa “A apropriação do direito do trabalho no contexto social dos trabalhadores estudantes da Educação Profissional Tecnológica”, aos estudantes concluintes da disciplina Direito Aplicado do Curso de Segurança do Trabalho (Proeja). O objetivo geral deste trabalho é compreender de que maneira o conhecimento da legislação trabalhista (Direito Aplicado), na Educação Profissional e Tecnológica aos estudantes do Curso Técnico de Segurança do Trabalho (Proeja) do Ifes Campus Vitória, proporciona a formação humana e integral para o exercício da cidadania. Essa pesquisa será desenvolvida pela mestranda Elizabeth Premoli Azevedo e orientada pelo Profº Drº. Antônio Henrique Pinto, professor do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo - PROFEPT.

Entendendo a importância da minha participação nesta pesquisa, estou ciente de que as imagens e entrevistas serão transcritas e utilizadas para fins educacionais, durante todo processo, o qual será tratado com o maior cuidado para não trazer prejuízos à imagem do(a) participante.

Declaro estar ciente que a autorização ocorre de forma gratuita. Assim, autorizo a utilização de imagem e voz e recebo uma via deste termo de igual teor e forma.

Não consinto a utilização de imagem e voz. ( )

Consinto (aceito) a utilização de imagem e voz. ( )

Consinto (aceito) participar da pesquisa.

Não consinto participar da pesquisa.

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**APÊNDICE D - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO DAS ENTREVISTAS AOS  
ALUNOS**

<p><b>1.</b> Você considera que a disciplina Direito do Trabalho contribuiu para a sua formação? De que forma?</p>
<p><b>2.</b> Conte uma experiência em que seus conhecimentos em direitos trabalhistas tenham interferido na sua relação de trabalho com o empregador: seja quanto à assinatura da carteira de trabalho, férias, 13º, horas extras, insalubridade, periculosidade, descanso semanal remunerado, cálculos trabalhistas, FGTS, rescisão de contrato etc.</p>
<p><b>3.</b> Você já teve algum direito trabalhista desrespeitado? Se teve, conte o que aconteceu.</p>
<p><b>4.</b> Você já vivenciou situações de assédio, competição, pressão, medo de perder o emprego? O Direito do Trabalho se mostrou eficiente como forma de defesa contra essas situações?</p>
<p><b>5.</b> Na sua opinião, o Direito do Trabalho está a favor do trabalhador ou das empresas?</p>
<p><b>6.</b> Qual foi seu maior aprendizado na disciplina Direito Aplicado, seja na sua vida profissional, social ou mesmo pessoal?</p>
<p><b>7.</b> Você acrescentaria conteúdos à disciplina Direito Aplicado? Quais?</p>
<p><b>8.</b> Como trabalhador, já vivenciou alguma situação em que lhe foi cobrado conteúdo que não aprendeu na escola? Qual (is)?</p>
<p><b>9.</b> O curso contribuiu para você ter uma visão crítica das relações trabalhistas? Por favor, explique.</p>
<p><b>10.</b> O que você sabe sobre os problemas trabalhistas de hoje? Os conflitos entre capital e trabalho? Precarização, desemprego, o propalado fim do trabalho etc? Você considera que tenha informações suficientes para entender ou mesmo se defender dessas situações? Participa de alguma associação de trabalhadores no seu trabalho? Sindicato? Etc.?</p>

## ANEXO

## EMENTA DO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – PROEJA

<b>Curso:</b> Técnico de Segurança do Trabalho - Proeja	
<b>Unidade Curricular:</b> Direito Aplicado	
<b>Professora:</b> Elizabeth Premoli Azevedo	
<b>Período Letivo:</b> 2º	<b>Carga Horária:</b> 64
<b>OBJETIVOS</b>	
<p><b>Gerais:</b> Conhecer, interpretar e entender de forma crítica, os conhecimentos adquiridos sobre a legislação trabalhista (CLT) e previdenciária.</p> <p><b>Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Consultar e aplicar a legislação referente ao direito e deveres dos trabalhadores e do técnico em segurança do trabalho.</li> <li>- Refletir sobre a contribuição das ciências sociais para o desenvolvimento humano na sociedade.</li> </ul>	
<b>EMENTA</b>	
Consolidação das Leis do Trabalho, Legislação sobre acidente do trabalho, Legislação previdenciária, Recomendações e convênio da OIT.	
<b>CONTEÚDOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1. Análise das contribuições das ciências sociais na sociedade. Texto de Joelmir Beting “Na prática a teoria é outra”.	4
2. A revolução industrial e as consequências na organização do trabalho Contrato de trabalho: empregado e empregador Classificação do contrato de trabalho Tipos de contrato de trabalho Contrato de trabalho temporário (Lei nº 6.019/1974) Contrato de trabalho “Home Office” Contrato de trabalho Intermitente Admissão de empregados eSOCIAL PIS/Pasep/NIS/NIT RAIS (Relação Anual de Informação Social) CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) Interrupção e Suspensão de contrato de trabalho FGTS: saque rescisão e saque aniversário Jornada de trabalho Repouso Semanal Remunerado (Artigo 67) Salário Família Hora Extra: Banco de Horas Trabalho Noturno Insalubridade e Periculosidade O Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP 13º Salário Faltas Justificadas Férias. Pela nova legislação o que mudou quanto ao parcelamento das Férias? Normas especiais para o trabalho da mulher Vale Transporte Contribuição Sindical Contribuição Previdenciária Acidente de Trabalho Risco Ambiental do Trabalho (RAT) CIPA Fim da Relação de Trabalho Formas de Rescisão de Contrato	50

<p>Danos morais  O aviso prévio proporcional (Lei 12.506/2011)  Direitos trabalhistas da pessoa com deficiência  A rescisão do contrato de trabalho e a participação dos sindicatos  Entenda os descontos no seu salário: INSS e IRPF  Questões importantes trazidas pela Lei nº 13.467/17  Legislação Correlata  Bibliografia</p>	
<p>3. Legislação Previdenciária  Aposentadorias: especial, por tempo de contribuição, por idade, por invalidez;  Auxílio-acidente, auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensão por morte.</p>	10
<b>ESTRATÉGIA DE APRENDIZAGEM</b>	
<p>Aulas expositivas dialogadas; Trabalhos e exercícios em sala de aula e extraclasse individuais e em grupo;  Debates; Atendimento individual em sala de aula e extraclasse.</p>	
<b>RECURSOS METODOLÓGICOS</b>	
<p>Quadro, recursos audiovisuais, estudo de caso, jornais</p>	
<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	
<p>Critérios:  . Pontualidade e regularidade no cumprimento das tarefas individuais ou em grupo.  . Capacidade de expressão oral/escrita dos conhecimentos adquiridos.  . Observação do desempenho individual verificando se o aluno identificou, sugeriu e assimilou as atividades solicitadas de acordo com as técnicas de aprendizagem previstas.  Instrumentos: Prova escrita, atividades no AVA, apresentação escrita/oral de trabalhos individuais ou em grupo  Exercícios</p>	